



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Relatório Anual de Resultados da Gestão

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Exercício 2019

CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Av. NS-02, Prédio I, s/nº

Plano Diretor Norte, Palmas/TO – CEP: 77.001-002

Telefone: +55 (63) 3218-2563

www.cge.to.gov.br

Mauro Carlesse

Governador do Estado do Tocantins

Senivan Almeida de Arruda

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito Martiniano da Costa Neto

Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno

Augusto de Souza Pinheiro Júnior (*In Memoriam*)

Diretor de Auditoria e Fiscalização

Eva Moreira Martins Santos

Diretora de Auditoria e Fiscalização

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda

Diretora de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à
Corrupção

Juliana Gobbo de Oliveira

Ouvidora-Geral do Estado

Simone Pereira Brito

Corregedora-Geral do Estado

Tafse da Silva Cunha

Diretora de Responsabilização de Agentes Públicos

Tatiane Dias Medeiros

Diretora de Responsabilização de Entes Privados

Flávia Castro Cabral Morais

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil



Revisão Técnica

Aline Silva de Azevedo

Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Ana Paula Fernandes Lima

Assessora Jurídica

Creso Aversa Martinelli

Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos

Camila Heloísa Albuquerque Gayoso Castelo Branco

Gerente de Planejamento e Convênios

Valdenice Rodrigues

Chefe da Assessoria de Comunicação

Equipe Técnica

Kelsene Ramos Alencar

Economista

Lucas Souza Luz

Gerente de Transparência e Controle Social

SUMÁRIO

Lista de siglas.....	3
Lista de quadros, figuras, gráficos e tabelas	4
II - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	5
Carta do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, Senivan Almeida de Arruda	5
III - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	8
Visão Geral	8
Base Legal	8
Missão	8
Estrutura Organizacional	8
Alta Administração	11
Principais Atividades e Competências	13
IV - RESULTADOS DA GESTÃO	15
Controle Interno e Prevenção à Corrupção	15
Ouvidoria, Transparência e Controle Social	50
Correição	81
V - ATIVIDADES INSTITUCIONAIS COMPLEMENTARES	88
VI - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PESSOAS	95
Gestão Orçamentária e Financeira	95
Demonstrativos da Execução do Plano Plurianual – PPA	99
Gestão de Pessoas	101
Capacitação Técnica e Treinamento	105

LISTA DE SIGLAS

ADAPEC - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

ADETUC - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa do Tocantins

AEM - Agência Estadual de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

AGETO - Agência Tocantinense de Transporte e Obras

ASCOM – Chefia da Assessoria de Comunicação Social da CGE

ATI - Agência de Tecnologia da Informação

ATR - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

ATS - Agência Tocantinense de Saneamento

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

CEULP/ULBRA - Centro Universitário Luterano de Palmas

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CGE - Controladoria-Geral do Estado

CGM/SP - Controladoria-Geral do Município de São Paulo

CGU - Controladoria-Geral da União

COGE - Corregedoria-Geral do Estado do Tocantins

CONACI- Conselho Nacional de Controle Interno

DPE/TO - Defensoria Pública do Estado do Tocantins

ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

ERGON – Sistema de Gestão de Pessoal

FAPT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

FCACI - Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno

FOMENTO- Agência de Fomento do Estado do Tocantins

GCONT - Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas da CGE

GEON - Gerência de Orientação e Normas da CGE

GEPLACO - Gerência de Planejamento e Convênios da CGE

IEPO - Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo/Faculdade Objetivo

IFTO - Instituto Federal do Tocantins

INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores

Jucetins - Junta Comercial do Estado do Tocantins

LAI - Lei de Acesso à Informação

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

NDDH - Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos da DPE/TO

NUDEM - Núcleo Especializado em Defesa dos Direitos da Mulher da DPE/TO

NUSCIN - Núcleo Setorial de Controle Interno

OEI - Organização dos Estados Iberoamericanos

OGE - Ouvidoria-Geral do Estado do Tocantins

OGU - Ouvidoria-Geral da União

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PGE - Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

PM/TO – Polícia Militar do Estado do Tocantins

PPA - Plano Plurianual

PROCOR - Programa de Fortalecimento de Corregedorias da CGU

PROFOCO- Programa de Formação Continuada da OGU

PROFORT - Programa de Fortalecimento das Ouvidorias do Governo Federal

RGOUV - Rede de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins

SAP - Sistema de Acompanhamento de Processos

SEAGRO - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins

SECAD – Secretaria da Administração do Estado do Tocantins

SECIJU – Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins

SECOFEM - Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios

SEDUC - Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins

SEFAZ - Secretaria da Fazenda e do Planejamento do Estado do Tocantins

SEINFRA - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins

SESAU - Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SICS - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins

SGD - Sistema de Gestão de Documentos

SGO - Sistema de Gestão de Ouvidoria

SIAFE-TO - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins

SISPATRI - Sistema de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUGACI - Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE

TCE – Tomada de Contas Especial

TCE/TO - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

TCU - Tribunal de Contas da União

UFT/TO - Universidade Federal do Tocantins

UNITINS - Universidade Estadual do Tocantins

LISTA DE QUADROS

- Quadro 4.01. Etapas do Processo de Prestação de Contas Anual
- Quadro 4.02. Auditorias em 2019
- Quadro 4.03. Fiscalizações em 2019
- Quadro 4.04. Tomadas de Contas Especial instauradas pela Controladoria-Geral do Estado em 2019
- Quadro 4.05. Certificação pela CGE, em 2019, das Tomadas de Contas Especial instauradas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
- Quadro 4.06. Acompanhamento pela CGE das Tomadas de Contas Especial julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado em 2019
- Quadro 4.07. Matriz de Atividades 2019

LISTA DE FIGURAS

- Figura 3.01. Organograma
- Figura 4.01. Capa do Relatório
- Figura 4.02. Consultas Públicas - Eixos Temáticos PPA 2020-2023
- Figura 4.03. Controle, fiscalização e auditoria no setor público
- Figura 4.04. Vertentes da auditoria da gestão pública
- Figura 4.05. Perspectivas da Auditoria de Regularidade e Operacional
- Figura 4.06. Interface do Portal da Transparência do Estado do Tocantins
- Figura 4.07. Interface da Plataforma Fala.BR Tocantins
- Figura 4.08. Interface da Carta de Serviços ao Usuário CGE
- Figura 4.09. Interface da página do Facebook da CGE
- Figura 4.10. Interface do Sistema de Gestão de Talentos da CGE

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 4.01. Demonstrativo das demandas em 2019 por tipo de manifestação (3.773)
- Gráfico 4.02. Demonstrativo das manifestações em 2019 por identificação (4.158)
- Gráfico 4.03. Status das demandas recebidas em 2019 (3.773)
- Gráfico 4.04. Demonstrativo das manifestações em 2019 por forma de contato (4.158)
- Gráfico 4.05. Órgãos/entidades mais acionados em 2019
- Gráfico 4.06. Comparativo do número de acessos (entradas) no Portal da Transparência – 2018 e 2019

Gráfico 6.01. Orçamento Autorizado 2019 por Categoria Econômica R\$ 9.114.172,00

Gráfico 6.02. Orçamento Autorizado 2019 por Grupos de Natureza de Despesa R\$ 9.114.172,00

Gráfico 6.03. Programação e Execução Orçamentária 2019

Gráfico 6.04. Evolução da Programação e Execução Orçamentária - 2015 a 2019

Gráfico 6.05. Orçamento Autorizado 2019 para o Programa de Gestão e Manutenção da CGE

Gráfico 6.06. Distribuição dos servidores por situação funcional (efetivos/comissionados)

Gráfico 6.07. Distribuição por gênero (masculino/feminino)

Gráfico 6.08. Distribuição dos Servidores Efetivos (78) por Situação Funcional

Gráfico 6.09. Distribuição dos servidores quanto à área de lotação (fim/meio)

Gráfico 6.10. Distribuição dos servidores quanto à área finalística

Gráfico 6.11. Gastos com pessoal e encargos sociais em 2019, por elementos de despesas R\$ 8.256.493,66

Gráfico 6.12. Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais entre 2015 e 2019 (em R\$)

LISTA DE TABELAS

Tabela 4.01. Instrutorias nas temáticas de controle interno em 2019

Tabela 4.02. Total das manifestações em 2019 por identificação

Tabela 4.03. Total das demandas em 2019 por tipo de manifestação

Tabela 4.04. Total por status das demandas em 2019

Tabela 4.05. Total das manifestações em 2019 por formas de contato

Tabela 4.06. Comparativo entre os tipos de manifestação em 2019 por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

Tabela 6.01. Execução Orçamentária por Categoria Econômica - 2019

Tabela 6.02. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos - 2019

Tabela 6.03. Reduções e Suplementações ao Orçamento Inicial - 2019

Tabela 6.04. Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos - 2019

Tabela 6.05. Programação e Execução Orçamentária das Ações do Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral do Estado em 2019

Tabela 6.06. Percentual sobre a Programação Orçamentária Autorizada em 2019

Tabela 6.07. Distribuição do quadro de pessoal por faixa de remuneração

Tabela 6.08. Capacitação Técnica e Treinamento da Controladoria-Geral do Estado em 2019

II - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Carta do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, Senivan Almeida de Arruda

O ano de 2019 foi marcado por grandes realizações na Controladoria-Geral do Estado (CGE), advindas com a adoção de nova estrutura administrativa do órgão, significando a incorporação de novas atividades e ampliação de suas funções no cumprimento da sua missão institucional. Inserida nesse novo formato, a CGE atuou sob as premissas de resultados positivos à gestão governamental estadual, fundamentada no suporte técnico consistente com o único objetivo que é qualificar a aplicação dos recursos de todas as unidades administrativas que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual.

Primeiramente, é importante mencionar como fato relevante, a incorporação da Corregedoria-Geral de Pessoal, atualmente Corregedoria-Geral do Estado, na unidade administrativa da Controladoria-Geral, na qual continuará atuando no combate à impunidade na Administração Pública Estadual, promovendo, coordenando e acompanhando a execução de ações disciplinares que visem à apuração de responsabilidade administrativa de servidores públicos e das pessoas jurídicas. Atua também capacitando servidores para composição de comissões disciplinares, realizando seminários e oficinas com o objetivo de discutir e disseminar as melhores práticas relativas do exercício do Direito Disciplinar.

De igual modo, é importante mencionar que várias ações realizadas durante o ano de 2019 certamente colaboraram para uma destacada atuação da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno (SUGACI), focada nas atividades de fiscalização, auditoria e prevenção à corrupção.



Foram realizadas as análises dos Processos de Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas das 65 (sessenta e cinco) unidades orçamentárias do Governo do Estado, contendo os relatórios de auditoria, acompanhado dos respectivos pareceres, e ainda, a elaboração do Relatório das Contas Consolidadas do Governador, ambos referentes ao exercício financeiro de 2018, com o objetivo de mostrar, por meio de dados e informações técnicas, os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos nas funções, subfunções, programas e ações de Governo, em atendimento à jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como a própria Constituição Estadual.

Ressalta-se dentre as atividades de controle interno, a elaboração de 33 (trinta e três) Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de cada área de gestão, que visam subsidiar os gestores na identificação de possíveis riscos (pontos de criticidade/vulnerabilidade) que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos das respectivas Pastas.

Além disso, foram elaborados aproximadamente 200 (duzentos) pareceres técnicos e despachos decorrentes de análises processuais, atendendo às demandas provenientes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos gestores estaduais.

Ainda, foram prestadas aproximadamente 600 (seiscentas) orientações técnicas demandadas pelos servidores dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de reuniões, visitas externas e atendimentos (presencial, ofício e telefone), bem como respostas oficiais por meio de nota de orientação técnica publicada no sítio institucional da Controladoria-Geral do Estado.

No quesito transparência, com o maior fomento ao controle social se ampliou a escuta ao cidadão. Em 2019, foram 4.158 manifestações registradas pela Ouvidoria-Geral do Estado, das quais 93,63 % já foram

atendidas e 6,37 % estão em tratamento. No ano anterior, foram 4.631 manifestações.

O Portal da Transparência teve sua interface e arquitetura de navegação modificada para melhor atender às demandas da sociedade para o exercício do controle social. O Portal é a principal ferramenta de divulgação ativa de informações sobre servidores, convênios, licitações, contratos, obras, viagens a serviço, prestações de contas, receitas e despesas com atualização diária. Em 2019, o sítio teve 407.404 acessos à página, um aumento de aproximadamente 53,36% comparando ao período do ano anterior (265.647 acessos). Todas as melhorias implementadas visam a facilitar o trabalho da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos.

Na mesma temática, merece destaque a realização de vários projetos alcançados com êxito: 6 (seis) edições do Projeto Ouvidoria Itinerante; 4 (quatro) edições do Projeto Educação para a Transparência; e, 2 (duas) edições do Projeto Café com Transparência; nos quais contribuíram significativamente para ampliar o acesso da população aos canais de diálogo do Governo do Estado, oportunizando maior visibilidade e ampliando a participação do cidadão na gestão pública, o que é um dos papéis dos órgãos de controle.

Importante mencionar, a parceria firmada entre a CGE e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a adesão ao Projeto Agenda Cidadã 2019, que tem como tema "Governança e Tecnologia: desafios e oportunidades", percorrendo os seguintes municípios-polos do Estado: Gurupi, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Guaraí e Araguaína. O Projeto Agenda Cidadã teve um público de aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas e teve como objetivo levar orientações a prefeitos, vereadores e servidores quanto às boas práticas da administração pública, bem como oportunizar a participação da comunidade na fiscalização dos recursos.

Houve também a repactuação ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT), do Governo Federal, que incentiva o uso de tecnologia e a promoção de ações de capacitação relacionadas com o tema ouvidoria, e tem como objetivo aperfeiçoar a gestão de processos e a atuação integrada das ouvidorias em rede nacional. Com a adesão, ficou garantido o uso gratuito da Plataforma Fala.BR - maior sistema governamental que integra as atividades de ouvidoria (e-Ouv) e de acesso à informação (e-Sic), e a promoção de ações de capacitação para agentes públicos em matéria de ouvidoria e simplificação de serviços.

Ainda neste contexto da transparência, outro ponto evidenciado foi à operacionalização da “Carta de Serviços ao Usuário” de que trata a Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.919, de 25 de março de 2019, no qual tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade, das formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Com a regulamentação, a CGE presta orientação normativa e metodológica aos órgãos e entidades para a elaboração, publicação, monitoramento, avaliação e atualização da normativa. A Carta de Serviços ao Usuário da CGE foi elaborada e publicada, disponível para consulta no sítio institucional da Pasta.

Quanto ao desenvolvimento institucional, e com o intuito de melhorar a gestão administrativa da CGE, foi desenvolvido um sistema que permite identificar potencialidades e habilidades dos servidores, intitulado “Banco de Talentos”, ferramenta tecnológica para atender as necessidades gerenciais no que diz respeito à identificação de competências, fortalecendo a gestão do capital humano da instituição.

Por fim, informamos que a Controladoria-Geral do Estado vem imbuindo esforços para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, ofertando por meio de instrutorias, em 2019, vagas de capacitação técnica e treinamento a servidores externos e servidores internos do Poder Executivo Estadual, fortalecendo, desta maneira, o controle interno da gestão com vistas à salvaguarda dos recursos

públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais. Nesse mesmo sentido, além das temáticas do Sistema de Controle Interno, foi oportunizada capacitação técnica e treinamento nas áreas de ouvidoria, transparência, controle social e correição, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento de competências e de gestão requeridas para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, construindo habilidades técnicas.

No total, somando-se todas as áreas de atuação da CGE, foram oportunizadas 833 (oitocentos e trinta e três) vagas nas ações de capacitações e treinamentos para agentes públicos, sendo 249 (duzentos e quarenta e nove) para servidores internos e 584 (quinhentos e oitenta e quatro) para servidores externos, configurando um resultado positivo para a gestão.

Por todos estes avanços até agora conquistados pela CGE, o nosso objetivo que também se constitui um desafio, é continuar investindo na qualidade dos serviços prestados ao Governo do Estado e à sociedade, na diretiva da boa governança.

O presente relatório demonstra os principais resultados da gestão no exercício de 2019, em observância à legislação pertinente e aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública.

Palmas, janeiro 2020.



III – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

VISÃO GERAL

A Controladoria-Geral do Estado é órgão integrante da administração direta estadual, na esfera da Governadoria, responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, fiscalização, auditoria pública, prevenção à corrupção, ouvidoria e correição.

BASE LEGAL

A CGE desenvolve suas atividades com base na Lei Estadual n.º 2.735, de 4 de julho de 2013, e na Lei Estadual n.º 3.421, de 8 de março de 2019, e alterações, editadas por força dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e pelos artigos 32 e 36 da Constituição Estadual, regida por regulamento próprio, na forma de Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGE n.º 113, de 30 de julho de 2019, e pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

MISSÃO

Controlar e avaliar a gestão pública para assegurar a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos e a efetividade das políticas públicas, promovendo a participação popular e a transparência em prol da sociedade tocantinense.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Secretaria-Geral, pela assessoria Jurídica e de Comunicação, e pela Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.

A fim de garantir que sua missão seja alcançada e buscando ajustar sua estrutura organizacional às suas competências legais, de forma a executar todas as suas atribuições, a Controladoria-Geral do Estado se organizou, em 2019, em três unidades finalísticas: Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, Ouvidoria-Geral do Estado e Corregedoria-Geral do Estado.

A estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado, nos termos do disposto na Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e suas alterações, conta com a seguinte organização:



I - Gabinete do Secretário-Chefe:

- a) Secretaria-Geral;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Chefia da Assessoria de Comunicação;

II - Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil:

- a) Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos;
- b) Gerência de Planejamento e Convênios;
- c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

III – Ouvidoria-Geral do Estado:

- a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias;
- b) Gerência de Transparência e Controle Social;

IV - Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno:

a) Diretoria de Auditoria e Fiscalização:

1. Gerência de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa;
2. Gerência de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública;
3. Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico;
4. Gerência de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação;
5. Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade;
6. Gerência de Certificação em Procedimentos Especializados;

b) Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção:

1. Gerência de Orientação e Normas;
2. Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental;
3. Gerência de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados;
4. Gerência de Análise de Licitação e de Contratos;
5. Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas;
6. Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos;
7. Gerência de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informação Estratégicas;
8. Supervisão de Análise e Controle;

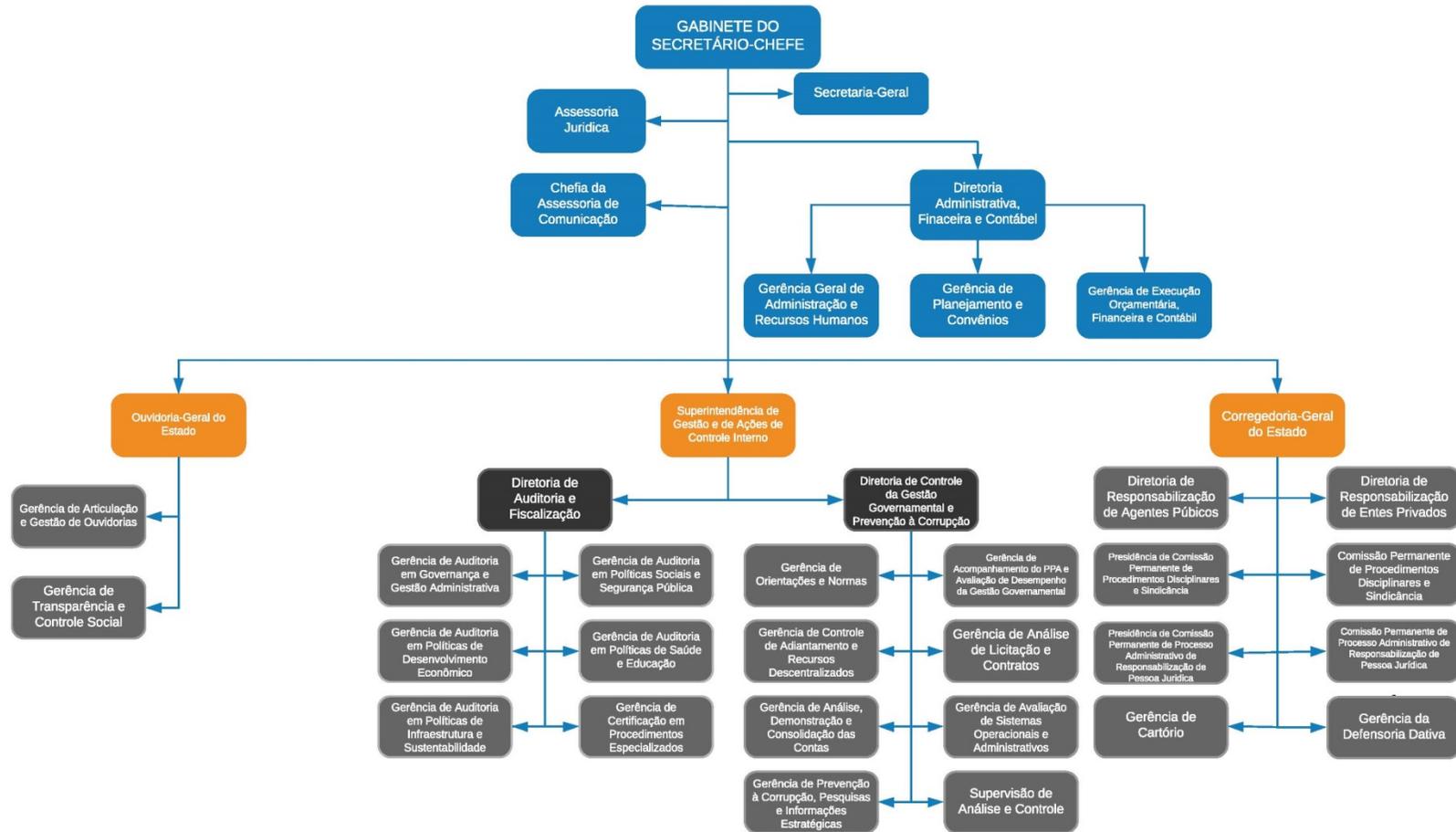
V - Corregedoria-Geral do Estado:

- a) Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos;
- b) Diretoria de Responsabilização de Entes Privados;
- c) Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância;
- d) Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância;
- e) Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica;
- f) Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica;
- g) Gerência de Cartório;
- h) Gerência da Defensoria Dativa.

Figura 3.01. Organograma



ORGANOGRAMA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



ALTA ADMINISTRAÇÃO

Segue abaixo a lista da Alta Administração da Controladoria-Geral do Estado no exercício de 2019:



SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Perfil: servidor de carreira do Estado desde 1994, graduado em Administração de Empresas pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo (IEPO/Faculdade Objetivo) e pós-graduado em Auditoria Governamental pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Ocupou cargos públicos de Pró-Reitor de Administração e Finanças da UNITINS; de Coordenador, Diretor e Superintendente nas Secretarias de Estado da Fazenda, da Administração e da Saúde. Na Assembleia Legislativa do Tocantins foi Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e também, Pregoeiro.



BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO
Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno

Perfil: servidor de carreira do Estado desde 2006, com longa atuação nas funções de controle interno. Graduado em Administração com habilitação em Comércio Exterior pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA). Na CGE, atuou no Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional e já esteve à frente da Diretoria de Ação Preventiva e Auditoria e da Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental. Antes de ingressar na CGE, foi Gerente de Execução, Coordenador de Finanças e Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Secretaria da Saúde do Tocantins.



SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

Perfil: servidora de carreira do Estado desde 1995, graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC). Especialista em Gestão Pública pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) e em Política de Assistência Social e Gestão do SUAS pela Universidade Pitágoras. Mestranda em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT/TO). Antes de ingressar na CGE, atuou como Secretária de Ação Social e Habitação e Secretária da Cidadania e da Mulher, do município de Palmas-TO, e como Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS).



JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

Perfil: servidora comissionada, especialista em formação nos cursos de pós-graduação em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal do Tocantins (UFT/TO), e Ouvidoria Pública, oferecido pela Controladoria-Geral da União (CGU) por meio de parceria firmada com a Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI). Na CGE, já esteve à frente da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social.



FLÁVIA CASTRO CABRAL MORAES

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

Perfil: servidora comissionada, graduada em pedagogia pela Faculdade São Marcos (FASAMAR), Porto Nacional-TO e pós-graduada em Gestão Pública pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). Na CGE, já esteve à frente da Gerência Geral de Administração e da Assessoria Técnica e de Planejamento.



EVA MOREIRA MARTINS SANTOS

Diretora de Auditoria e Fiscalização

Perfil: servidora de carreira do Estado desde 1992, com longa atuação nas funções de controle interno. Graduada em Administração pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – (CEULP/ULBRA) e pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Na CGE, já esteve à frente da Gerência de Auditoria em Educação, da Coordenadoria de Tomada de Contas Especial, da Diretoria de Tomada de Contas Especial e da Chefia do Núcleo Setorial de Controle Interno. Antes de ingressar na CGE, exerceu atuação nas funções de controle interno da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins (SEDUC).



KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA

Diretora de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção

Perfil: servidora de carreira do Estado desde 2005, com longa atuação nas funções de controle interno. Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Tocantins (UFT/TO) e pós-graduada em Gestão e Auditoria na Administração Pública pelo Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda. (ITOP). Na CGE já esteve à frente da Gerência de Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental e na Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental. Antes de ingressar na CGE, atuou como Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno (NUSCIN) da extinta Secretaria de Juventude e Esportes do Tocantins.



AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR
In Memoriam

Diretor de Auditoria e Fiscalização

Perfil: foi servidor de carreira do Estado, com longa atuação nas funções de controle interno. Era graduado em Administração com ênfase em Gestão de Sistemas de Informação na IEPO/ Faculdade Objetivo e pós-graduado em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal na Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB). Especialista nas áreas de Auditoria Operacional e Tomada de Contas Especial. Na CGE, já esteve à frente da Diretoria de Fiscalização, e antes de ingressar na CGE, atuou no Núcleo Setorial de Controle Interno (NUSCIN) da Secretaria da Saúde do Tocantins (SESAU) e da extinta Fundação Cultural.



TAÍSE DA SILVA CUNHA

Diretora de Responsabilização de Agentes Públicos

Perfil: servidora comissionada, graduada em Direito pelo Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA), Advogada. Na CGE, foi Supervisora de Análise e Controle, Assessora Jurídica e Corregedora Adjunta. Antes de ingressar na CGE, ocupou cargo público de

Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos na Secretaria de Segurança Pública do Tocantins (SSP/TO), atuando também, na 4ª Vara Criminal do Poder Judiciário e na Corregedoria da Polícia Civil.



TATIANE DIAS MEDEIROS

Diretora de Responsabilização de Entes Privados

Perfil: servidora de carreira do Estado desde 2013. Mediadora e Conciliadora de Conflitos pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT/TO) e especialista em formação no curso de Pós-Graduação em Controladoria Empresarial pela Faculdade Futura. Na CGE, teve experiência nas funções de controle interno, atuando nas

áreas de Fiscalização e Auditoria Governamental. Antes de ingressar na CGE, exerceu atuação na Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO) no Enfrentamento a Violações de Direitos Humanos do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos (NDDH); e, na Secretaria da Administração (SECAD), na Responsabilização Administrativa de Servidores Públicos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS

Controle Interno e Prevenção à Corrupção

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno (SUGACI), exerce às atividades de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, sendo responsável por fiscalizar e auditar a gestão dos recursos públicos estaduais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas.

Nesse sentido, cabe à CGE avaliar a execução de programas de governo; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência, da gestão dos administradores públicos estaduais; exercer o controle das operações de crédito e, também, exercer atividades de apoio ao controle externo, em cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal.

Durante a realização das atividades, a CGE mantém o foco no aprimoramento da gestão e da execução das políticas públicas, ao mesmo tempo em que oferece recomendações para o aprimoramento da governança e da operacionalização de controles internos da gestão de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

A CGE, ainda, elabora a Prestação de Contas Anual do Governo do Estado do Tocantins, por força da Instrução Normativa TCE/TO nº 007/2004, encaminhada, posteriormente, à Assembleia Legislativa.

Além disso, a SUGACI realiza a promoção de ações no campo da prevenção da corrupção, e proporciona por meio de instrutorias, capacitações e treinamentos aos agentes de controle interno, visando à disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Ouvidoria, Transparência e Controle Social

Outra importante linha de atuação da CGE está relacionada à formulação, coordenação, fomento e apoio à implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção de ouvidoria e da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública, bem como na sua relação com o setor privado.

A temática é desenvolvida pela Ouvidoria-Geral do Estado, na qual funciona como importante instrumento para acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado do Tocantins.

A sistemática de trabalho da Ouvidoria são informações procedentes do banco de dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), ferramenta de Ouvidoria que permite ao cidadão o registro das manifestações, garantindo a participação popular, contribuindo para o desenvolvimento da cultura de cidadania e aprimorando os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo.

As atividades do setor têm como base de referência e análise estatística todas as manifestações recebidas, quais sejam: denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de informações e acionamentos diversos, possibilitando à Ouvidoria dar visibilidade do atendimento realizado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como das medidas e sugestões de correções necessárias à melhoria da prestação de serviços públicos, por meio de irregularidades cometidas por gestores, servidores e/ou no atendimento e serviços prestados, fortalecendo assim, a transparência e o controle social.

Ainda, para exercer integralmente sua missão institucional, a CGE como órgão responsável por coordenar e orientar tecnicamente as atividades de todas as unidades de ouvidorias do Poder Executivo Estadual, promove encontros técnicos e capacitações, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando a produção e a disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Correição

Compete a CGE realizar a correição do Poder Executivo Estadual por meio da Corregedoria-Geral do Estado, como forma de garantir o constante aperfeiçoamento da gestão pública e a prevenção à corrupção. Para tanto, tem a atribuição de instaurar e conduzir procedimentos administrativos disciplinares relativos à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos quando do exercício das funções públicas, excepcionada a competência dos órgãos que possuem corregedoria própria ou especial, bem como a apuração de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas que pratiquem atos contra a Administração Pública Estadual e, nos respectivos casos, pela aplicação das sanções cabíveis.

Possui ainda, as funções de avocação de quaisquer procedimentos administrativos disciplinares ou de responsabilização de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; promover e articular as ações de formação dos profissionais que atuam na área correcional; e a partir do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, a Corregedoria-Geral do Estado assume também o papel de normatizar as regras gerais da correição administrativa e do regime disciplinar dos servidores civis do Poder Executivo de modo a padronizar procedimentos para a atuação disciplinar.

IV - RESULTADOS DA GESTÃO

O objetivo central deste capítulo é apresentar os resultados da gestão no exercício de 2019. Foram abordadas as principais atividades realizadas pelas unidades finalísticas da CGE, traduzidas em três macroprocessos, vinculados diretamente às suas competências institucionais: Controle Interno e Prevenção à Corrupção, Ouvidoria, Transparência e Controle Social, e Correição, com o intuito de acompanhar como o órgão está entregando valor para a sociedade.

Além disso, a Controladoria preparou uma agenda de prioridades para o ano de 2019, construída com a participação de seus servidores, contemplando ações necessárias à melhoria da prestação do serviço à sociedade tocaninense. Tais propostas se configuraram como fundamentais para o fortalecimento e consolidação do controle interno, da transparência e do controle social. As propostas foram organizadas por áreas temáticas, identificando as prioridades, os objetivos, as metas, os indicadores, os responsáveis na sua consecução e os devidos prazos, além de constar a necessidade das parcerias como forma de garantir a intersetorialidade governamental.

O conjunto de propostas foi consolidado na forma de uma matriz, denominada Plano de Metas 2019, e teve como premissa fundamental a reafirmação do compromisso com os princípios e as diretrizes da administração estadual e visou à construção de uma resposta efetiva aos usuários das políticas públicas. Foi com grande êxito que a CGE alcançou todas as metas estabelecidas para o exercício de 2019, cumprindo com as entregas esperadas pela sociedade.

CONTROLE INTERNO E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa do Poder Executivo Estadual

A Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual realizada no âmbito do controle interno visa verificar às informações prestadas pelos ordenadores de despesas, bem como analisar os atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas que subsidiará o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO). Ela é dirigida não apenas ao TCE/TO, mas, sobretudo ao cidadão. É um instrumento de transparência à sociedade tocaninense pela confiança e recursos depositados junto ao Governo Estadual.

Neste primeiro semestre, na conformidade do artigo 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, destacou-se a realização das análises dos processos de Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas das 65 (sessenta e cinco) unidades orçamentárias do Governo do Estado, contendo relatórios de auditoria, acompanhado dos respectivos pareceres, referentes ao exercício financeiro de 2018, atuando na comprovação da legalidade e dos resultados da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, com o objetivo de mostrar, por meio de dados e informações técnicas, os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos nas funções, subfunções, programas e ações de Governo, em atendimento à jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como a própria Constituição Estadual.

Segundo as disposições constantes do artigo 42, § 2º do Regimento Interno e artigo 2º da Instrução Normativa TCE/TO nº 006/2003, o encaminhamento das Prestações de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas se dará em 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do exercício financeiro, ou seja, se expira em 1º de março do ano em curso. Este ano, em caráter excepcional, foi autorizada a prorrogação do prazo de apresentação das Contas Anuais de Ordenadores de Despesas Estaduais, relativas ao exercício de 2018, para 31 de março de 2019, por meio da Resolução nº 74/2019 – TCE/TO PLENÁRIO, em virtude de dificuldades encontradas na efetiva implementação do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFE-TO).



Equipe da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE entrega no protocolo do Tribunal de Contas do Estado os processos de Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa do Poder Executivo Estadual do exercício financeiro de 2018 - Foto: Tharson Lopes/Governo do Tocantins, em 27.03.2019.

Processo de Elaboração

A Constituição Estadual e a Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), estabelecem que compete ao TCE/TO julgar as contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual.

O TCE/TO ainda, no âmbito de sua competência e jurisdição, assiste o poder regulamentar (art. 3º da sua Lei Orgânica), podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre a matéria.

O processo de prestação de contas anual compreende três etapas complementares: a prestação de contas, a auditoria nas contas e o julgamento dos ordenadores de despesas. Cada uma dessas etapas é realizada por agente/órgãos distintos, responsáveis pela entrega de produtos específicos, conforme detalhado na tabela a seguir.

Quadro 4.01. Etapas do Processo de Prestação de Contas Anual

Etapas	Responsável	Produtos
Prestação de Contas	Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual	Relatório de Gestão e Peças Complementares
Auditoria nas Contas	Controladoria-Geral do Estado	Relatório de Auditoria e Parecer de Auditoria
Julgamento dos Ordenadores de Despesas	Tribunal de Contas do Estado	Parecer Prévio e Emissão de Julgamento

Fonte: SUGACI/CGE.

Legislação relacionada

Legislação que estabelece as diretrizes, critérios e normativos que especificam a forma, prazos e conteúdos, e ainda, as normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de prestação de contas anual dos ordenadores de despesas da administração pública estadual, para julgamento do TCE/TO:

- I. Instrução Normativa TCE/TO nº 006, de 25 de junho 2003, que regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, para os exercícios de 2003 e seguintes;
- II. Instrução Normativa TCE/TO nº 02, de 15 de maio de 2013, que estabelece critérios que devem ser observados para apreciação e julgamento das contas anuais de governo e gestão no âmbito deste Tribunal de Contas;
- III. Decreto Estadual nº 5.364, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Governador do Estado e dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências;
- IV. Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- V. Resolução Normativa nº 002/2002, de 4 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Links de publicação dos Relatórios:

A Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual – Exercício Financeiro de 2018, está disponível para consulta no sítio institucional da Controladoria-Geral do Estado, e também, no Portal da Transparência do Governo do Estado do Tocantins, contendo o Relatório de Auditoria e o Parecer de Auditoria, ambos emitidos pela CGE. Após julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado, estas contas também ficam disponíveis para consulta pública no sítio institucional do TCE/TO.

Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual – Exercício Financeiro de 2018:

<https://www.cge.to.gov.br/relatorios/prestacao-de-contas/relatorios-de-prestacao-de-contas-2018/>

Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa da Controladoria-Geral Geral do Estado – Exercício Financeiro de 2018:

Relatório de Auditoria nº 001/2019-PCA/CGE:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/437926/>

Parecer de Auditoria Nº 001/2019:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/437927/>

Balanco das Ações - Relatório de Atividades da Controladoria-Geral do Estado – Exercício Financeiro de 2018:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/426505/>

Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas do Governo

Compete à Controladoria-Geral do Estado, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, coordenar a elaboração da Prestação de Contas do Governo do Estado do Tocantins a ser encaminhada à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior, em cumprimento ao disposto na Constituição Estadual, artigo 40, inciso VII, e à jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em especial à Lei Estadual nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), e à Instrução Normativa TCE/TO nº 007/2004, que dispõe sobre a composição da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Estadual.

A Prestação de Contas do Governo, como ato privativo do Chefe do Poder Executivo, atende aos princípios basilares do Direito Administrativo, tais como, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e deve estar em acordo com as instruções básicas do TCE/TO, órgão que auxilia a Assembleia Legislativa (Poder Legislativo) na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e da administração pública.

A sua estrutura para o exercício de 2018 foi composta por nove volumes, dispostos no “Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas do Governo” e no “Balço Geral do Estado”.



Entrega da Prestação de Contas do Governo do Estado do Tocantins (Contas Consolidadas) ao Tribunal de Contas do Estado – Foto: Antônio Gonçalves/ Governo do Tocantins, em 01.04.2019.



Técnicos da Controladoria-Geral do Estado e da Secretaria da Fazenda e Planejamento fazendo a entrega da Prestação de Contas do Governo do Estado do Tocantins (Contas Consolidadas) ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado – Foto: Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins, em 01.04.2019.

Processo de elaboração

A responsabilidade pelo processo de elaboração da Prestação de Contas do Governo é atribuída majoritariamente a dois órgãos, a Controladoria-Geral do Estado e a Secretaria da Fazenda e Planejamento, com as respectivas responsabilidades a seguir descritas:

A CGE, por meio da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, verifica como o dinheiro público está sendo aplicado, avalia a execução dos orçamentos do Estado, fiscaliza a implementação dos programas de governo e faz auditorias sobre a gestão dos recursos públicos estaduais por órgãos e entidades públicas, entre outras funções.

Uma das ações da Controladoria é a prestação de contas, realizada anualmente para avaliar as informações prestadas pelos ordenadores de despesas públicos estaduais e analisar atos e fatos da gestão. O objetivo é coordenar e instruir o processo de prestação de contas anual do Poder Executivo Estadual, que é analisado pelo TCE/TO.

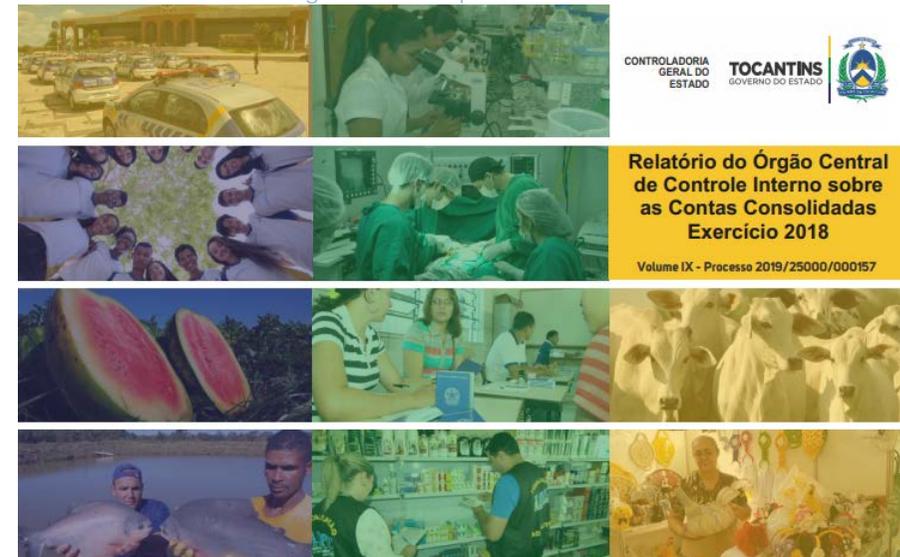
O TCE/TO tem a missão de apreciar, mediante parecer prévio, a Prestação de Contas do Governo do Estado, oferecendo ao Poder Legislativo elementos técnicos essenciais para subsidiar a decisão final, a ser tomada pela Assembleia Legislativa, a quem compete julgar anualmente as contas prestadas pelo Governador do Estado.

O Balanço Geral do Estado é elaborado pela Secretaria da Fazenda e do Planejamento com base no orçamento fiscal e da seguridade social, a partir de informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFE-TO). Nele estão informações como demonstrativos e balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e da

execução da receita e despesa pública. A partir do SIAFE-TO é possível controlar a execução orçamentária e financeira do Estado e contabilizar gastos dos gestores públicos.

O cidadão pode acessar todas as edições do Balanço Geral do Estado, desde 2003, no sítio institucional da CGE.

Figura 4.01. Capa do Relatório



Fonte: SUGACI/CGE.

As informações que integram o Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas do Governo são provenientes de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, responsáveis pela sua consistência e veracidade, a fim de que a CGE apresente o documento final, observando as matérias econômica, administrativa, financeira e social, concernentes às informações apuradas nas descrições analíticas das diversas atividades das unidades gestoras do Poder Executivo Estadual, expondo uma análise circunstanciada dos

orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das empresas estatais, executados no exercício de 2018, abrangendo os Poderes: Executivo, que contempla a Defensoria Pública; Legislativo; Judiciário e o Ministério Público, mencionando os recursos e as fontes vinculadas.

A apresentação das despesas está demonstrada por categorias, grupos, funções, programas, ações e outros indicadores, a exemplo do índice de participação de cada função em relação à aplicação dos recursos arrecadados, bem como os orçamentos autorizados e o cumprimento das metas fiscais, que garantem a manutenção do equilíbrio das contas públicas, evidenciando assim os limites legais e constitucionais.

Nesse sentido, o Relatório foi estruturado e apresentado, no exercício de 2018, da seguinte forma:

- I. Atuação da Controladoria-Geral do Estado;
- II. Análise da execução orçamentária da receita e da despesa;
- III. Gestão orçamentária, patrimonial e financeira - geral do Estado, por Gestão, por Poderes e Ministério Público;
- IV. Análise da conformidade da execução orçamentária e financeira referente os limites legais;
- V. Programas governamentais e sua execução;
- VI. Recomendações do Tribunal de Contas do Estado - Contas Consolidadas;
- VII. Considerações finais e anexos.

A divulgação desse documento amplia a transparência pública, estimula a participação da sociedade e conscientiza a população para o controle social dos gastos públicos.

Links de publicação dos Relatórios:

Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas do Governo – Exercício de 2018:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/440331/>

Balço Geral do Estado – Exercício de 2018:

<http://www.sefaz.to.gov.br/governo/contabilidade-aplicada-ao-setor-publico/prestacao-de-contas/balanco-geral-do-exercicio-de-2018/>

Matriz de Riscos

A Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas (GCONT) elaborou a Matriz de Risco para o exercício de 2019, a qual consiste na análise e formatação de dados numa matriz onde são registrados os riscos identificados, a avaliação de grau de incidência e a probabilidade de ocorrência para os processos, etapas e atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, e que tem por finalidade mapear os principais pontos de criticidade e vulnerabilidade que cada unidade orçamentária enfrentou no exercício anterior, onde alguns achados considerados relevantes são identificados, indicando os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados, justificando uma maior atenção dispensada pelo órgão ou entidade avaliada.

Sendo a Matriz de Risco a colheita de informações principalmente contábeis, para que haja a emissão de opinativos conclusivos acerca das constatações iniciais por meio da análise dos dados apresentados. É fundamental uma investigação mais rica e aprofundada, porém esta ferramenta oferece de forma fácil e clara as melhores trilhas de uma auditoria, inspeção ou fiscalização contábil que possam vir a serem instauradas.

Processo de elaboração

Para a elaboração da Matriz de Riscos são envolvidas as seguintes variáveis:

- I. Materialidade (orçamento/orçamento total);
- II. Relevância (indicadores prioritários/ações prioritárias);
- III. Criticidade/vulnerabilidade (dispensa de licitação; fracionamento de despesa; receita prevista, receita arrecadada e receita frustrada; devolução de recursos de todas as fontes; despesa de exercício anterior; suprimento de fundos; indenizações; emendas parlamentares; passivo permanente).

Além disso, a incidência das variáveis são classificadas como alta, média, baixa e nenhuma, obedecendo a critérios de análise com relação ao total de todas as unidades orçamentárias e também com a análise com relação ao total da própria unidade orçamentária.

Relatórios Panorâmicos

A Controladoria-Geral do Estado no intuito de dar subsídios aos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, franqueando o acesso às informações obtidas por este órgão de controle interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, instituiu o Relatório Panorâmico, o qual visa identificar possíveis riscos no controle dos gastos, nos achados acerca do plano plurianual, na execução orçamentário-financeira, nas despesas com pessoal, nos achados decorrentes das análises das prestações de contas, nas principais demandas de ouvidoria dentre outros meios de

controle, garantindo conhecimento, segurança na tomada de decisões e transparência aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, no exercício de 2019, foram elaborados 33 (trinta e três) Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de cada área de gestão, e encaminhados aos mesmos, para análise e providências. Dessa forma, cada ente, a partir da priorização de processos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos institucionais, poderá identificar, analisar e avaliar riscos, propondo medidas de tratamento e monitorando sua execução, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Consequentemente, a CGE por meio deste instrumento, buscou fortalecer sua missão institucional, ampliando sua atuação na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Processo de elaboração

O processo de elaboração dos Relatórios Panorâmicos, realizado em conjunto pelas diretorias e gerências vinculadas à Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, baseia-se na utilização de buscas junto aos diversos sistemas de controles existentes, que catalogam os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos

ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

Link de publicação dos Relatórios:

Relatórios Panorâmicos 2019 dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual – período de abrangência: exercício de 2018:

<https://www.cge.to.gov.br/relatorios/relatorios-panoramicos/relatorios-panoramicos-de-2019/>

Relatório de Acompanhamento do Gasto Público

A atividade tem como principal objetivo a análise e o acompanhamento da execução do gasto público, orientados pelas diretrizes, objetivos e metas constantes no planejamento estadual, nas esferas da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal na administração pública, dos entes pertencentes ao Estado. Neste Relatório estão as demonstrações do resultado da aplicação dos recursos públicos, dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFE-TO), e ainda, demonstrativo sobre os limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e outros dispositivos legais.

A Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas (GCONT) elaborou o Relatório Gerencial sobre as Contas do Governo Estadual, ocorridas nos períodos acumulados de janeiro a fevereiro, de janeiro a abril, de janeiro a junho, de janeiro a agosto, e de janeiro a

outubro do exercício de 2019, contendo informações acerca da situação dos gastos com educação, saúde, pessoal, sobre a dívida interna e externa, resultado primário e nominal, evolução da receita corrente líquida, análise do desempenho da receita e da despesa, dentre outros apontamentos de maior relevância para tomada de decisão dos gestores estaduais a frente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Links de publicação dos Relatórios:

Relatório Gerencial das Contas do Governo Estadual nº 02/2019/GCONT janeiro a fevereiro/2019:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/442092/>

Relatório Gerencial das Contas do Governo Estadual nº 04/2019/GCONT janeiro a abril/2019:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/445697/>

Relatório Gerencial das Contas do Governo Estadual nº 06/2019/GCONT janeiro a junho/2019:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/457802/>

Relatório Gerencial das Contas do Governo Estadual nº 09/2019/GCONT janeiro a agosto/2019:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/469734/>

Relatório Gerencial das Contas do Governo Estadual nº 10/2019/GCONT janeiro a outubro/2019:

<https://central3.to.gov.br/arquivo/482255/>

Acompanhamento do Cumprimento dos Limites Legais

A Controladoria-Geral do Estado faz a verificação, análise e o acompanhamento do cumprimento dos limites legais nos termos da Lei nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e em observância ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF). A atividade é desenvolvida pela Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas e compreende a posição resumida da execução orçamentária com análises comparativas de evoluções e índices para acompanhamento dos limites constantes dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que diz respeito ao limite de gasto com pessoal do Poder Executivo Estadual, na forma da Lei (LRF), essa verificação deverá ser realizada ao final de cada quadrimestre, porém, a atividade é feita com periodicidade bimestral. É também elaborada, quando necessário, e enviada aos órgãos/entidades, orientação técnica com a síntese dos dados extraídos do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, que demonstram os gastos acumulados com pessoal do Poder Executivo Estadual.

Esta atividade é de suma importância para a gestão governamental, pois o descumprimento do limite legal poderá implicar no bloqueio para recebimento de transferências voluntárias, obtenção de garantia direta ou indireta de outro ente, contratação de operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal, conforme os artigos 20, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Acompanhamento da gestão orçamentário-financeira dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

A Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental monitora e avalia quadrimestralmente os resultados da execução do Plano Plurianual – PPA e verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras previstas nas ações orçamentárias de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual, monitorando ainda, a efetiva execução das ações prioritárias estabelecidas pelo governo.

A atividade foi realizada referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2019, por meio do “Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentário-Financeira dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo”, que foi instituído pela Instrução Normativa CGE nº 01, de 13 de julho de 2016, com as funções de:

- I. Acompanhar o resultado das metas e dos indicadores previstos nos objetivos dos programas estabelecidos no PPA;
- II. Acompanhar a execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, observando o alinhamento da execução com o planejado e os resultados parciais e finais;
- III. Disponibilizar relatórios de gestão sobre objetivos, indicadores, metas, ações temáticas e ações de gestão;
- IV. Modelar dados para publicação na página de acesso à informação pública.

Dessa forma, a CGE pode analisar e propor melhorias nos instrumentos de planejamento e orçamento governamental: Plano Plurianual – PPA, Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como participar do processo de elaboração desses instrumentos, e ainda, sugerir correções e reformulações dos objetivos, indicadores, metas, ações temáticas e de gestão e colher subsídios para a atualização e o aperfeiçoamento do planejamento, quando identificado desvios ou frustrações em relação aos objetivos inicialmente estabelecidos.

Participação nas Consultas Públicas de Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Tocantins

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo, previsto na Constituição Federal, que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital, custeio e outras dela decorrentes dos programas de duração continuada para o desenvolvimento do Estado. O PPA define as prioridades do Governo para o período de 04 (quatro) anos, sendo revisado anualmente. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

Processo de elaboração

Para a construção do próximo Plano de Governo (PPA 2020-2023), o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento realizou consultas públicas abrangendo todo o Estado, a fim de conhecer realidades, demandas e sugestões.

A Consulta Pública é um dos instrumentos da metodologia de elaboração do PPA, garantida no art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no qual versa que “a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

O objetivo geral das Consultas Públicas Regionais é promover o debate, do qual resulte na priorização dos desafios macro setoriais e regionais na elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Tocantins. Tem como objetivos específicos:

- I. Formular desafios e ideias para o novo PPA;
- II. Constituir um espaço de diálogo, divulgação e difusão acerca de temas e políticas públicas;
- III. Indicar conexões e oportunidades de interação entre as políticas de desenvolvimento municipal e estadual;
- IV. Promover o fortalecimento da cooperação e uma maior aproximação dos atores sociais governamentais e não governamentais.

No início dos debates nos eixos temáticos, o moderador apresenta a metodologia de desenvolvimento das discussões e a equipe técnica. São apresentados aos participantes 25 (vinte e cinco) desafios para cada eixo temático (frutos de estudos e debates das equipes técnicas de planejamento). Os desafios são entendidos no contexto dos eixos temáticos, como orientações, guias, rumos. São linhas que definem e regulam um traçado ou um caminho a seguir. Desafios podem ser entendidos aqui, como as instruções ou indicações para se estabelecer

um produto, uma ação, uma entrega. Em cada eixo temático os participantes apresentam os principais desafios da região, em seguida, no processo de votação, por maioria simples, é eleita a prioridade do eixo temático e ao final, também por votação e maioria simples é eleita a prioridade máxima da região.

Ao eleger a prioridade máxima da região, não significará a atuação do Estado restrita à prioridade eleita, o exercício da atividade pública é abrangente, mas deve garantir foco as eleitas pela sociedade como as mais impactantes. Essa “prioridade das prioridades” garantirá, maior foco das equipes de planejamento do Governo do Estado e a possibilidade de direcionamento da ação pública as especificidades regionais.

Figura 4.02. Consultas Públicas - Eixos Temáticos PPA 2020-2023

Consultas Públicas – Eixos Temáticos



Fonte: google imagem

© 2019 BRITO, R. N. C – SEFAZ/TO – Consultas Públicas - Plano Plurianual 2020-2023.



Fonte: Brito, Raimundo Nonato Casé, SEFAZ/Governo do Tocantins.

As Consultas Públicas foram realizadas nas seguintes regiões, municípios sedes e nas respectivas datas:

- I. Região Sul: Gurupi – 30/04/2019;
- II. Região Sudeste I: Taguatinga – 15/05/2019;
- III. Região Sudeste II: Natividade – 17/05/2019;
- IV. Região Bico do Papagaio: Araguatins – 28/05/2019;
- V. Região Norte: Araguaína – 18/06/2019;
- VI. Região Jalapão: São Félix do Tocantins – 09/08/2019;
- VII. Região Oeste: Paraíso do Tocantins – 23/08/2019;
- VIII. Região Nordeste: Guará – 03/09/2019;
- IX. Região Noroeste: Colinas do Tocantins – 13/09/2019;
- X. Região Central: Palmas – 20/09/2019.

A Controladoria-Geral do Estado esteve presente em 9 (nove) regiões das 10 (dez) participantes das Consultas Públicas para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 do Governo, com a participação efetiva dos agentes de controle interno da Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental e de técnicos da Ouvidoria-Geral do Estado, no qual tiveram a oportunidade de participar ativamente do processo de formulação das políticas públicas e das ações prioritárias para os próximos 4 (quatro) anos de Governo. Com a participação do processo construtivo, torna-se mais assertivo e eficaz, realizar às atividades de monitoramento e avaliação do planejamento governamental, verificando o cumprimento das ações orçamentárias de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual e das entregas dos produtos e serviços ofertados à sociedade tocantinense.

Região Central: Palmas – 20/09/2019



Consultas Públicas PPA 2020-2023 do Governo do Estado. Foto: Acervo SEFAZ/SEPLAN.

Região Central: Palmas – 20/09/2019



Consultas Públicas PPA 2020-2023 do Governo do Estado. Foto: Acervo CGE.

Região Central: Palmas – 20/09/2019



Consultas Públicas PPA 2020-2023 do Governo do Estado. Foto: Acervo CGE.

Região Central: Palmas – 20/09/2019



Consultas Públicas PPA 2020-2023 do Governo do Estado. Foto: Acervo CGE.

Região Noroeste: Colinas do Tocantins – 13/09/2019



Consultas Públicas PPA 2020-2023 do Governo do Estado. Foto: Acervo CGE.

Região Oeste: Paraíso do Tocantins – 23/08/2019



Consultas Públicas PPA 2020-2023 do Governo do Estado. Foto: Acervo CGE.

Região Noroeste: Colinas do Tocantins – 13/09/2019



Consultas Públicas PPA 2020-2023 do Governo do Estado. Foto: Acervo CGE.

Região Nordeste: Guaraí – 03/09/2019



Consultas Públicas PPA 2020-2023 do Governo do Estado. Foto: Acervo CGE.

Controle, Fiscalização e Auditoria

O Tribunal de Contas da União (TCU) discorre que o controle da Administração Pública é uma prerrogativa, uma função própria dos Estados de Direito, cuja finalidade é assegurar que a estrutura formal criada para concretizar os objetivos de governo, no interesse do bem público, atue de acordo com o conjunto de normas e princípios que compõem o ordenamento jurídico. É um poder-dever dos órgãos a que a lei atribui essa função.

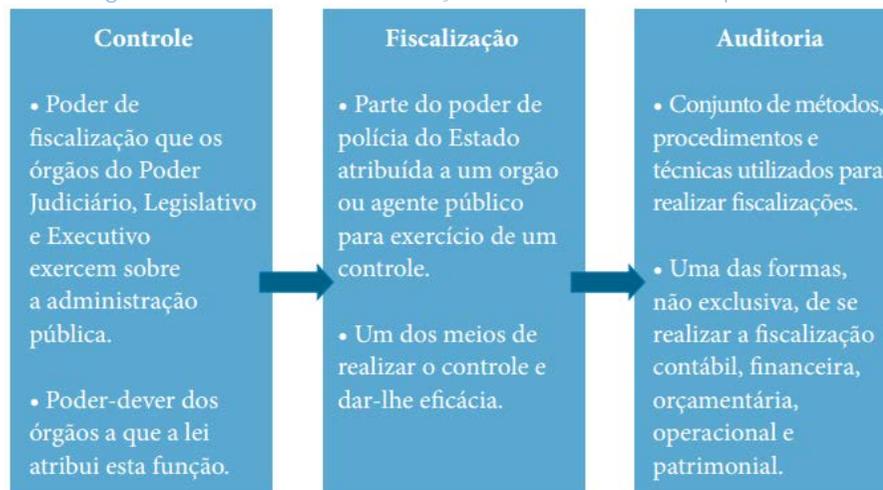
Controle e fiscalização representam facetas distintas do controle da Administração Pública, embora vinculadas. O controle é um conceito *lato*, é gênero; a fiscalização é um conceito estrito, é uma espécie do controle. A atividade de fiscalização é uma faceta significativa do poder de polícia do Estado.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), em especial no seu art. 70, atribuiu a função de poder-dever de controle dos recursos públicos a determinados órgãos, prescrevendo a fiscalização como o instrumento para efetivá-lo. A fiscalização é um instrumento para efetivar o controle. Só fiscaliza quem tem poder-dever de controle.

Auditorias e inspeções são formas de fiscalização com o fim de dar efetividade ao controle da Administração Pública, no que tange a gestão dos recursos públicos. A auditoria é uma das formas, não exclusiva, de se realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Temos então, que:

Figura 4.03. Controle, fiscalização e auditoria no setor público



Fonte: Auditoria Governamental – TCU, Brasília, 2011.



O texto constitucional no art. 71, inciso IV, elenca cinco tipos de auditoria: contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Ainda, no caput do artigo 70, estão especificados os grandes critérios com que essas auditorias serão realizadas:

- I. Legalidade: observância de leis e regulamentos aplicáveis;
- II. Legitimidade: adequação ao interesse público;
- III. Economicidade: minimização do custo dos recursos na realização de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade.

A auditoria de gestão pública classifica-se nas duas vertentes contidas na expressão que traduz a missão dos órgãos de controle interno e externo: “zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos”.

Figura 4.04. Vertentes da auditoria da gestão pública



Fonte: Auditoria Governamental – TCU, Brasília, 2011.

Estas classificações adotadas pela CGU e pelo TCU convergem com a adotada pela INTOSAI (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores), na qual o escopo completo da auditoria governamental inclui auditoria de regularidade e de desempenho (operacional).

Neste mesmo sentido, a Controladoria-Geral do Estado adota como diretriz essa referencial para indicar o tipo de auditoria realizada,

classificando-a ainda por natureza, de acordo com o seu objeto (contábil, financeira, patrimonial, de gestão, de contas, de programas, de pessoal, de TI (sistemas), ambiental, de obras, etc.).

Ao todo, todos se alinham numa mesma metodologia porém, observamos que existem particularidades nas classificações de órgãos e entidades de controle e auditoria do setor público, em função de suas disposições regimentais ou conveniências técnicas.

A auditoria de regularidade e a auditoria operacional constituem duas partes de um mesmo todo, cujo objetivo é garantir a prestação de contas do setor público em duas diferentes perspectivas:

Figura 4.05. Perspectivas da Auditoria de Regularidade e Operacional



Fonte: Auditoria Governamental – TCU, Brasília, 2011.

Auditorias

Em 2019, foram finalizadas 6 (seis) auditorias e 2 (duas) estão em fase de finalização (com cronograma a contento), com os trabalhos desenvolvidos pelas gerências vinculadas à Diretoria de Auditoria e Fiscalização, conforme especificado nos quadros abaixo:

Quadro 4.02. Auditorias em 2019

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	INSTRUMENTO	OBJETIVO	STATUS
Auditoria de Regularidade	Portaria CGPT nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Finalizada.
Auditoria Operacional	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Finalizada.
Auditoria Interna Contábil	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins , designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Finalizada.
Auditoria Interna Contábil	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins , bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Finalizada.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	INSTRUMENTO	OBJETIVO	STATUS
Auditoria Interna Contábil	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins , bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Finalizada.
Auditoria Operacional	Portaria CGE nº 86/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde , especificamente no "Sistema de Logística" (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).	Verificar a eficiência e eficácia, quanto à aquisição, recebimento, guarda, distribuição e dispensação de Materiais e Medicamentos-MAT/MED, nas Unidades de Saúde da citada Secretaria.	Em fase de finalização (o cronograma está sendo cumprido a contento).
Auditoria de Regularidade	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação , especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Finalizada.
Auditoria de Regularidade	Portaria CGE nº 202/2019/GABSEC, de 05 de setembro de 2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração , especificamente junto ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde (Diário Oficial do Estado nº 5.436, de 06 de setembro de 2019).	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Em fase de finalização (o cronograma está sendo cumprido a contento).

Fiscalizações

Em 2019, foi finalizada 1 (uma) fiscalização na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e 1 (uma) fiscalização está em fase de finalização (com cronograma a contento) na Agência Tocantinense de Saneamento (ATS), com os trabalhos desenvolvidos pelas gerências vinculadas à Diretoria de Auditoria e Fiscalização, conforme especificado no quadro abaixo:

Quadro 4.03. Fiscalizações em 2019

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	INSTRUMENTO	OBJETIVO	STATUS
Fiscalização	Portaria CGE nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde , especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Finalizada.
Fiscalização	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS , especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Em fase de finalização (o cronograma está sendo cumprido a contento).

Tomada de Contas Especial - TCE

Em cumprimento ao art. 3º, inciso XVIII, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, em consonância com o art. 16, inciso I, alínea d, item 6 da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, a Gerência de Certificação em Procedimentos Especializados, vinculada à Diretoria de Auditoria e Fiscalização, examina e acompanha todos os processos de Tomada de Contas Especial da Controladoria-Geral do Estado e dos outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, desde a sua instauração até o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado, propondo, quando necessário, a devolução do procedimento de Tomada de Contas Especial ao órgão ou entidade de origem para as adequações necessárias, e posterior encaminhamento ao TCE/TO. Realiza ainda, a análise dos procedimentos dos relatórios das Comissões de Tomadas de Contas Especial, emitindo os relatórios e os certificados de auditoria.

Legislação relacionada

Os processos de Tomada de Contas e de Tomada de Contas Especial atendem às normas e aos procedimentos estabelecidos na Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e especificamente, e à Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro 2003, que estabelece normas e procedimentos sobre tomada de contas e tomada de contas especial.

Consta da Lei Estadual nº 1.284/2001, artigo 74, inciso III, a definição de tomada de contas especial, no seguinte termo: “tomada de contas

especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano”.

O artigo 75 da mesma lei versa que diante da omissão no dever de prestar contas, da não-comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado ou Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, bem como nos casos de concessão de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas, de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas a instauração da tomada de contas ou tomada de contas especial, conforme o caso, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

No parágrafo primeiro do mesmo artigo é dito que em caso de descumprimento do disposto acima, o Tribunal determinará ao órgão central de controle interno, ou equivalente, a instauração da tomada de contas especial, fixando prazo para cumprimento dessa decisão. Consta também em seu parágrafo 2º, que a tomada de contas e a tomada de contas especial, serão desde logo encaminhadas ao Tribunal de Contas para julgamento.

Foram instauradas pela Controladoria-Geral do Estado em 2019, 2 (duas) Tomadas de Contas Especial e seus respectivos processos foram encaminhados ao TCE/TO para julgamento, conforme especificado no quadro abaixo:

Quadro 4.04. Tomadas de Contas Especial instauradas pela Controladoria-Geral do Estado em 2019

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	INSTRUMENTO	OBJETIVO	STATUS
Instauração de Tomada de Contas Especial pela Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGPT nº 83/2018/GABSEC, de 25 de setembro de 2018, que instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS , quanto a possível dano ao erário na concessão de Suprimento de Fundos, nos termos do Acórdão TCE/TO nº 490/2018, da 2ª Câmara, referente a Prestação de Contas Anual da SETAS - Exercício de 2012, em especial o item 8.4.4, devidamente publicado no Boletim Oficial TCE/TO nº 2.139, de 28 de agosto de 2018 (Diário Oficial do Estado nº 5.218, de 16 de outubro de 2018).	Apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, em face de pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a materialização do dano, depois de esgotadas as medidas administrativas internas com vista à recomposição do erário ou à elisão da irregularidade.	Finalizada e enviada ao TCE.
Instauração de Tomada de Contas Especial pela Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 29/2019/GABSEC, de 3 de abril de 2019, que instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes , para apuração da efetiva execução contratual, quantificação de possíveis danos, bem como identificação dos responsáveis, em razão do edital de licitação, na modalidade Concorrência nº 001/2008, nos termos do Acórdão nº 197/2008 - TCE-TO - Plenário, ter sido declarado ilegal pelo Tribunal de Contas do Estado (Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 5 de abril de 2019), e nos termos do inteiro teor da decisão plenária estabelecida na Resolução nº 129/2019 - TCE/TO - Pleno, em especial o item 6.2, devidamente publicada no Boletim Oficial do TCE/TO Nº 2.269, de 15 de março de 2019.	Apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, em face de pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a materialização do dano, depois de esgotadas as medidas administrativas internas com vista à recomposição do erário ou à elisão da irregularidade.	Finalizada e enviada ao TCE.

Foram certificadas pela Controladoria-Geral do Estado em 2019, 6 (seis) Tomadas de Contas Especial instauradas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, e seus respectivos processos foram encaminhados ao TCE/TO para julgamento, conforme especificado no quadro abaixo:

Quadro 4.05. Certificação pela CGE, em 2019, das Tomadas de Contas Especial instauradas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	INSTRUMENTO	OBJETIVO	STATUS
Certificação pela CGE de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC.	Portaria-SEDUC nº 2.888, de 20 de setembro de 2018, que instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria da Educação Juventude e Esportes para apurar fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, caso constatado, no processo nº 2004/2700/2467 (Diário Oficial do Estado nº 5.220, de 18 de outubro de 2018).	Verificar se os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, constam os quesitos estabelecidos no art. 5º, VIII, "a, b e c" da Instrução Normativa TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003, antes de enviá-los para o Tribunal de Contas do Estado para julgamento.	Certificação finalizada e enviada ao TCE.
	Portaria-SEDUC nº 2.888, de 20 de setembro de 2018, que instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria da Educação Juventude e Esportes para apurar fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, caso constatado, no processo nº 2015/65010/000025 (Diário Oficial do Estado nº 5.220, de 18 de outubro de 2018).	Verificar se os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, constam os quesitos estabelecidos no art. 5º, VIII, "a, b e c" da Instrução Normativa TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003, antes de enviá-los para o Tribunal de Contas do Estado para julgamento.	Certificação finalizada e enviada ao TCE.
	Portaria-SEDUC nº 2.888, de 20 de setembro de 2018, que instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria da Educação Juventude e Esportes para apurar fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, caso constatado, no processo nº 2016/2700/10561 (Diário Oficial do Estado nº 5.220, de 18 de outubro de 2018).	Verificar se os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, constam os quesitos estabelecidos no art. 5º, VIII, "a, b e c" da Instrução Normativa TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003, antes de enviá-los para o Tribunal de Contas do Estado para julgamento.	Certificação finalizada e enviada ao TCE.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	INSTRUMENTO	OBJETIVO	STATUS
Certificação pela CGE de Tomada de Contas Especial instaurada pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.	Portaria ATS/GABPRES nº 258/2019, de 6 de maio de 2019, que constitui comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, §1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução dos serviços objeto dos autos, quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da ilegalidade apontada na contratação dos serviços, referente a realização de despesa sem a prévia realização do processo licitatório, contrato e o prévio empenho na reforma de todas as unidades operacionais da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS , no Município de Presidente Kennedy - TO, resultando em reconhecimento de dívida no valor de R\$ 115.887,83 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme processo nº 2017/38970/0000249, representando uma ilegalidade, tendo em vista o descumprimento dos princípios constitucionais (Diário Oficial do Estado nº 5.352, de 7 de maio de 2019).	Verificar se os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, constam os quesitos estabelecidos no art. 5º, VIII, "a, b e c" da Instrução Normativa TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003, antes de enviá-los para o Tribunal de Contas do Estado para julgamento.	Certificação finalizada e enviada ao TCE.
Certificação pela CGE de Tomada de Contas Especial instaurada pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.	Portaria nº 06/2019, de 21 de maio de 2019, que instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Agência de Fomento do Estado Tocantins S/A , para apuração da efetiva execução contratual, quantificação de possíveis danos, bem como identificação dos responsáveis, referente ao Processo nº 61/2015, Contrato nº 20/2015 e Processo nº 94/2015, Contrato nº 30/2015, onde figura como contratada a empresa Carla Michely Ribeiro de Jesus EIRELI-ME (TOTAL LIMP), nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003, e nos termos do item 4.2.1, alínea "a" do Relatório de Auditoria nº 51/2018, emitido pela equipe da Controladoria- Geral do Estado do Tocantins, onde recomenda a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial (Diário Oficial do Estado nº 5.393, de 8 de julho de 2019).	Verificar se os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, constam os quesitos estabelecidos no art. 5º, VIII, "a, b e c" da Instrução Normativa TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003, antes de enviá-los para o Tribunal de Contas do Estado para julgamento.	Certificação finalizada e enviada ao TCE.
Certificação pela CGE de Tomada de Contas Especial instaurada pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.	Portaria nº 011/2019, de 21 de maio de 2019, que instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Agência de Fomento do Estado Tocantins S/A , para apuração da efetiva execução contratual, quantificação de possíveis danos, bem como identificação dos responsáveis, referente ao Processo nº 44/2015, Contrato nº 15/2015, onde figura como contratada a empresa MCM Comércio de Automóveis Ltda., na qual será apurado a responsabilidade através de sindicância, para apuração de preço de mercado na época, referente a locação do imóvel, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003, e nos termos do item 4.2.1, alínea "a" do Relatório de Auditoria nº 51/2018, emitido pela equipe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, onde recomenda a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial (Diário Oficial do Estado nº 5.393, de 8 de julho de 2019).	Verificar se os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, constam os quesitos estabelecidos no art. 5º, VIII, "a, b e c" da Instrução Normativa TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003, antes de enviá-los para o Tribunal de Contas do Estado para julgamento.	Certificação finalizada e enviada ao TCE.

Quadro 4.06. Acompanhamento pela CGE das Tomada de Contas Especial julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado em 2019

INSTRUMENTO	DECISÃO
<p>Acórdão TCE/TO nº 253/2019- 2ª Câmara, Boletim Oficial do TCE/TO nº 2.280, de 22 de maio de 2019, pág. 22, Processo nº 9.298/2015. Tomada de Contas Especial referente ao contrato nº 037/2013, firmado entre o DETRAN-TO e a Empresa ABC Soluções Empresariais Ltda. - ME. Órgão: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.</p>	<p>Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 9.298/2015, que tratam os presentes autos de Tomada de Contas Especial, que foi encaminhada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, que apurou irregularidades no Contrato nº 37/2013, firmado com a empresa ABC Soluções Empresariais Ltda. – ME, para fornecimento e instalação de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, no valor de R\$ 648.800,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), e considerando tudo mais que dos autos constam. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 85, II e 87 da Lei Estadual nº 1.284/2001, em: “Julgar irregulares as contas de que trata a presente Tomada de Contas Especial, com fundamento nos artigos 10, I e 85, III, “b” e “c” e o § único do art. 88 da Lei Orgânica deste Tribunal c/c art. 77, III, V, V e VI do Regimento Interno deste Tribunal de Contas. Imputar o débito ao Senhor Júlio César da Silva Mamede (diretor geral), Adriana Lima de Souza e Silva (diretora), Aureliano Victor Correa Gonçalves (coordenador), Gleice Cristiane da Silva (fiscal de contrato), Jéssica Carvalho Virgínio Vasconcelos (fiscal de contrato), Raimundo Nonato Maciel Cordeiro (fiscal de contrato), e ABC Soluções Empresariais LTDA (contratada), solidariamente, no valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao pagamento efetuado de serviços de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, logo após a assinatura do contrato, cuja nota fiscal foi emitida em 26/08/2013, sem a comprovação de realização de serviços, como exposto no Relatório da TCE em análise, bem como neste Voto, que deverá ser atualizado monetariamente pelos índices da legislação em vigor, nos termos dos artigos 38 e 88 caput da Lei Estadual nº 1.284/2001, com fixação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento do débito aos cofres da Instituição referida. Imputar o débito ao Senhor Júlio César da Silva Mamede (diretor geral), Adriana Lima de Souza e Silva (diretora), Aureliano Victor Correa Gonçalves (coordenador), Luana Alves Araújo Passos Aguiar (fiscal de contrato), Márcio Amadeu Lopes de Oliveira (Assessor Especial de Tecnologia) e ABC Soluções Empresariais LTDA (contratada), solidariamente, no valor total de R\$ 91.360,00 (noventa e um mil e trezentos e sessenta reais), correspondente ao pagamento efetuado de serviços de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, logo após a assinatura de aditivo ao contrato em análise, cuja nota fiscal foi emitida em 26/08/2014, sem a comprovação de realização de serviços, como exposto no Relatório da TCE em análise, bem como neste Voto, que deverá ser atualizado monetariamente pelos índices da legislação em vigor, nos termos dos artigos 38 e 88 caput da Lei Estadual nº 1.284/2001, com fixação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento do débito aos cofres da Instituição referida”.</p>
<p>Acórdão TCE/TO nº 342/2019 – Pleno, Boletim Oficial do TCE/TO nº 2.333, de 24 de junho de 2019, pág. 11, Processo nº 6.109/2018, Anexo 5.004/2013 – Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 180/2010, cujo objetivo era a pavimentação urbana e construção de meio-fio no município de Sucupira-TO. Origem: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.</p>	<p>Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no que dispõe o artigo 63, §3º, da Lei Estadual nº 1.284/2001, em: “Conhecer da presente ação de revisão interposta pelo Sr. Adelmo Vendramini Campos, ex-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, por meio de seu procurador legalmente constituído, em desfavor do Acórdão nº 559/2014 – TCE/TO – 1ª Câmara, exarado no processo nº 5004/2013. No mérito, julgar procedente a ação, para reformar parcialmente o Acórdão nº 559/2014 – TCE/TO – 1ª Câmara, excluindo o Sr. Adelmo Vendramini Campos do elenco de responsáveis, bem como a respectiva imputação de débito e aplicação de multa a ele atribuída, suprimindo do Acórdão em questão o item 8.4, e passando a constar a seguinte redação no item 8.2: [...] 8.2. Imputar ao responsável José Dantas do Rego – Prefeito de Sucupira, à época – CPF: 277.838.551-72 (Conveniada), o débito no valor de R\$ 55.873,80 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), atualizado até 22/05/2019, tendo em vista a não comprovação da correta aplicação dos recursos provenientes da 1ª Parcela do Convênio nº 180/2010, valor este que deverá ser atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora devidos até a data do seu efetivo recolhimento com base no que dispõe os artigos 88, caput, da Lei nº 1.284/2001 c/c 78, § 2º do RITCE”.</p>

<p>Resolução nº 621/2019 - Pleno, Boletim Oficial do TCE/TO nº 2.399, de 26 de setembro de 2019, pág. 33, Processo nº 2.749/2013. Origem: Secretaria da Saúde - SESAU.</p>	<p>Decisão: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de nº 2.749/2013, que versa sobre Tomada Contas Especial, sugerida por meio da conclusão do Relatório de Acompanhamento do Inventário no Estoque Regulador da SESAU (fls. 08, vol. 1, evento 1), e instaurada pela Portaria/SESAU nº 754/2011, de 18 de outubro de 2011, objetivando apurar responsabilidade pela grande quantidade de medicamentos e materiais vencidos nas dependências do Estoque Regulador e no Laboratório Central do Tocantins – LACEN, em virtude do término do contrato entre a SESAU-TO e a Unihealth Logística Ltda., referente a serviços de logística, de Prestação de Serviços nº 243/2008 - oriundo do Pregão Presencial - Edital 093/2008 - Aquisição de Serviços para Unidades Hospitalares Farmacêuticos". Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em sessão Plenária, diante das razões expostas no Voto do Relator: "Declare a incompetência deste Tribunal de Contas para analisar a Tomada de Contas Especial em apreço. Julgue prejudicada a análise da Tomada de Contas Especial nº 2.749/2013, bem como documentação juntada a estes autos".</p>
<p>Acórdão TCE/TO nº 632/2019 - Segunda Câmara, Boletim Oficial do TCE/TO nº 2.413, de 16 de outubro de 2019, pág. 52, Processo nº 4.757/2012, Anexo 6.058/2006. Origem: Controladoria-Geral do Estado. Órgão vinculante: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.</p>	<p>Decisão: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 4757/2012, anexos 6058/2006, que tratam da Tomada de Contas Especial realizada pela Controladoria Geral do Estado, determinada por meio da Resolução nº 773/2011 - TCE/TO-Pleno, de 21 de setembro de 2011, sob a responsabilidade dos Senhores José Edmar Brito Miranda e Sérgio Leão, ex-secretário e ex-Subsecretário, referente ao apostilamento de atualização monetária da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª medições parciais do Contrato nº 162/1997, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS e a empresa Rudra Engenharia Ltda., que teve por objeto a execução dos serviços de consultoria e fiscalização da execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais da rodovia TO-164, trecho: Divinópolis/Abreulândia/Dois Irmãos, com 80 km e, considerando ainda tudo mais que dos autos consta". Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em: "Determinar o arquivamento da presente Tomada de Contas sem resolução de mérito, devido à ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, conforme artigo 71, §3º do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c do artigo 485, inciso IV do Código de Processo Civil, alertando que a mesma poderá ser objeto de análise futura à vista de novos elementos que possam surgir acerca da execução do Contrato nº 162/1997".</p>
<p>Acórdão TCE/TO nº 635/2019 – Pleno, Boletim Oficial do TCE/TO nº 2.414, de 17 de outubro de 2019, pág. 21, Processo nº 13.045/2017, Anexo 2.112/2014. Ação de revisão referente ao processo nº 2.112/2014, Tomada de Contas Especial referente à terceira parcela do convênio nº 108/2006 - Execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais (construção de estádio de futebol e pavimentação urbana) no município de Carmolândia-TO. Origem: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.</p>	<p>Decisão: "Vistos, relatados e discutidos esses autos de Ação de Revisão interposta pessoalmente pelo senhor Antônio Teixeira Neto, ex-prefeito do Município de Carmolândia – TO, contra o Acórdão nº 1227/2015 – TCE/TO – Primeira Câmara, que julgou irregular a prestação de contas objeto da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 108/2006 e aplicou-lhe multa". Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, em: "Conhecer da ação de revisão interposta pessoalmente pelo senhor Antônio Teixeira Neto, ex-prefeito do Município de Carmolândia–TO, para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubsistente o Acórdão nº 1227/2015 – TCE/TO – Primeira Câmara e, com fundamento no art. 85, II, da Lei nº 1.284/2001 c/c art. 76, § 2º, do Regimento Interno, julgar regular com ressalvas as contas objeto da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 108/2006, dando-se quitação ao responsável".</p>

Sobre os processos julgados em 2019, relacionados no quadro acima, houve imputação de dano ao erário do Estado na importância de R\$ 229.733,80 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Criação da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno – FCACI do Estado do Tocantins

Com o advento da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, foi criada a Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno – FCACI do Estado do Tocantins aos profissionais que atuam na área de controle interno, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), como forma de valorização do servidor, eficiência operacional na atividade de controle e de maior salvaguarda do Erário Estadual.

A medida objetivou o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, propiciando maior eficiência à gestão estadual e visando, principalmente, reduzir a alta taxa de rotatividade de servidores, problema constante desta Controladoria-Geral, vez que para o cumprimento de sua finalidade, demanda-se uma enorme gama de conhecimentos de um profissional experiente, capacitado e especializado, uma vez que a vivência prática decorrente de consecutivos trabalhos na atividade de controle é um diferencial que poucos servidores possuem e que é de grande valia para esta Especializada no cumprimento de suas competências institucionais. Pois, o que ocorria é que quando esses servidores estavam se destacando tecnicamente, após todo um investimento de tempo em capacitação e aprimoramento por parte desta CGE, treinando-os no dia a dia em virtude de não possuir recursos para capacitações externas, estes se tornam objeto de interesse de outros órgãos/entidades, que dispõem de funções gratificadas em seus quadros para oferecer, o que provocava a saída desses profissionais deste órgão de controle.



Capacitação técnica na CGE aos agentes públicos detentores da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno – FCACI do Estado do Tocantins - Foto: Ascom/CGE.

A Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno – FCACI se destina apenas a servidores efetivos, pois o que se busca é garantia de manter um quadro permanente para a formação de um corpo técnico de excelência, evitando assim a instabilidade técnica decorrente da defasagem nas equipes, fruto da migração destes profissionais para outros entes do governo. Há que se ressaltar, que a medida é menos onerosa do que o provimento por meio de cargos em comissão, haja vista a incidência, nestes casos, da alíquota de 20% do INSS patronal. No total, foram instituídas 33 (trinta e três) FCACI, sendo 22 (vinte e duas) para o atendimento da demanda interna desta Controladoria-Geral e 11 (onze) para atendimento das unidades descentralizadas que auxiliarão os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

A fundamentação com a exposição de motivos para a sua efetivação foi elaborada pela assessoria da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, em conjunto com a Gerência de Orientações e Normas, e teve como premissa o reconhecimento, incentivo e valorização dos profissionais que atuam nesta área tão sensível e importante da Administração Pública, uma vez que destes é demandada uma expertise singular, fruto de experiência técnica, fundamental para o bom desempenho no controle da *res* pública.



"A iniciativa é necessária, pois leva tempo para se consolidar teoria e prática nessa área": José Batista de Lima Filho, assessor da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE - Foto: Assessoria de Comunicação/CGE.

As atribuições básicas do agente público detentor da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno – FCACI, vinculados administrativamente à Controladoria-Geral do Estado, e também, dos não vinculados, estão dispostas no Regimento Interno da CGE.

Atendimento aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e ao Ministério Público Estadual e Federal

No exercício de 2019, foram elaborados 116 (cento e dezesseis) pareceres técnicos e 83 (oitenta e três) despachos decorrentes de análises processuais, atendendo às demandas provenientes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão dos gestores estaduais.

A atividade foi realizada pelas Diretorias vinculadas à Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno e atende ao art. 3º da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e a Controladoria-Geral do Estado.

Paralelamente, foi dado atendimento a demandas específicas, oriundas do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal, visando o melhoramento e funcionalidade da gestão pública. No total, foram realizados 13 (treze) atendimentos, sendo 12 oriundos do Ministério Público Estadual e 1 (um) procedente do Ministério Público Federal.

Ainda, foram prestadas aproximadamente 600 (seiscentas) orientações técnicas demandadas pelos servidores dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de reuniões, visitas externas e atendimentos (presencial, ofício e telefone), bem como respostas oficiais por meio de nota de orientação técnica publicada no sítio institucional da Controladoria-Geral do Estado.

Destacaram-se em 2019, dentre as reuniões e visitas técnicas, direcionadas às atividades de controle preventivo, por meio de orientações técnicas, aos servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:



A ADETUC recebeu a visita técnica da CGE – Foto: Emerson Silva/Governo do Tocantins.

Realização de 9 (nove) reuniões, ministradas pelos técnicos da Gerência de Controle de Adiantamentos e Recursos Descentralizados da CGE, acerca do controle efetivo do Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos e Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, totalizando a participação de 61 (sessenta e um) servidores dos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

- 1ª reunião em 13/05/2019 na Secretaria da Saúde (SESAU);

- 2ª reunião em 14/05/2019 na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Tocantins (SEINFRA);
- 3ª reunião em 14/05/2019 na Agência Tocantinense de Transporte e Obras (AGETO);
- 4ª reunião em 15/05/2019 na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins (SICS);
- 5ª reunião em 15/05/2019 na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (ADETUC);
- 6ª reunião em 15/05/2019 na Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPT);
- 7ª reunião em 22/05/2019 na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins (SEDUC);
- 8ª reunião em 23/05/2019 na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Tocantins (SEAGRO);
- 9ª reunião em 23/05/2019 na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (SEMARH).

Participaram ainda, em 5 (cinco) reuniões na SEFAZ, os técnicos da Gerência de Controle de Adiantamentos e Recursos Descentralizados da CGE, para tratar da validação do Sistema e-Convenios, plataforma de convênios do Estado do Tocantins.

Reunião em 10 de setembro de 2019, com os servidores da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PM/TO), no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sobre o sistema de acompanhamento da execução orçamentária e avaliação das ações do Plano Plurianual, ministrada pela Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção, e pela Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental.



Reunião entre técnicos da CGE e SEMARH, em 18/09/2019 – Foto: Ascom/SEMARH.

Reunião em 18 de setembro de 2019, com os servidores da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em sua sede, sobre o sistema de acompanhamento da execução orçamentária e avaliação das ações do Plano Plurianual, ministrada pelos técnicos da Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental da CGE.

Reunião em 18 de dezembro de 2019, com os servidores da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins (SECIJU), em sua sede, sobre o sistema de acompanhamento da execução orçamentária e avaliação das ações do Plano Plurianual, ministrada pelos técnicos da Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental da CGE.



O encontro reuniu 35 (trinta e cinco) servidores responsáveis pelas ações do PPA na SECIJU, em 18/12/2019 – Foto: Ascom/SEMARH.

Importante ressaltar, no que se refere especificamente ao acompanhamento da atuação dos gestores públicos estaduais, as gerências vinculadas à Diretoria de Auditoria e Fiscalização da SUGACI, buscaram aproximar os órgãos jurisdicionados por meio dos responsáveis pelos setores de planejamento, administrativo, financeiro e contábil, com a finalidade de subsidiar e evitar possíveis inconsistências e a consequente oneração do Estado a partir dos atos da Administração Pública. Várias visitas técnicas também fizeram parte da política de prevenção em 2019, aproximação e orientação técnica da Controladoria-Geral do Estado junto às pastas do Poder Executivo Estadual.



Secretário-Chefe e equipe da CGE dialogam com técnicos da SEAGRO sobre temas ligados ao controle dos gastos públicos – Foto: Ascom CGE/Governo do Tocantins.

Na pauta das atividades de auditoria e fiscalização, destacaram-se em 2019, entre outras, as visitas técnicas realizadas pelos técnicos da Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de apresentar a equipe de trabalho aos órgãos jurisdicionados sob a responsabilidade desta gerência, bem como discutir o relatório panorâmico, a prestação de contas anual dos ordenadores de despesa do exercício de 2018, decreto de execução orçamentário-financeira, além de prestar orientações pertinentes ao bom andamento dos trabalhos e da gestão, realizadas do período de 4 a 28 de novembro, nos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

- 1ª visita técnica em 04/11/2019 no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS);
- 2ª visita técnica em 05/11/2019 na Agência Estadual de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia (AEM);
- 3ª visita técnica em 06/11/2019 na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC);
- 4ª visita técnica em 07/11/2019 na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (ADETUC);
- 5ª visita técnica em 08/11/2019 na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO);
- 6ª visita técnica em 21/11/2019 na Agência de Fomento do Estado do Tocantins (FOMENTO);
- 7ª visita técnica em 26/11/2019 na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (SICS);
- 8ª visita técnica em 28/11/2019 na Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPT).

Participaram das visitas técnicas um total de 63 (sessenta e três) agentes públicos dos órgãos e entidades acima listados.

Elaboração e revisão de papéis de trabalho, elaboração de minutas, análise prévia, atualização e revisão de normativos

Merece destaque os trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Orientação e Normas (GEON) em 2019, no que diz respeito à elaboração de minutas, análise prévia, atualização e revisão de normativos, e ainda, a elaboração e revisão de papéis de trabalhos e notas de orientação técnicas.

Além disso, foram atualizados todos os normativos disponíveis no sítio institucional da Controladoria-Geral do Estado, em decorrência de implementação ou alteração de normas legais.

Foram revisados 27 (vinte e sete) *check lists* em vigência, quanto aos procedimentos e normas vigentes, todos publicados no sítio institucional da Controladoria-Geral do Estado.

No que diz respeito às notas de orientação técnica, foram:

- I. Analisadas quanto à verificação da validade da matéria, 74 (setenta e quatro) notas de orientação técnica publicadas no sítio institucional da CGE;
- II. Elaboradas 5 (cinco) notas de orientação técnica (pela GCONT), referente aos gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual, enviadas para as providências necessárias junto à gestão das Pastas;
- III. Elaboradas 3 (três) notas de orientação técnica, atendendo à demandas específicas de órgão e entidades do Poder Executivo Estadual e publicadas no sítio institucional da CGE, sobre:
 - a) Esclarecimentos sobre empenho de despesa e nota de empenho;

- b) Orientação a respeito de providências relativas a pagamento de despesas de forma indenizatória, bem como sua correta classificação contábil;
- c) Esclarecimentos sobre classificação de despesa de produto por encomenda (refeições preparadas, serviços gráficos e outros).

Em relação à atividade de elaboração de minutas e análise prévia de normativos (previamente à sua publicação) de matérias relacionadas aos sistemas de controle, prestando atendimento a demandas específicas e visando o melhoramento e funcionalidade da gestão pública, tiveram como resultados:

- I. Elaboração da minuta do Decreto Estadual sobre o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), em análise, para posterior publicação;
- II. Análise e atualização de 6 (seis) minutas de decretos estaduais sobre:
 - a) Diárias;
 - b) Adiantamentos;
 - c) Convênios e parcerias;
 - d) Sistema de registro de preços;
 - e) Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos ilícitos contra a administração pública;
 - f) Pregão eletrônico.

Instrutoria nas temáticas de controle interno aos servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

A Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno priorizou no seu plano de metas de 2019 a oferta de capacitação técnica e treinamento, com instrutoria ministrada pelos seus técnicos vinculados, com meta inicial prevista de realização de 8 (oito) ciclos de capacitações superada, resultando em 13 (treze) ciclos oportunizados de forma satisfatória, nas temáticas demandadas pelos servidores da área de controle interno das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de construir habilidades técnicas e gerenciais para compreensão da sistemática de controle interno e para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno Estadual.

No total, foram ofertadas 408 (quatrocentas e oito) vagas em capacitações e treinamentos, com a participação efetiva de 367 (trezentos e sessenta e sete) servidores externos e 41 (quarenta e um) servidores internos.

Tabela 4.01. Instrutorias nas temáticas de controle interno em 2019

CICLO	TEMÁTICA DE CONTROLE INTERNO	DATA DO EVENTO	SERVIDORES EXTERNOS	SERVIDORES INTERNOS
1º	SUPRIMENTO DE FUNDOS	07.02.2019	28	-
2º	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	10.05.2019	37	-
3º	PROCESSO ELETRÔNICO - SGD	13.05.2019	-	13
4º	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	28.05.2019	54	-
5º	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	11.06.2019	18	12
6º	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	18.06.2019	25	-
7º	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	28.06.2019	34	-
8º	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	23.09.2019	9	-
9º	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	07.10.2019	12	-
10º	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	08.10.2019	40	1
11º	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	17.10.2019	38	-
12º	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	28.11.2019	39	11
13º	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA	29.11.2019	33	4
SUB-TOTAL			367	41
TOTAL			408	

Fonte: Gerência de Orientação e Normas/CGE.



Equipe técnica da SUGACI durante abertura da capacitação em Tomada de Contas Especial, no auditório da CGE, ministrada pelo Diretor de Auditoria e Fiscalização, Augusto de Souza Pinheiro Júnior (*in memoriam*) em 10/05/2019 - Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.



Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aos servidores da SECIJU, na Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado, ministrada pelo Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, em 28/05/2019 – Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.



Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aos servidores de diversas pastas, no auditório da CGE, ministrada pelo Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, em 11/06/2019 – Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.



Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aos servidores da ATI, na sala de reuniões da SEFAZ, ministrada pelo Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, em 28/06/2019 – Foto: Tamires Rodrigues/Governo do Tocantins.



Capacitação em Tomada de Contas Especial aos servidores da SECAD e SEMARH, no auditório da CGE, ministrada pelo Diretor de Auditoria e Fiscalização, Augusto de Souza Pinheiro Júnior (in memoriam) em 07/10/2019 - Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.



Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aos servidores da ADETUC, ATR, CGE, SICS e SEMARH, no auditório da CGE, ministrada pelo Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, em 08/10/2019 – Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.



Servidores da SEINF e AGETO que atuam na área de serviços de engenharia sendo capacitados por técnicos da Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade da CGE em 28 e 29/11/2019 - Foto: CGE/Governo do Tocantins.



Servidores da SEINF e AGETO que atuam na área de serviços de engenharia sendo capacitados por técnicos da Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade da CGE em 28 e 29/11/2019 - Foto: CGE/Governo do Tocantins.

CGE e JUCETINS assinam Termo de Cooperação Técnica para intercâmbio de informações e disponibilização de dados

A Controladoria-Geral do Estado e a Junta Comercial do Estado do Tocantins (Jucetins) assinaram Termo de Cooperação Técnica para facilitar o intercâmbio de informações por meio do Portal Simplifica Tocantins.

O termo foi assinado em 26 de agosto de 2019 entre o Secretário-Chefe da CGE, Senivan Almeida de Arruda, e a Presidente da Jucetins, Thais Coelho, e teve como objetivo liberar o acesso para a CGE ao sistema do Simplifica Tocantins, com fins de visualização de cadastros e dos atos digitalizados das empresas registradas pela Jucetins. A cooperação foi realizada por meio de cessão de senhas, havendo assim o gerenciamento das empresas pesquisadas. Servidores indicados pela CGE serão capacitados para operacionalizar o sistema.

Para a Controladoria-Geral do Estado, o termo é um facilitador para as atividades de auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que vai servir de base para análise de dados de empresas e proprietários, e ainda, diminuir às dificuldades nas ações de controle interno. Anteriormente, a CGE tinha que solicitar formalmente cada documento à Jucetins, e a partir do termo de cooperação técnica, o próprio auditor da Controladoria vai poder acessar e fazer isso da própria unidade física da CGE.

Participaram do ato de assinatura o Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE, o Vice-Presidente e a Procuradora-Geral da Jucetins.



CGE e Jucetins assinam Termo de Cooperação Técnica - Foto: Jucetins/Governo do Tocantins.



Termo de Cooperação Técnica promove intercâmbio de informações e disponibilização de dados - Foto: Jucetins/Governo do Tocantins.

CGE e CGM/SP assinam Termo de Cooperação Técnica para disponibilização do SISPATRI

Durante a 33ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), realizada em Salvador-BA, a Controladoria-Geral do Estado do Tocantins e a Controladoria-Geral do Município de São Paulo (CGM/SP) firmaram Termo de Cooperação Técnica para a disponibilização e compartilhamento do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo (SISPATRI), ferramenta de controle desenvolvida e gerida pela CGM/SP, composta pelos módulos: Agente Público, Gestão de RH e Módulo B.I.

O objetivo do termo de cooperação é o estabelecimento de mecanismos que possibilitem à Controladoria-Geral do Estado do Tocantins o aprimoramento de seus procedimentos e práticas de controle interno, de forma a propiciar, ou permitir, uma resposta célere e efetiva às demandas crescentes e contínuas da sociedade, bem como a fiscalização de forma mais abrangente e eficaz da gestão pública.

Participaram da assinatura do termo de cooperação o Secretário-Chefe da CGE, Senivan Almeida de Arruda e o Controlador-Geral do município de São Paulo, Gustavo Ungaro, em 5 de dezembro de 2019. O acordo tem vigência de 60 (sessenta) meses e não vai gerar custos para o erário.

A CGM/SP mantém acordos de cooperação para o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimento técnico do SISPATRI com municípios e estados brasileiros, além de órgãos de controle. A adoção do sistema, em todo o país, foi recomendada pelos órgãos anticorrupção que fazem parte da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), na XVII Reunião Plenária Anual, realizada em novembro de 2019.



Termo permite o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos sobre o sistema - Foto: Thaís Venturatto/Ascom CONACI.



Ferramenta aprimora as práticas de controle interno realizadas pela CGE - Foto: Thaís Venturatto/Ascom CONACI.

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

A Ouvidoria-Geral do Estado é um canal de participação social que o Governo do Tocantins coloca à disposição do cidadão para que participe do controle da gestão pública estadual, por meio de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitação de informações, e assim possa contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, e que tem dentre os seus objetivos os de:

- I. Promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Estado, padronizando e imprimindo celeridade ao registro, à tramitação e resposta às manifestações do cidadão;
- II. Consolidar as informações, como forma de retroalimentar o processo de gestão e decisão governamental;
- III. Assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático.

A CGE também tem a competência de coordenar tecnicamente o segmento de ouvidorias do Poder Executivo Estadual, com exceção da Ouvidoria do SUS (de cunho federal), bem como de organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Estadual. Oferece, ainda, cursos de formação e capacitação para qualificar os ouvidores públicos, servidores e colaboradores que atuam nesse setor.

A sistemática de trabalho da Ouvidoria são informações procedentes do banco de dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO, ferramenta adotada na gestão da Ouvidoria e que permite ao usuário o registro das manifestações em tempo real.

As rotinas no tratamento das manifestações registradas pelos usuários dos serviços de ouvidoria e acesso à informação são realizadas em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 03, de 16 de julho de 2014, que dispõe e organiza a Rede de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins – RGOUV, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.839, de 19 de junho de 2013, que define regras específicas para o Poder Executivo quanto ao acesso à informação.

As atividades do setor têm como base de referência e análise estatística todas as manifestações recebidas, quais sejam: denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de informações e acionamentos diversos, possibilitando à Ouvidoria-Geral do Estado dar visibilidade do atendimento realizado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como das medidas e sugestões de correções necessárias à melhoria da prestação de serviços públicos, por meio de irregularidades cometidas por gestores, servidores e/ou no atendimento e serviços prestados, fortalecendo assim, a busca da qualidade, da transparência e da cidadania.

Atualmente, o Estado dispõe de 37 (trinta e sete) unidades de ouvidorias dentro dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Em 2019, foram registradas 4.158 manifestações no Sistema de Gestão de Ouvidorias (SGO) e na Plataforma Fala.BR, sendo 385 de acionamentos diversos (demandas de outras instâncias ou informações respondidas de imediato) e 3.773 demandas provenientes de denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação (3.580 registradas no SGO e 193 registradas na Plataforma Fala.BR).

A tipologia que apresentou maior número de manifestações no período foi a de reclamação. Das manifestações registradas, excluindo os acionamentos diversos e considerando apenas o total de demandas recebidas, as reclamações representaram 42,41% das manifestações recebidas (1.600). Além disso, foram registradas 1.428 solicitações de informações, 537 denúncias, 83 comunicações, 59 elogios, 35 sugestões e 31 solicitações.

Os meios de comunicação mais utilizados pelos demandantes foram oriundos do sítio institucional www.ouvidoria.to.gov.br (SGO) e do telefone (tridígito 162) atendido pelos ouvidores setoriais do Poder Executivo Estadual.

Tabela 4.02. Total das manifestações em 2019 por identificação

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Identificado	3.259
Anônimo	899
TOTAL	4.158

Fonte: Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO/CGE e Plataforma Fala.BR/CGU.

Tabela 4.03. Total das demandas em 2019 por tipo de manifestação

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
Reclamação	1.600
Solicitação de Informação	1.428
Denúncia	537
Comunicação	83
Elogio	59
Sugestão	35
Solicitação	31
TOTAL	3.773

Fonte: Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO/CGE e Plataforma Fala.BR/CGU.

Tabela 4.04. Total por status das demandas em 2019

STATUS DAS DEMANDAS	QUANTIDADE
Encerrada	3.508
Em análise/andamento	265
TOTAL	3.773

Fonte: Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO/CGE e Plataforma Fala.BR/CGU.

Tabela 4.05. Total das manifestações em 2019 por formas de contato

FORMAS DE CONTATO	QUANTIDADE
Internet	3.000
Telefone	1.072
Presencial	52
E-mail	34
Carta	-
TOTAL	4.158

Fonte: Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO/CGE e Plataforma Fala.BR/CGU.

Gráfico 4.01. Demonstrativo das demandas em 2019 por tipo de manifestação (3.773)

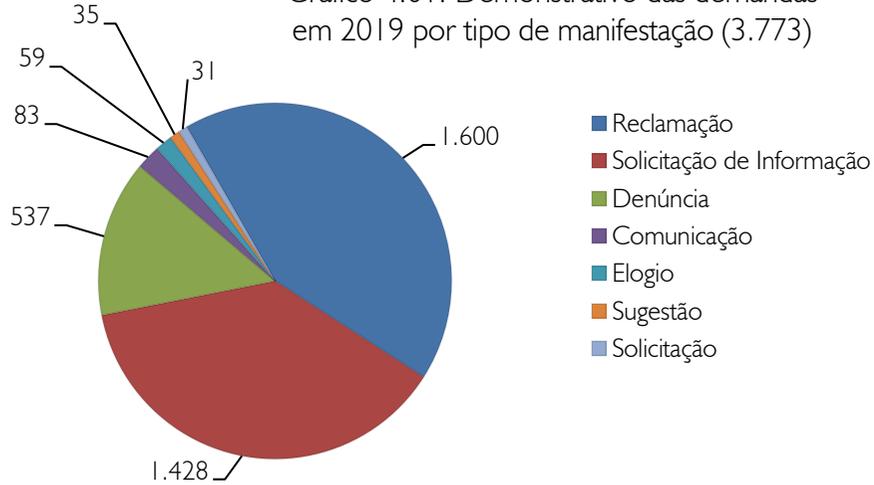


Gráfico 4.02. Demonstrativo das manifestações em 2019 por identificação (4.158)

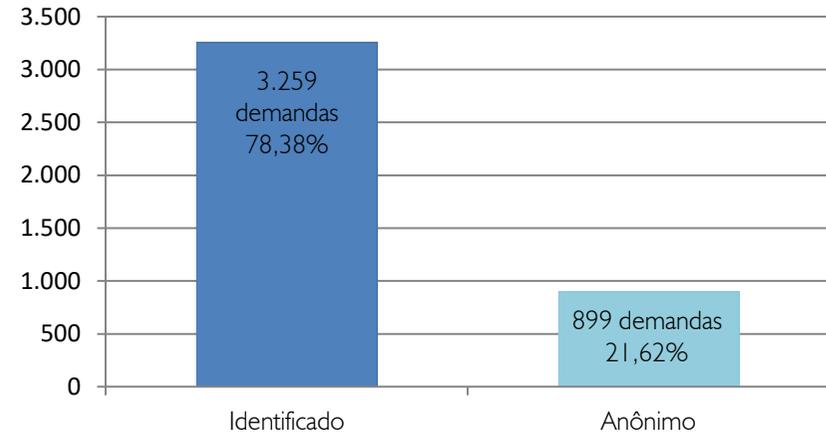


Gráfico 4.03. Status das demandas recebidas em 2019 (3.773)

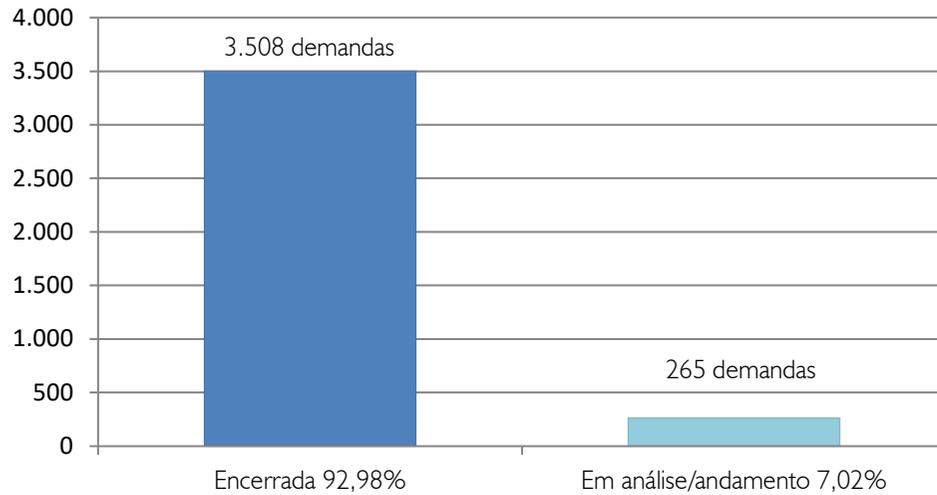


Gráfico 4.04. Demonstrativo das manifestações em 2019 por formas de contato (4.158)

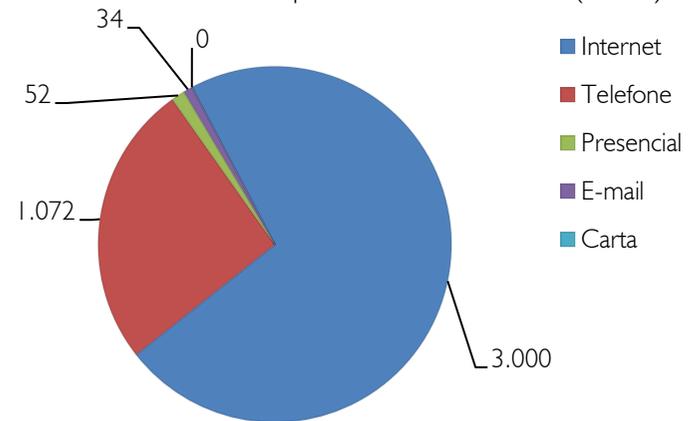
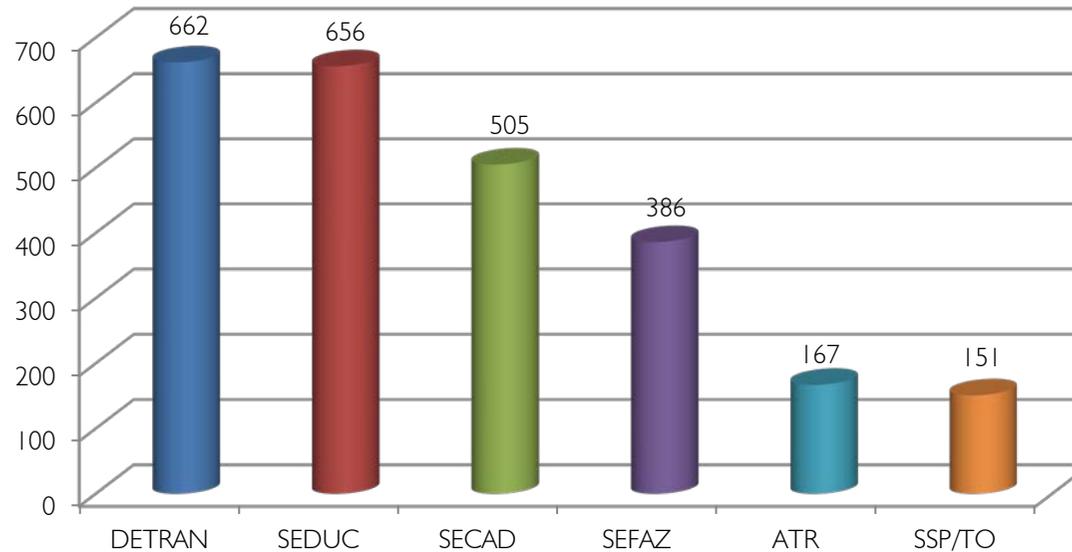


Tabela 4.06. Comparativo entre os tipos de manifestação em 2019 por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

Órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual	Reclamação	Solicitação de Informação	Denúncia	Elogio	Sugestão	Solicitação	Comunicação	TOTAL
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC	4	23	29	-	-	-	2	58
Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - FOMENTO	-	3	-	-	-	-	1	4
Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM	2	2	5	-	-	7	4	20
Agência de Tecnologia da Informação - ATI	2	-	-	1	-	-	-	3
Agência Estadual de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO	-	1	-	-	-	-	-	1
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR	118	8	32	-	1	1	7	167
Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	20	13	3	-	-	-	3	39
Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO	19	37	5	-	-	2	-	63
Casa Civil	3	65	1	-	1	-	-	70
Casa Militar	-	11	-	-	-	-	1	12
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS	-	4	-	-	-	-	-	4
Controladoria-Geral do Estado - CGE	2	81	3	1	-	-	-	87
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBM/TO	-	10	6	-	-	-	1	17
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	476	119	36	10	5	3	13	662
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS	3	5	4	-	-	-	1	13
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS	24	18	3	3	-	-	2	50
Instituto de Terras Estado do Tocantins – ITERTINS	4	12	2	-	1	-	-	19
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	29	43	22	-	2	2	2	100
Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS	8	12	3	-	-	1	-	24
Outra Instância	-	7	-	-	-	-	-	7
Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO	8	64	9	1	5	1	4	92
Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins – PGE	-	11	3	-	1	-	1	16
Secretaria da Administração - SECAD	407	78	11	1	3	2	3	505
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO	2	22	1	-	-	-	-	25
Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU	13	59	12	12	-	1	2	99
Secretaria da Comunicação - SECOM	-	36	-	1	-	-	-	37
Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC	302	66	233	20	3	1	31	656
Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ	66	261	47	1	6	4	1	386
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS	4	46	1	1	1	1	1	55
Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA	6	75	2	-	1	2	1	87
Secretaria da Saúde - SESAU	1	78	-	-	-	1	-	80
Secretaria da Segurança Pública - SSP/TO	37	88	21	2	2	-	1	151
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	3	20	1	1	-	-	1	26
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS	10	15	12	-	-	1	-	38
Secretaria Executiva da Governadoria	3	13	1	2	1	-	-	20
Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS	24	22	29	2	2	1	-	80
TOTAL	1.600	1.428	537	59	35	31	83	3.773

Fonte: Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO/CGE e Plataforma Fala.BR/CGU.

Gráfico 4.05. Órgãos/entidades mais acionados em 2019



Observações!

- Reclamação: para demonstrar a sua insatisfação com um serviço público. A pessoa pode fazer críticas, relatar ineficiência. Também se aplica aos casos de omissão na prestação de um serviço público;
- Solicitação de informação: pedidos de acesso à informação, feito por qualquer pessoa - física ou jurídica, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
- Denúncia: comunicar a ocorrência de um ato ilícito ou uma irregularidade praticada por agentes públicos. Também pode ser usada para denunciar uma violação aos direitos humanos;
- Elogio: se foi bem atendido ou está satisfeito com o atendimento recebido e deseja compartilhar com a administração pública;
- Sugestão: se tiver uma ideia ou proposta de melhoria na prestação dos serviços públicos e deseja compartilhar com a administração pública;
- Solicitação: se deseja um atendimento ou a prestação de um serviço. Pode ser algo material, como receber um medicamento, ou a ação do órgão em uma situação específica;
- Comunicação: manifestações registradas de maneira anônima são consideradas "comunicações" e não é possível o seu acompanhamento. Caso o cidadão deseje acompanhar o andamento de uma manifestação e receber uma resposta do órgão ou entidade, deve identificar-se.

Portal da Transparência

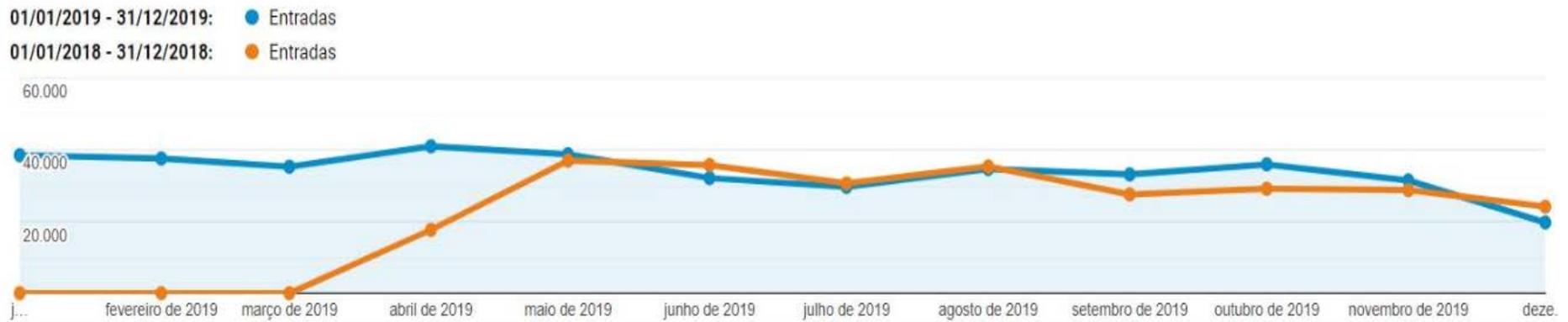
O Portal da Transparência do Governo do Estado do Tocantins é um sítio de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública do Estado. Desde a sua criação, a ferramenta ganhou novos recursos, aumentou a oferta de dados ano após ano e consolidou-se como importante instrumento de controle social.

O Portal se consolidou como a principal ferramenta de divulgação ativa de informações sobre servidores, convênios, licitações, contratos, obras, viagens a serviço, prestações de contas, receitas e despesas com atualização diária. Os dados divulgados são provenientes de diversas fontes de informação, entre as quais estão os grandes sistemas estruturadores do Governo Estadual: o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFE-TO), e o Sistema Gestão de Pessoal (ERGON).

Em 2019, o sítio teve 407.404 acessos à página, um aumento de aproximadamente 53,36% comparando ao período do ano anterior (265.647 acessos). Todas as melhorias implementadas visaram facilitar o trabalho da sociedade no acompanhamento dos gastos públicos.

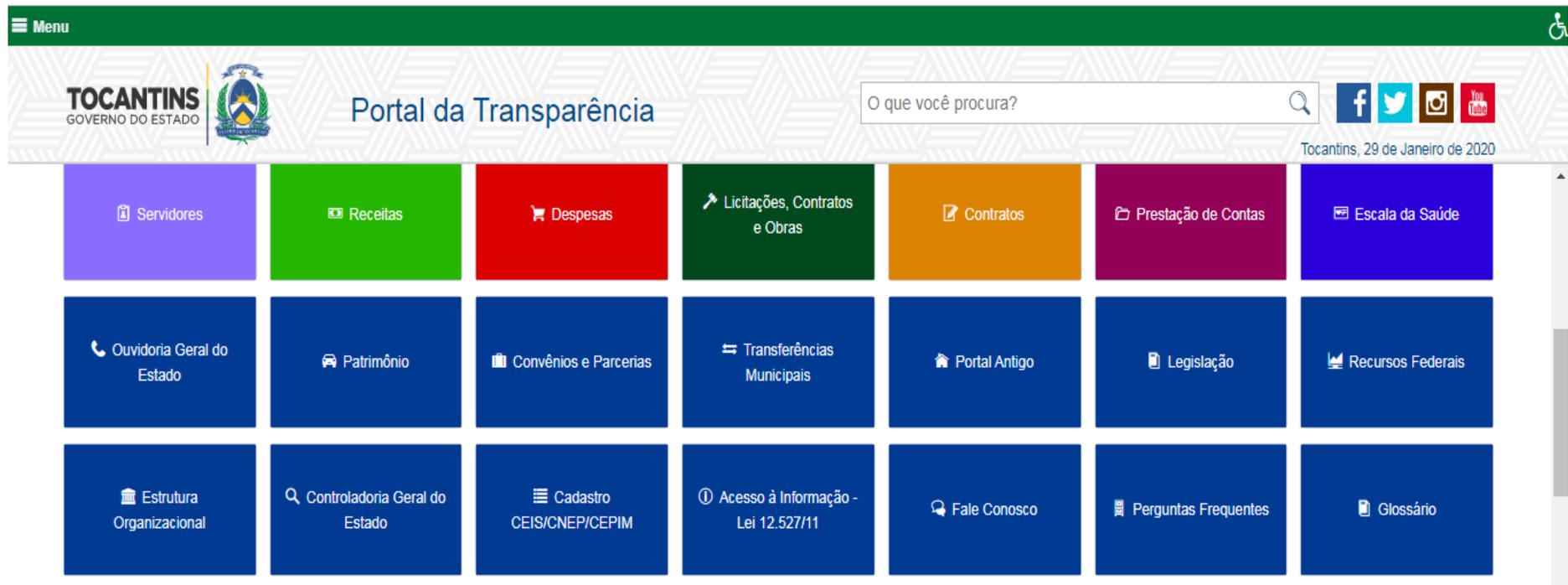


Gráfico 4.06. Comparativo do número de acessos (entradas) no Portal da Transparência – 2018 e 2019



O Portal da Transparência do Governo do Tocantins otimizou e disponibilizou mais conteúdos em 2019, resultando em maior número de acessos, participação e interatividade. A interface utilizada é de fácil visibilidade, permitindo maior alcance do tratamento de informações. Uma vez carregadas no Portal, às informações são disponibilizadas para conhecimento do cidadão de diversas formas, como: painéis, consultas detalhadas, gráficos, dados abertos.

Figura 4.06. Interface do Portal da Transparência do Estado do Tocantins



Adesão ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias - PROFORT, à Rede Nacional de Ouvidorias e à Plataforma Fala.BR

Em fevereiro de 2019, a Controladoria-Geral do Estado repactuou, por meio de Termo de Adesão, à adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT e, com isso, à Rede Nacional de Ouvidorias.

O Programa de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT foi instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015, como mecanismo de fomento à criação, ao desenvolvimento, e integração nacional das unidades de ouvidoria de todos os Poderes da União, Estados e Municípios, e visa a apoiar os membros da Rede Nacional de Ouvidorias na execução das atividades de ouvidoria, por meio do fomento: à integração das atividades de ouvidoria; ao aperfeiçoamento da gestão de processos; ao uso de novas tecnologias e soluções inovadoras para aperfeiçoar o tratamento das manifestações dos cidadãos; ao intercâmbio de informações e de experiências entre as ouvidorias; e, à capacitação de agentes públicos nas atividades de ouvidoria.

O TOCANTINS AGORA É FalaBR

Atendimento por telefone ou presencial: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta.

162

Ouvidoria e Acesso à Informação em uma única plataforma

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

Endereço: Controladoria-Geral do Estado - Av. NS-2, Praça dos Girassóis, Prédio 01 - Centro - Palmas-TO. CEP: 77.001-002

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

A Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pelo Decreto Federal nº 9.723, de 11 de março de 2019, que alterou o Decreto Federal nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, é o foro nacional das ouvidorias públicas, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, e para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos. Tem a finalidade de integrar as ações de simplificação desenvolvidas pelas unidades de ouvidorias dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo instrumento de intercâmbio de informações e procedimentos para a defesa do usuário de serviços públicos, disseminação de conhecimentos e boas práticas relacionadas às ações de ouvidoria e melhoria da gestão por meio do fomento à participação e ao controle social. A Instrução Normativa nº 3, de 5 de abril de 2019, definiu modalidades de adesão e organização da Rede Nacional de Ouvidorias e dispõe sobre o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias.

Com a adesão à Rede Nacional de Ouvidorias, a Controladoria-Geral do Estado garantiu os benefícios previstos no PROFORT, entre eles:

- I. Cursos e treinamentos sobre atividade de ouvidoria;
- II. Material técnico e orientativo para atividades de ouvidoria;
- III. Uso gratuito do Sistema e-Ouv - Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias, bem como outras soluções informatizadas porventura disponibilizadas nacionalmente pela Ouvidoria-Geral da União e pelos parceiros institucionais da Rede Nacional de Ouvidorias.

A Ouvidoria-Geral da União, conhecendo os desafios técnicos e orçamentários enfrentados pelos órgãos e entidades públicas, e ciente da importância da oferta de um bom serviço de ouvidoria para o usuário de serviços públicos, desenvolveu o Sistema e-Ouv, que foi oferecido gratuitamente a todos os membros da Rede Nacional de Ouvidorias.

O e-Ouv é um sistema Web, isto é, não precisa ser instalado nas máquinas nem de servidor para o armazenamento dos dados. Para utilizá-lo basta acessá-lo pela internet. Com ele, a CGE instituiu seus canais de recebimento, análise e resposta das manifestações de usuários de serviços públicos.

Características gerais do Sistema e-Ouv:

- I. Recebimento denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios;
- II. Encaminhamento de manifestações entre ouvidorias;
- III. Controle de prazo;
- IV. Recursos para elaboração de relatórios;
- V. Desenvolvido para ser integrado a outros sistemas que a ouvidoria utilize;
- VI. Funciona em ambiente web e apresenta design responsivo (flexibilidade na exibição das informações em telas de tamanhos diferentes e aparelhos móveis);
- VII. Sistema utilizado pelas ouvidorias federais, e por diversas ouvidorias estaduais e municipais.



Pedidos de informação e de manifestações de ouvidoria numa só ferramenta

Ainda em 2019, o Sistema e-Ouv foi integrado à Plataforma Fala.BR, que envolve também o Sistema e-SIC e os procedimentos para tratamento dos pedidos de simplificação. Ainda assim, o e-Ouv e o e-SIC continuam existindo, com as suas respectivas peculiaridades. A integração será aprofundada nos próximos anos, de forma que o sistema seja totalmente unificado.

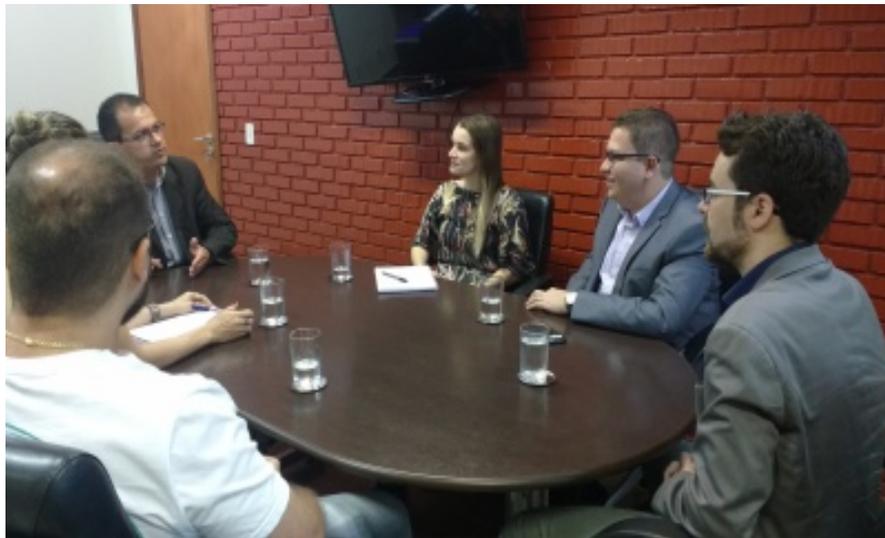
O Fala.BR permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos. A união dos dois sistemas em uma única plataforma abre caminho para novas funcionalidades que facilitaram a vida dos cidadãos e dos gestores em todos os níveis de governo, como: melhorias no tratamento de manifestações, cadastros de usuários e interfaces mais amigáveis.



Interface amigável, intuitiva e de fácil acesso aos usuários que desejem usar o serviço

Em agosto de 2019, a Controladoria-Geral do Estado aderiu à Plataforma Fala.BR. O Termo de Adesão foi firmado durante reunião com o Secretário-Chefe da CGE, Senivan Almeida de Arruda, e com os servidores do Poder Executivo Federal, Marcos Silva Monteiro, Coordenador-Geral Substituto de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da CGU, e Éder Lucinda Pereira, Coordenador do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção da Superintendência Regional da CGU no Tocantins.

Consequente à adesão, foi realizado treinamento pelos técnicos da CGU para a utilização da Plataforma Fala.BR aos interlocutores da Ouvidoria-Geral do Estado, e também, aos interlocutores das ouvidorias dos órgãos e entidades do Governo do Estado, durante o II Encontro da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual.



Reunião entre a CGE e a CGU para tratar da adesão à Plataforma Fala.BR do Governo Federal - Foto: Assessoria de Comunicação/CGE.



Treinamento na Plataforma Fala.BR aos interlocutores da Ouvidoria-Geral do Estado – Foto: Assessoria de Comunicação/CGE.

O treinamento foi de grande valia aos interlocutores da Ouvidoria-Geral do Estado. Ser capacitado para executar os trabalhos típicos das ouvidorias é o primeiro passo para que o agente público cumpra bem com sua missão institucional. As atribuições têm aumentado, em especial com a edição da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público), e, para executá-las, é necessário qualificar a equipe das ouvidorias públicas.

Cabe ressaltar, que a Ouvidoria-Geral da União criou o Programa de Formação Continuada (PROFOCO), que oferece muitas oportunidades para aqueles que trabalham em ouvidorias ou se interessam pelo o tema. São oferecidos cursos presenciais, cursos à distância, curso de certificação em ouvidoria e pós-graduação em ouvidoria. A Controladoria-Geral do Estado é beneficiária do PROFOCO.

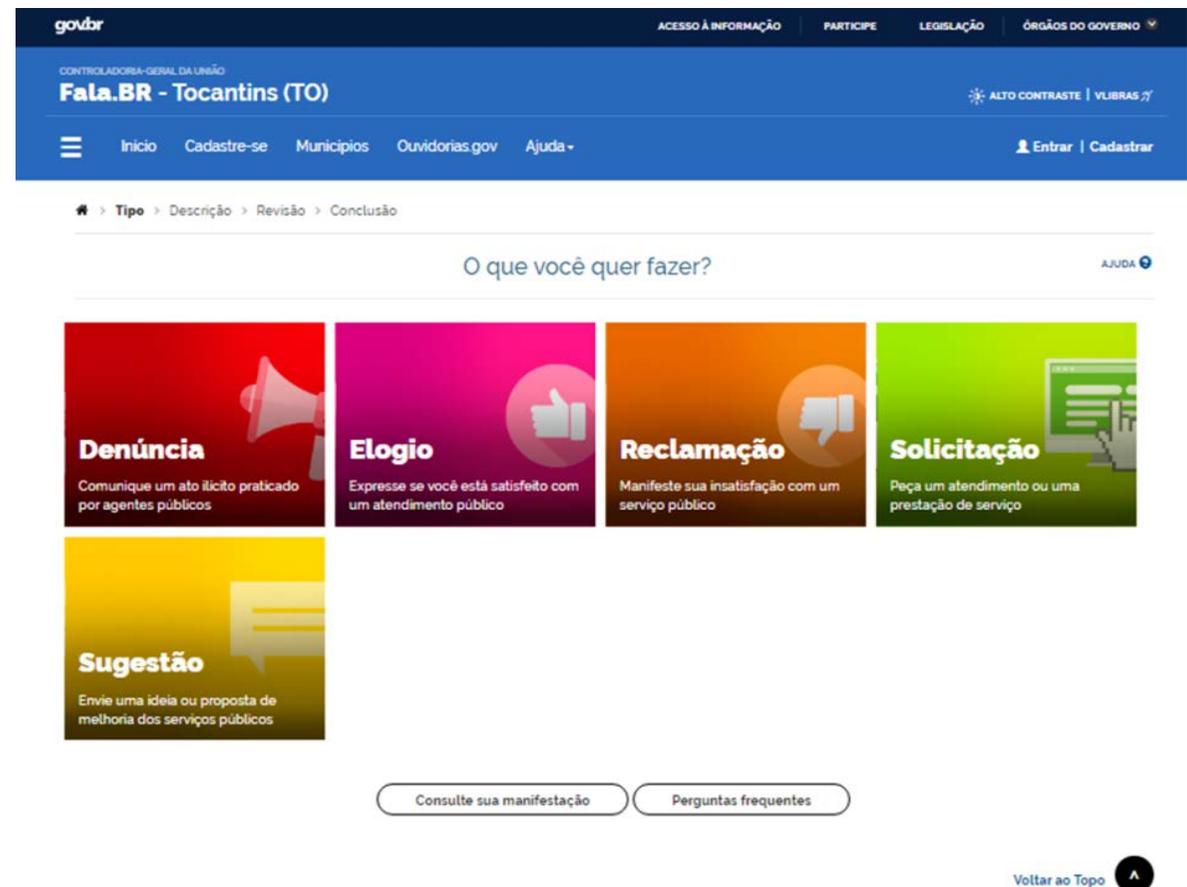
A implementação da Plataforma Fala.BR ocorreu em 1º de dezembro de 2019, logo todas as manifestações do cidadão referentes aos serviços ofertados pelo Governo do Estado do Tocantins passaram a ser recepcionadas pelo sistema do Governo Federal. Ao mesmo tempo, o tratamento destas continuou sendo realizado pela CGE, por meio da Ouvidoria-Geral do Estado, unidade administrativa do órgão.

Com isso, ficou mais simples, ágil e acessível ao cidadão tocantinense manifestar a sua opinião, bem como fazer solicitações de acesso às informações. A adesão do nosso sistema de ouvidorias com essa plataforma federal é muito positiva, já que a integração das funcionalidades moderniza a operacionalização e facilita a vida dos usuários e dos gestores em todos os níveis de Governo, pois a interface mais amigável traz melhorias como no tratamento das manifestações, no cadastro e acesso dos usuários.

O sistema concentra em um único local as ferramentas de controle social, facilitando ao cidadão os meios para o contato com a Ouvidoria-Geral do Estado, onde pode solicitar acesso às informações em posse do Governo Estadual, fazer elogios, denunciar atos ilícitos praticados por agentes públicos, registrar reclamações e solicitações, além de enviar sugestões.

O acesso aos canais de recepção da ouvidoria continuaram os mesmos na internet, por telefone, carta ou na sede do órgão. O que mudou é que ao acessar a plataforma pelo site eletrônico da Ouvidoria www.ouvidoria.to.gov.br, ou pelo aplicativo OuvidoriaTO (para Android) ou ainda falar com a atendente virtual no Facebook Chatbot Carol, o usuário será direcionado ao Fala.BR que recepcionará todas as manifestações.

Figura 4.07. Interface da Plataforma Fala.BR Tocantins



I, II e III Encontro da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual

I Encontro da Rede de Ouvidorias

O I Encontro da Rede de Ouvidorias de 2019 foi marcado pelas comemorações do Dia Nacional do Ouvidor, comemorado no dia 16 de março de cada ano, instituído pela Lei Federal nº 12.632, de 14 de maio de 2012. O evento se realizou no dia 15 de março de 2019, no auditório da Controladoria-Geral do Estado, com a participação dos interlocutores das ouvidorias e dos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Somente no Poder Executivo Estadual em 2019, foram 37 (trinta e sete) ouvidorias em funcionamento. A dinâmica das atividades nas ouvidorias é marcada pelo debate em torno de direitos, normativos, procedimentos e influenciada pelos movimentos na sociedade.

Durante o encontro, a Ouvidoria-Geral do Estado apresentou o planejamento dos trabalhos para o exercício de 2019, entre os quais o Projeto Ouvidoria Itinerante e o Projeto Educação para a Transparência.

O evento teve como objetivo, também, valorizar o trabalho dos interlocutores, visando o fortalecimento da Rede de Gestão de Ouvidoria do Governo do Estado.

O foco do trabalho do interlocutor é o cidadão. Para isso, ele acolhe manifestações (sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias), leva ao conhecimento do órgão ou entidade responsável, faz recomendações e realiza mediações nos casos de conflito.

É por meio do interlocutor, juntamente com a OGE, que o cidadão é atendido. É essa atuação integrada que possibilita uma maior agilidade e eficiência nas respostas ao cidadão.

No encontro, estes profissionais trocaram conhecimentos e sugestões e puderam discutir os desafios cotidianos, principalmente quanto ao recebimento, apuração e encaminhamento de respostas.



I Encontro da Rede de Ouvidorias – Fotos: Ascom/CGE.

II Encontro da Rede de Ouvidorias

A Controladoria-Geral do Estado realizou, em 29 de agosto de 2019, no auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV), o II Encontro da Rede de Ouvidorias de 2019. Na ocasião, foi promovido o treinamento dos interlocutores das ouvidorias e dos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para a utilização da plataforma Fala.BR, ministrado pelo Coordenador-Geral Substituto de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da CGU, Marcos Silva Monteiro.

Na solenidade de abertura do evento, o Secretário-Chefe da CGE, Senivan Almeida de Arruda, reforçou sobre o papel das ouvidorias na transparência da gestão pública e enfatizou que o controle social tem melhorado o processo de responsabilidade dos municípios, dos estados e da própria União, pois o cidadão passou a ser parte fundamental na gestão e quando o cidadão se sente integrado, os órgãos de controle e os governos também se fortalecem.

O Superintendente Regional da CGU no Tocantins, Leandro da Cruz Alves, que prestigiou a solenidade, destacou na ocasião que a plataforma é reflexo de uma mudança de paradigma, onde se amplia cada vez mais a participação do cidadão na gestão pública. Ele também falou sobre o papel da plataforma nesse processo, enfatizando que o objetivo da CGU é que todos usem o Fala.BR de forma integrada, porque o cidadão não quer saber quem está fazendo e sim que o serviço seja feito.



Secretário-Chefe da CGE faz a abertura do II Encontro da Rede de Ouvidorias – Foto: Zezinha Carvalho/Governo do Tocantins.



II Encontro da Rede de Ouvidorias – Foto: Zezinha Carvalho/Governo do Tocantins.

III Encontro da Rede de Ouvidorias

O III Encontro da Rede de Ouvidorias de 2019, foi realizado em 13 de dezembro de 2019, no laboratório de informática da Secretaria Estadual da Saúde (Anexo I), com a finalidade de promover treinamento na utilização da plataforma Fala.BR, para os interlocutores das ouvidorias e dos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ministrado pela Gerência de Transparência e Controle Social da Ouvidoria-Geral do Estado.

A metodologia adotada, de forma prática (no laboratório de informática), contribuiu para que, durante o treinamento, os servidores exercitassem a utilização da plataforma no próprio sistema, fazendo com que as dúvidas fossem sanadas em tempo real pelo instrutor, alcançando uma maior efetividade no uso da nova ferramenta adotada pela Ouvidoria-Geral do Estado.

Vale ressaltar, que este foi o segundo treinamento para utilização da plataforma Fala.BR, proporcionado pela CGE, neste exercício de 2019, como forma de maximizar o desempenho das atividades dos interlocutores das ouvidorias.

O encontro contribuiu para a integração entre os interlocutores de cada pasta com a Ouvidoria-Geral do Estado.



III Encontro da Rede de Ouvidorias de 2019, com treinamento aplicado de forma prática - Foto: Gabriela Glória / Governo do Tocantins.



Servidores exercitam o uso da plataforma de forma prática – Foto: Gabriela Glória / Governo do Tocantins.

Projeto Ouvidoria Itinerante



A Ouvidoria Itinerante é um projeto alinhado com as ações estratégicas da Controladoria-Geral do Estado e fundamenta-se na necessidade de divulgar as ações da ouvidoria junto à sociedade tocantinense, fortalecendo o exercício da cidadania ao oferecer um veículo para o encaminhamento das solicitações de informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios dos usuários dos serviços públicos. Dessa forma, tem como propósito aperfeiçoar os serviços prestados pelo Governo Estadual à sociedade, com respaldo no teor das demandas apresentadas.

Tem como escopo levar a ouvidoria em lugares ou eventos específicos, com maior alcance de público, visando à interiorização e a disseminação deste meio de comunicação entre a sociedade e o Governo, bem como os benefícios decorrentes desta comunicação.

O projeto visa receber o cidadão, acolher e registrar as manifestações, sanar dúvidas, prestar informações e, principalmente, estreitar o contato com a sociedade, aproveitando para disseminar o papel da ouvidoria como canal direto de diálogo.

O intuito é facilitar o acesso aos serviços de ouvidoria, aproximando, o cidadão das instituições governamentais, visando sempre a possibilidade imediata, ou futura, do aprimoramento das políticas públicas e dos serviços prestados.

Em 2019, foram realizadas com êxito 6 (seis) edições do Projeto Ouvidoria Itinerante em Palmas-TO, conforme especificado:

- 1ª edição no Parque Cesamar, em 31/03/2019;
- 2ª edição na Agrotins 2019, de 07 a 11/05/2019;
- 3ª edição no Jardim Taquari, em 11/05/2019;
- 4ª edição no Setor Morada do Sol, em 31/08/2019;
- 5ª edição na Região Norte de Palmas, em 19/10/2019;
- 6ª edição no Jardim Aurenny III, em 30/11/2019.

Todas as edições realizadas contribuíram significativamente para ampliar o acesso da população aos canais de diálogo do Governo do Estado, oportunizando maior visibilidade da Ouvidoria, ampliando a participação do cidadão na gestão pública, o que é um dos papéis dos órgãos de controle. Foram registradas manifestações variadas acerca dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual, por meio da solicitação de informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

Importante ressaltar, que a terceira, quarta, quinta e sexta edição do projeto foram realizadas em parceria com o projeto “Defensores da Cidadania” que integra o programa “Defensores da Comunidade”, de iniciativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO).

O programa “Defensores da Comunidade” tem por objetivo levar atendimentos jurídicos realizados pela Defensoria Pública do Estado às comunidades com perfil de assistidas da Instituição, incluindo, ainda, serviços de cidadania, cultura, lazer, ações e orientações sobre saúde, educação em direitos, entre outras atividades oferecidas por importantes parceiros (entidades, instituições, órgãos públicos e empresas) como serviços gratuitos de atendimentos médico-odontológicos, emissão de documentos, palestras, atividades de lazer.

O projeto “Defensores da Cidadania” é uma iniciativa da Defensoria Pública do Estado, por meio do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos (NDDH), com o objetivo de contribuir para a promoção dos direitos humanos, com especial ênfase para a sensibilização e conscientização, por meio de uma aprendizagem que contribua com a formação de protagonistas na defesa e efetivação dos direitos e garantias fundamentais, junto à comunidade em que estão inseridos, e com vistas à construção e consolidação da cidadania ativa. O seu público-alvo não se limita à comunidade escolar, e visa promover a educação em direitos humanos em outros espaços comunitários, tais como centros de convivências, abrigos, instituições públicas e privadas e centros de referência em assistência social, dentre outros.



Além da participação da CGE, o Governo do Estado também é parceiro por meio da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça, Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins e Polícia Militar do Tocantins. São parceiros também do projeto: o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins; Prefeitura de Palmas, por meio dos órgãos Resolve Palmas, Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e o Centro de Referência de Assistência Social Lago Norte; Serviço Social do Comércio; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; BRK Ambiental; Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Associação dos Moradores do Lago Norte; Federação das Associações Comunitárias de Palmas, entre outros.

1ª edição da Ouvidoria Itinerante no Parque Cesamar/Palmas, em 31.03.2019.



Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.

2ª edição da Ouvidoria Itinerante na AGROTINS 2019/Palmas, no período compreendido de 07.05.2019 a 11.05.2019.



Fotos: Esequias Araújo e Valdenice Rodrigues, respectivamente, Governo do Tocantins.

3ª edição da Ouvidoria Itinerante no Jardim Taquari/Palmas, na sede da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, em 11.05.2019.



Fotos: Gisele França e Loise Maria, respectivamente, da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE/TO.

4ª edição da Ouvidoria Itinerante no setor Morada do Sol/Palmas, na sede da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, em 31.08.2019.



Fotos: Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE/TO.

5ª edição da Ouvidoria Itinerante na região norte de Palmas, na sede da Escola Municipal Daniel Batista, em 19.10.2019.



Fotos: Loise Maria, da Assessoria de Comunicação da DPE/TO, e, Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.

6ª edição da Ouvidoria Itinerante no setor Jardim Aurenny III, na Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, "Dona Lindu", em 30.11.2019.



Fotos: Gabriela Glória/Governo do Tocantins e Marcus Mesquita, da Assessoria de Comunicação da DPE/TO.

Projeto Educação para a Transparência



A Controladoria-Geral do Estado e a Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes (SEDUC) firmaram um Termo de Cooperação Técnica, que tem por objeto estabelecer e regulamentar parceria, bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de atividades conjuntas voltadas ao projeto "Educação para Transparência", aos alunos do ensino médio e fundamental, regularmente matriculados e frequentando as escolas da Rede Estadual de Ensino em Palmas-TO.

O Termo de Cooperação Técnica fomenta uma cultura de transparência e de participação social, possibilitando que os alunos tenham acesso não somente ao espaço físico da Controladoria-Geral do Estado, mas que conheçam os processos e atividades desenvolvidas pelo órgão, por meio das ações de controle interno, fiscalização,

auditoria pública, prevenção à corrupção, ouvidoria e correição, de modo que participem da gestão pública e contribuam para que essa seja eficiente e transparente, nos termos instituídos pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O projeto prevê a realização de 19 (dezenove) Circuitos, no período compreendido entre os exercícios de 2019 a 2021, com turmas de aproximadamente 40 (quarenta) alunos por visita à CGE. A dinâmica das atividades do projeto visa disseminar aos estudantes valores e padrões éticos de conduta na sociedade na qual estão inseridos, por meio de uma ação dialógica e interativa, apresentando-lhes os instrumentos disponíveis para o exercício da cidadania.

Neste primeiro ano do "Educação para Transparência" (2019), foram atendidas 6 (seis) unidades escolares, com o total de 210 (duzentos e dez) estudantes recepcionados na Controladoria, sendo:

- 1º Circuito realizado em 27/08/2019 – Colégio Estadual São José e do Centro de Ensino Médio Castro Alves;
- 2º Circuito realizado em 16/10/2019 - Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz e da Escola Estadual Vale do Sol;
- 3º Circuito realizado em 23/10/2019 - Escola Pública Estadual IPES (Instituto Presbiteriano Educacional e Social) e do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia;
- 4º Circuito realizado em 30/10/2019 - Escola Estadual Santa Fé e da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio.

1º Circuito com a participação dos estudantes do Colégio Estadual São José e do Centro de Ensino Médio Castro Alves, em 27/08/2019.



Foto: Zezinha Carvalho/Governo do Tocantins.

2º Circuito com a participação dos estudantes do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz e da Escola Estadual Vale do Sol, em 16/10/2019.



Foto: Zezinha Carvalho/Governo do Tocantins.

3º Circuito com a participação dos estudantes da Escola Pública Estadual IPES (Instituto Presbiteriano Educacional e Social) e do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em 23/10/2019.



A Ouvidoria-Geral do Estado, Juliana Gobbo de Oliveira, explica sobre as ferramentas de controle social, e o estudante Lucas dos Anjos, da Escola Estadual IPES, faz pesquisa no Portal da Transparência do Governo do Tocantins – Fotos: Zezinha Carvalho/Governo do Tocantins.

4º Circuito com a participação dos estudantes da Escola Estadual Santa Fé e da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, em 30/10/2019.



O Secretário-Chefe da Controladoria, Senivan Almeida de Arruda, explica sobre a organização da Pasta, e alunos são recepcionados pela equipe técnica da Ouvidoria-Geral do Estado nas instalações da CGE – Fotos: Zezinha Carvalho/Governo do Tocantins.

Projeto Café com Transparência

A Controladoria-Geral do Estado se reuniu em 5 de agosto de 2019, com representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (SISEPE-TO) para ouvir as sugestões e apontamentos da entidade referentes ao Portal da Transparência. Essa escuta, por meio do Projeto Café com Transparência, faz parte de uma política de aprimoramento do Portal, que a CGE adotou desde 2018, com o objetivo de tornar a ferramenta cada vez mais acessível a todos os públicos.

O Projeto Café com Transparência foi desenvolvido com o objetivo de garantir a participação da sociedade no acompanhamento e monitoramento das políticas públicas, fortalecendo o controle social. A sua primeira edição, com representantes da sociedade civil, em 11 de dezembro de 2018, foi realizada com êxito.



Debate em torno das demandas do Portal reuniu CGE e SISEPE – Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.

Visita técnica à CGE pelos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - IFTO campus Gurupi



Mesa redonda entre acadêmicos da IFTO e técnicos da CGE – Foto: Aldemar Ribeiro/Governo-TO.

A CGE, dando continuidade às ações voltadas à Educação, recepcionou em 3 de dezembro de 2019, estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), campus Gurupi, com visita técnica à sede da Controladoria-Geral do Estado. Dessa forma, os alunos puderam vivenciar na prática o conteúdo das disciplinas que é passada em sala de aula, agregando teoria à prática, oportunizando observar a rotina de um órgão de controle, conhecendo à sua estrutura administrativa, ampliando a percepção da atuação do profissional de controle, e, podendo, inclusive, tirar dúvidas diretamente com os servidores que atuam na área.

Na ocasião, os acadêmicos participaram de uma roda de conversa sobre as competências e atividades desenvolvidas pela CGE e encerraram a programação com uma visita técnica às unidades administrativas responsáveis pelos macroprocessos da pasta.

Dia Internacional contra a Corrupção

Em comemoração ao Dia Internacional contra a Corrupção, que é celebrado em 9 de dezembro, a Controladoria-Geral do Estado juntamente com a Controladoria-Geral da União e a Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, realizou evento especial em homenagem a data no auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV), em Palmas.



Na ocasião, foi realizada a premiação do 11º Concurso de Desenho e Redação da CGU para uma das estudantes vencedoras no Estado do Tocantins, a aluna Alana Alves Rodrigues, do 1º ano do Ensino Médio, e sua professora Lucidete José de Oliveira Santos, do Colégio Estadual Professor Aureliano, da região sudeste do Estado (Taguatinga–TO), que venceu com trabalhos do tipo “Redação” na categoria do 1º ao 3º do ensino médio (incluindo a modalidade de educação de jovens e adultos).

Além da premiação, o evento contou com apresentação musical dos alunos: Ítalo, Vanessa e Lucas, do Colégio Estadual São José; apresentação do vídeo “A fábula da corrupção” produzido pela CGU e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODOC), além de vídeo das duas vencedoras; e um juramento de combate à corrupção pela estudante, Nathália Evellin Freire do Amaral, do Centro de Ensino Médio de Taquaralto. Também estiveram presentes no evento outros alunos dos Centros de Ensino Médio Castro Alves e de Taquaralto.



Aluna e professora foram premiadas com tablets, celular e certificado – Foto: Aldemar Ribeiro/Governo do Tocantins.

Com o tema “Faça o que é certo, ainda que ninguém veja!”, o concurso mobilizou na edição de 2019, um número recorde de 818.317 estudantes, 27.665 professores, 4.049 escolas, em 1.192 municípios, o que resultou em 851.182 trabalhos produzidos em sala de aula. A iniciativa busca despertar no público estudantil o interesse pela ética, cidadania e combate à corrupção por meio da reflexão e do debate desses assuntos nos ambientes educacionais, na família e na comunidade.

O Dia Internacional Contra a Corrupção remete à data em que o Brasil e mais 101 (cento e um) países assinaram a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em 2003, na cidade mexicana de Mérida. A data entrou no calendário brasileiro de celebrações por meio do Decreto Federal nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**DIA INTERNACIONAL
CONTRA A CORRUPÇÃO**

**Premiação do 11º Concurso de Desenho e Redação da CGU
Local: Auditório do IGEPREV**

**Dia: 9 de dezembro
Horário: 8h30**

*Faça o que é certo,
ainda que ninguém veja!*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO | CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

O Concurso

Para a Controladoria-Geral da União, cada cidadão possui fundamental importância na tarefa de participar de gestão e de exercer o controle social do gasto público. Com a ajuda da sociedade, será mais fácil controlar os gastos públicos em todo Brasil e garantir, assim, a correta aplicação dos recursos públicos. É necessário promover entre as novas gerações o debate sobre ética, transparência pública, controle social e cidadania, despertando desde a infância o compromisso com o bem-estar coletivo. A CGU acredita que por meio da educação é possível conscientizar crianças e jovens sobre o papel que cada um tem na construção de uma sociedade mais justa e livre de corrupção.

Anualmente, a CGU realiza o Concurso de Desenho e Redação, que visa despertar nos estudantes o interesse por temas como controle social, ética e cidadania, por meio da reflexão e do debate desses assuntos nos ambientes educacionais, na família e na comunidade.

Em 2019, o Concurso de Desenho e Redação da CGU esteve na 11ª Edição e já mobilizou mais de três milhões de participantes. É direcionado a estudantes matriculados em escolas públicas e privadas de todo o Brasil, sendo dividido em 14 (catorze) categorias. O público-alvo são estudantes do ensino fundamental e ensino médio, educação de jovens e adultos de escolas públicas e particulares de todo o país.

CATEGORIAS DO CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO:

- Nas categorias de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, os alunos podem concorrer com trabalhos do tipo “DESENHO”;
- Nas categorias de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, 1º ao 3º do ensino médio, incluindo a modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), os alunos podem participar com trabalhos do tipo “REDAÇÃO”;
- As escolas também podem participar na categoria Escola-Cidadã, com trabalho do tipo “PLANO DE MOBILIZAÇÃO”.

Projeto Agenda Cidadã 2019

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Controladoria-Geral do Estado, é parceiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins na 12ª edição do Projeto Agenda Cidadã, que é o maior programa de capacitação entre gestores e sociedade desenvolvido pelo TCE/TO, com o objetivo de orientar e discutir o tema: “Governança e Tecnologia - desafios e oportunidades” com gestores públicos e a comunidade. O intuito é que os gestores públicos conheçam mais sobre as estruturas de governança e tecnologia para aumentar a efetividade das ações governamentais, assim como o cidadão também possa ficar por dentro de tudo que está acontecendo na administração pública.

O Agenda Cidadã foi criado em 2007 com o objetivo de levar orientações a prefeitos, vereadores e servidores quanto às boas práticas da administração pública, bem como oportunizar a participação da comunidade na fiscalização dos recursos públicos. Na edição de 2019, o projeto foi focado nos desafios e oportunidades do mundo tecnológico, sendo todo reformulado, para levar aos gestores e sociedade novos conteúdos por meio de palestras orientadas modelo TED (Tecnologia, Entretenimento, Design em quinze minutos), estações de trabalho, 02 (dois) caminhões/carretas de tecnologia com computadores para capacitações e orientações (oficinas de informática).

Esta nova metodologia adotada, permitiu maior troca de informações entre as equipes e os representantes dos 139 (cento e trinta e nove) municípios tocaninenses. Assim, as palestras continuaram na programação, ao mesmo tempo em que estandes de diversas áreas permitiram resolver dúvidas e analisar questões específicas de cada cidade.

A CGE oportunizou qualificação, nos 05 (cinco) encontros regionais do projeto, aos gestores e sociedade com a palestra “Portal da Transparência: a aplicação de governança e tecnologia para melhores resultados”, ministrada pela Gerência de Transparência e Controle Social da Ouvidoria-Geral do Estado. Durante a palestra, ressaltou-se a necessidade de buscar sempre aprimorar as ferramentas de controle social nos portais da transparência por meio da tecnologia.



Cronograma

Outubro

Dia 7 - Gurupi (4ª Relatoria)

Centro de Convenções Mauro Cunha

Dia 10 - Porto Nacional (3ª Relatoria)

Auditório do Centro de Convenções Vicente de Paula Oliveira

Dia 21 - Paraíso (6ª Relatoria)

Auditório Solar Acqua Park

Dia 24 - Guaraí (1ª Relatoria)

Câmara Municipal

Dia 31 - Araguaína (2ª e 5ª Relatorias)

Espaço Festa

Não por acaso, o tema central do projeto foi “Governança e Tecnologia”, duas diretrizes que perpassam todo o trabalho do TCE/TO e seus parceiros.

A governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, atendendo aos anseios dos cidadãos.

A tecnologia é outra questão essencial, pois é preciso que a administração pública busque se modernizar para prestar serviços cada vez melhores e mais ágeis. No caso da Controladoria-Geral do Estado, além das constantes atualizações do Portal da Transparência, há várias inovações em curso, como o aplicativo OuvidoriaTO (para Android) que permite o acesso rápido e fácil às principais ferramentas da Ouvidoria-Geral do Estado por meio do celular, e no Facebook, a ferramenta Chatbot Carol, programa de computador que simula uma conversa humana em um chat. Entendemos que não basta sermos apenas digitais, temos que ser acessíveis e divulgar cada vez mais os trabalhos da CGE para a sociedade, com ações efetivas.

Objetivos específicos do Projeto Agenda Cidadã 2019:

- I. Construir um modelo adequado de governança pública que aproxime a política de uma estratégia de governança;
- II. Demonstrar uma compreensão muito clara dos desafios que a criação de governança pública envolve;
- III. Fomentar a transparência na administração pública;
- IV. Estimular o Controle Social;
- V. Promover a formação e capacitação da sociedade, bem como dos técnicos e gestores públicos na construção do efetivo exercício da cidadania;
- VI. Buscar atividades de integração para minimizar as dificuldades encontradas pelos jurisdicionados e pela sociedade em praticar a governança;
- VII. Possibilitar o bom andamento e a troca de informações sobre todo o processo de governança de tecnologia de informação a ser implantado;
- VIII. Aperfeiçoar a comunicação institucional.

A Caravana atingiu um público de mais de 2.000 (duas mil) pessoas e a programação contou com visitas a obras, órgãos públicos e orientações específicas. Foram parceiros neste projeto do Tribunal de Contas do Estado a Controladoria-Geral da União, o Governo do Estado, por meio da Controladoria-Geral do Estado, Sebrae, Fieto, Grupo Energisa e Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.



Secretário-Chefe da CGE destaca importância dos órgãos de controle para qualidade da gestão municipal na abertura do Agenda Cidadã em Araguaína, em 31/10/2019 – Foto: Edivan Cavalcanti/Ascom TCE/TO.

Presidente do TCE/TO, Secretário-Chefe da CGE e demais autoridades participam de abertura do Agenda Cidadã em Araguaína, em 31/10/2019 – Foto: Edivan Cavalcanti/Ascom TCE/TO.

Orientações para melhoria dos portais da transparência municipais marcaram participação da CGE nas 05 (cinco) regionais do projeto com as palestras ministradas pelo Gerente de Transparência e Controle Social, Lucas Sousa Luz, da Ouvidoria-Geral do Estado (CGE) sob o tema "Portal da Transparência: a aplicação de governança e tecnologia para melhores resultados". Fotos nas regionais de Gurupi, Guaraí e Araguaína, nos dias 07, 24 e 31 de outubro de 2019, respectivamente – Fernando Passos e Edivan Cavalcanti/Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Regulamentação da Lei Federal nº 13.460/2017 e operacionalização da “Carta de Serviços ao Usuário” do Governo Estadual

Por meio do Decreto Estadual nº 5.919, de 25 de março de 2019, o Governador do Estado do Tocantins regulamentou, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Com isso, os órgãos e as entidades integrantes da estrutura operacional do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência, disponibilizando a própria Carta de Serviço ao Usuário por meio físico, nos locais de prestação do serviço; e por meio eletrônico, no próprio sítio eletrônico institucional.

Cumpra à Controladoria-Geral do Estado prestar orientação normativa e metodológica para elaboração, publicação, monitoramento, avaliação e atualização da Carta de Serviços ao Usuário dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, e ainda, baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento do Decreto supracitado.

A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, e deve conter informações claras e precisas, especialmente, quanto:

- I. Aos serviços oferecidos;
- II. Aos requisitos, documentos, às formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- III. Às principais etapas para o processamento do serviço;
- IV. À previsão do prazo para a prestação do serviço;
- V. À forma de prestação do serviço;
- VI. Aos locais e às formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;
- VII. À forma de comunicação com o solicitante do serviço.

Além destas informações, a Carta deve detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento, relativamente, aos seguintes aspectos:

- I. Prioridade de atendimento, relativamente ao usuário e ao tipo de serviço;
- II. Previsão de tempo de espera para atendimento;
- III. Mecanismos de comunicação com os usuários;
- IV. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;
- V. Eventuais custos e despesas envolvidas, bem como hipóteses de gratuidade e o procedimento para obtê-las, quando cabível;
- VI. Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação;
- VII. Outras informações julgadas de interesse dos usuários.



Controladoria-Geral do Estado apresenta e divulga a sua Carta de Serviços ao Usuário – Foto: Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins.

A CGE assiste direta e imediatamente ao Governo do Estado do Tocantins no desempenho de suas atribuições quanto a assuntos e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção a corrupção, à correição, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão. Exerce também, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Controle Interno, prestando a orientação normativa necessária e promovendo ações de capacitação (cursos/treinamentos) em suas áreas de atuação.

A Carta da CGE traz informações acerca dos serviços disponibilizados pela CGE, com detalhamento por meio de gráficos e links que favorecem o acesso a mais informações, além de endereços, telefones e horários de atendimento.

A Controladoria-Geral do Estado apresentou a sua Carta de Serviços ao Usuário, dentro do prazo normativo, com informações sobre os principais serviços disponibilizados pelas unidades orgânicas que compõem a CGE, com o objetivo de dar visibilidade e transparência às suas ações, estando disponível para consulta no sítio institucional da Pasta: <https://central3.to.gov.br/arquivo/448037/> e impressa na sede da Controladoria.

A medida trouxe transparência e visibilidade às ações do Governo do Estado. Nota-se que, com a publicação das cartas de serviços de cada órgão e entidade, o Governo do Estado promoveu a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário aos serviços públicos da administração pública, cumprindo o que determina a lei federal.

Figura 4.08. Interface da Carta de Serviços ao Usuário CGE



Lançamento de serviços digitais para facilitar o atendimento ao cidadão



Aplicativo está disponível gratuitamente para sistema operacional Android na loja do Google Play. Foto: Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins.

Como forma de inovar o atendimento, a Ouvidoria-Geral do Estado ampliou seus canais de acesso disponíveis ao cidadão. Além de poder entrar em contato com o Poder Executivo Estadual por meio de cartas, e-mail, sítio eletrônico, atendimento presencial ou pelo telefone 162, agora o usuário tem duas novas ferramentas digitais que são: o aplicativo Ouvidoria TO; e no Facebook, a ferramenta Chatbot Carol.

O Chatbot Carol é uma ferramenta destinada ao atendimento automatizado de ouvidoria pela rede social do órgão. A iniciativa, pioneira na Ouvidoria-Geral do Estado, permite aos cidadãos registrarem denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios ou pedidos de simplificação pelo Facebook.

O termo Carol é sigla para Chatbot interativo de atendimento cidadão. A ferramenta, que utiliza tecnologia de inteligência artificial para simular um ser humano no diálogo com os usuários, é representada por uma personagem “robô” de mesmo nome.

O aplicativo está disponível para ser baixado em aparelhos com sistema operacional Android na loja do Google Play e é gratuito. Já o Chatbot Carol, pode ser acessado diretamente na página www.facebook.com/cgetocantins

Figura 4.09. Interface da página do Facebook da CGE



CORREIÇÃO

Incorporação da Corregedoria-Geral do Estado à Controladoria-Geral do Estado

Com o advento da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, a Corregedoria-Geral do Estado foi incorporada à Controladoria-Geral do Estado, com a sua regulamentação normatizada pelo Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019.

A referida incorporação transferiu a competência da condução e julgamento de correições e inspeções funcionais dos servidores da Secretaria da Administração do Tocantins (SECAD) a esta Pasta, sendo unidade estratégica de direção, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário-Chefe.

A transferência de tais competências se justificou pelo fato de que a Correição também se configura como um instrumento de controle, ampliando a área de abrangência da CGE. Neste aspecto, tem como premissa, do ponto de vista conceitual, dar visibilidade ao aspecto preventivo e não apenas punitivo, de modo que se reduza a incidência de infrações disciplinares e conseqüentemente, a instauração de processos administrativos disciplinares ou sindicâncias.

Com a regulamentação, cumpre ao Secretário-Chefe da CGE: instaurar e julgar a correição administrativa e disciplinar dos servidores do Poder Executivo, ou delegá-la ao Corregedor-Geral, excepcionada a competência dos órgãos que possuem corregedoria própria ou especial; avocar a correição administrativa e conduzir o regime disciplinar dos servidores do Poder Executivo, quando necessário; e ainda, normatizar

as regras gerais da correição administrativa e do regime disciplinar dos servidores civis do Poder Executivo.

O fluxo das atividades de Corregedoria-Geral do Estado está instituído na Portaria nº 278, de 16 de outubro de 2019, o qual estabelece as rotinas de trabalho para o controle dos procedimentos disciplinares (Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares).

Pode-se destacar entre as atividades realizadas, a saber:

- I. A inserção da área da Corregedoria no sítio institucional da CGE, com o intuito de dar mais transparência às atividades desenvolvidas pelo Departamento, além de possibilitar o compartilhamento de informações, documentos e material normativo sobre o trabalho disciplinar, de modo a orientar os servidores públicos do Poder Executivo Estadual e demais interessados;
- II. A proposta pioneira de criação de projeto institucional de justiça restaurativa no âmbito disciplinar, por entender que apenas a aplicação de sanções repressivas não é capaz de colaborar eficazmente para a melhora global do serviço público estadual e que a prática restaurativa fortalece o trabalho correicional do ponto de vista preventivo à prática de infrações disciplinares por agentes públicos. A prática restaurativa se materializa através da realização de círculos dialogais pautados na comunicação não-violenta, que visam promover a resolução de conflitos, a

reparação de um dano ou a reintegração de servidores ao trabalho e, no âmbito disciplinar, pode constituir mecanismo alternativo ao PAD ou colaborativo à reinserção exitosa de servidores que tenham recebido advertência ou suspensão do trabalho em decorrência de processo administrativo disciplinar;

- III. A ampliação da abrangência dos trabalhos correcionais, com a criação da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados por meio da Medida Provisória nº 18, de 5 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.479 em 7 de novembro de 2019, que visa garantir a apuração eficaz do cometimento de atos praticados por pessoas jurídicas contra a Administração Pública Estadual e a sua responsabilização administrativa objetiva. Essa atribuição constitui importante ferramenta de trabalho no combate à corrupção, pois possibilita a aplicação de sanções às empresas que praticarem atos ilegais em desfavor do Estado do Tocantins e a recuperação de recursos aos cofres públicos, fato de extrema relevância ao interesse público;
- IV. Elaboração da Cartilha do Servidor Público como uma ação de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares, visto que na prática constatou-se que muitos agentes públicos praticam irregularidades sem sequer saber que os atos perpetrados constituem descumprimento de deveres, inobservância a princípios e normas, ou até infrações disciplinares propriamente ditas, conforme disposição da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Matriz de Atividades em 2019

Segue abaixo detalhado, matriz de atividades correcionais realizadas no exercício de 2019, pela Corregedoria-Geral do Estado:

Quadro 4.07. Matriz de Atividades 2019

Ações desenvolvidas em 2019	Quantitativo
Processos Administrativos Disciplinares - PAD concluídos	87
Sindicâncias investigativas concluídas	29
Sindicâncias decisórias concluídas	4
Termos de Ajustamento de Conduta celebrados	11
Procedimentos instaurados	146
Processos digitalizados	138
Pedidos de reconsideração recebidos	21
Pedidos de reconsideração analisados	24
Denúncias recebidas	118
Denúncias em fase de análise preliminar	136
Denúncias analisadas	183
Denúncias arquivadas	78
Estudo de caso	2

Fonte: COGE/CGE.

Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias da Controladoria-Geral da União - PROCOR e participação na 1ª Reunião da Rede de Corregedorias de 2019



Por meio de Termo de Adesão, assinado em 13 de maio de 2019, a Controladoria-Geral do Estado aderiu ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR), instituído pela Controladoria-Geral da União (Corregedoria-Geral da União), através da Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019. Com isso, a Corregedoria-Geral do Estado, passou a integrar a Rede de Corregedorias do país, também criada por intermédio do mesmo ato.

De acordo com a CGU, o PROCOR busca aprimorar, fomentar e fortalecer os mecanismos de controle interno para apoiar os órgãos e as entidades da união, estados e municípios na execução de suas atividades correcionais relacionadas às infrações disciplinares. Além disso, contribuirá com as Corregedorias por meio de cursos e treinamentos, material técnico e orientativo, e o compartilhamento de sistemas

informatizados da Corregedoria-Geral da União. São objetivos do Programa, a integração das atividades correcionais; o aprimoramento na condução de procedimentos correcionais; o aperfeiçoamento da gestão de processos; o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções inovadoras para aperfeiçoar as apurações correcionais.

A Corregedoria-Geral do Estado participou da 1ª Reunião da Rede de Corregedorias, promovida pela CGU, em 7 de maio de 2019, por meio de videoconferência na sede da Superintendência da Unidade Regional da CGU no Tocantins. Na oportunidade foi apresentada a estrutura de funcionamento da rede, e a construção do regimento interno onde os membros integrantes puderam colaborar.



Teleconferência sobre o Programa foi acompanhada na Superintendência da Unidade Regional da CGU no Tocantins, em Palmas – Foto: Ascom/CGU.

I Oficina de Formação em Sindicância

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da Corregedoria-Geral do Estado, promoveu nos dias 12 e 13 de junho de 2019, a I Oficina de Formação em Sindicância aos servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. A capacitação aconteceu no auditório da CGE, com abordagem metodológica prática, com o intuito de propiciar aos participantes o conhecimento necessário para a realização de sindicâncias investigativas, da instauração à conclusão do procedimento.

O evento foi uma iniciativa pioneira da Corregedoria-Geral do Estado, que visa realizar oficinas de formação continuada para os servidores e gestores públicos que lidam com a atividade disciplinar, colaborando assim, com os trabalhos desenvolvidos pelas comissões de procedimentos disciplinares e sindicância, constituídas no executivo estadual, possibilitando-as conduzir seus trabalhos com um rigor técnico adequado, reduzindo eventuais contestações na esfera judiciária, bem como na orientação e padronização dos procedimentos ligados à matéria correccional. Neste sentido, a sua realização é importante no intuito de sensibilizar e capacitar os agentes públicos, visando o aprimoramento da atuação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções disciplinares.

Participaram 15 (quinze) servidores internos e 50 (cinquenta) servidores externos das seguintes pastas: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, Instituto de Terras do Estado do Tocantins, Instituto Natureza do Tocantins, Junta Comercial do Estado do Tocantins, Secretaria da Administração, Secretaria da Cidadania e Justiça, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Secretaria da Saúde e Secretaria Executiva da Governadoria.



A oficina reuniu servidores de várias pastas no auditório da Controladoria-Geral do Estado – Foto: Tatiane Dias Medeiros/Governo do Tocantins.



O estudo de caso foi uma das estratégias metodológicas da oficina – Foto: Tatiane Dias Medeiros/Governo do Tocantins.

Implantação de ferramenta metodológica no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado: Estudo de Caso



Estudo de caso da sala de reuniões da CGE, com equipe técnica da Corregedoria-Geral do Estado – Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.

Uma das metas cumpridas com êxito pela Corregedoria-Geral do Estado em 2019 foi a implantação da ferramenta metodológica de Estudo de Caso para análise intersetorial de casos emblemáticos na Corregedoria.

A metodologia tem por objetivo estudar casos emblemáticos a partir de uma equipe multisetorial, cujas discussões propiciarão a padronização de entendimentos, bem como respostas mais assertivas e coerentes aos procedimentos disciplinares.

Em 2019, foram realizados 2 (dois) estudos de caso com os seguintes objetos: possibilidade de notificação de servidor em situação de cumulação ilícita de cargos, após relatório, como forma de prestigiar o contraditório e a ampla defesa, e verificar a possibilidade legal de cumulação de dois cargos no mesmo ente (dois órgãos pertencentes ao Executivo Estadual), a fim de se verificar se diante de tais casos práticos a Corregedoria deveria proceder de forma a anular a segunda posse ou a demitir o servidor do cargo.

Treinamento *in Company* sobre Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Em 4 de junho de 2019, a Corregedoria-Geral do Estado, realizou um treinamento *in company* (para atender necessidades específicas), com servidores do mesmo setor da Secretaria da Saúde (SESAU). A atividade aconteceu no auditório da CGE, e discorreu sobre a instauração e instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

A demanda surgiu a partir da nova estrutura do Governo do Estado, que implantou a Corregedoria de Pessoal da SESAU. Assim, a equipe que antes realizava apenas sindicâncias passou a realizar também o PAD. Deste modo, a Corregedoria-Geral do Estado, cujos servidores têm larga experiência na área, realizou a capacitação da equipe que lidam com a demanda no âmbito disciplinar, além de ter o papel de orientar e normatizar as atividades do setor no Estado.



Treinamento "*in Company*" com a equipe técnica da SESAU, sobre Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no auditório da CGE – Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.



Implementação de Sistema de Acompanhamento Processual (SAP)

Como forma de modernizar e dar celeridade às atividades institucionais, a Corregedoria-Geral do Estado informatizou os procedimentos das atividades correcionais com a implementação de nova ferramenta tecnológica: o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP).

O SAP foi criado em 2017, porém estava inativo. Com a transferência da COGE para a CGE, o órgão aprimorou e adotou o sistema de modo a eliminar os procedimentos que até então eram físicos. O objetivo é receber a denúncia, e se esta for admitida, registrar o seu ciclo de vida e todos os seus eventos. O acesso à ferramenta ocorre por login e senha, o que mantém a integridade dos dados. Também permite organizar de forma estratégica as informações, por meio de um painel, o que permitirá à equipe analisar e dinamizar a sua atuação.

Os técnicos da Agência de Tecnologia da Informação (ATI) responsáveis por desenvolver a ferramenta, apresentaram à equipe da Corregedoria-Geral do Estado as funcionalidades do sistema e posteriormente realizaram a capacitação para o seu manejo .

Por meio da ferramenta ainda será possível a geração de relatórios de quais são as principais fontes de denúncia, quais os tipos de infrações disciplinares mais recorrentes e quais os órgãos e entidades com o maior número de registros, possibilitando orientar o planejamento da unidade, como também, as atividades de prevenção.



Treinamento para utilização do SAP na sede da Controladoria-Geral do Estado – Foto: Valdenice Rodrigues/Governo do Tocantins.

V - ATIVIDADES INSTITUCIONAIS COMPLEMENTARES

Controladoria recepciona exposição fotográfica “Desatando Nós” da Defensoria Pública do Estado do Tocantins



Exposição ficou aberta no hall da Controladoria – Foto: Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins.

A Controladoria-Geral do Estado sediou a exposição fotográfica “Desatando Nós”, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO), no período compreendido de 6 a 16 de agosto de 2019, que ficou disponível para visitação no hall da CGE, em horário comercial. A CGE sediou a exposição na semana em que se comemorava o aniversário de 13 anos da Lei Maria da Penha, que marcou o calendário em 7 de agosto. A Lei representa avanços no combate à violência contra a mulher.

Desatando Nós é uma realização da DPE/TO, por meio do Núcleo Especializado em Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), e contou

com a parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Palmas.

A exposição é importante para levar à sociedade, também por meio da arte, o debate e a discussão sobre a violência contra as mulheres. Ficaram expostas 22 (vinte e duas) fotos de mulheres assistidas pela DPE/TO, por meio do NUDEM, que têm histórias de superação de violência doméstica, do machismo, do medo, do preconceito e da baixa autoestima. São elas: Divina Helena Gomes da Silva, Francisca Maria Fernandes da Luz, Luziene Batista Pereira, Maria Marcileia Gomes Contreiras Saldanha e Mônica Negrão Teixeira.



Exposição fotográfica Desatando Nós – Foto: Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins.

Servidores da Controladoria fazem caminhada alusiva ao Outubro Rosa

Adotar hábitos saudáveis para prevenir doenças como o câncer de mama e de colo do útero. Esse foi o foco principal da caminhada promovida em 18 de outubro de 2019, pela Controladoria-Geral do Estado. A ação ocorreu em alusão à campanha Outubro Rosa, que alerta sobre essas doenças.

A iniciativa seguiu as orientações dos órgãos de saúde para a adoção de hábitos saudáveis para a prevenção de doenças. Os servidores partiram da sede do órgão, no lado Leste da Praça, e percorreram os 3 (três) quilômetros da Praça dos Girassóis.

A ação, proposta pela Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil do órgão, tem o intuito de chamar a atenção do servidor para a importância da adoção de hábitos saudáveis para a sua qualidade de vida e a fazerem o acompanhamento da saúde.

Essa atividade também integra as comemorações do Dia do Servidor, em 28 de outubro.



Ação também faz parte das comemorações pelo Dia do Servidor – Foto: Josy Karla/Governo do Tocantins.



Palestra aos servidores da Controladoria em prol do Novembro Azul

A Controladoria-Geral do Estado promoveu palestra em 7 de novembro de 2019, como parte das ações do Novembro Azul, dedicadas a chamar a atenção para a saúde integral do homem. O encontro voltado para os servidores destacou, sobretudo, a prevenção ao câncer de próstata.

A palestra foi ministrada pelo médico Pedro Henrique Grezele, graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e com residência médica em Cirurgia Geral e Urologia pelo Hospital Federal de Ipanema. Também possui estágios na área de Uro-oncologia, transplante renal e Urologia Pediátrica. Atualmente atende nos hospitais Oswaldo Cruz e Cristo Rei, e no Instituto Sinai, em Palmas.

O médico destacou que a campanha busca mudar a mentalidade do homem que não cuida da saúde, e também, da importância das ações do movimento Novembro Azul para a saúde do homem como um todo. Na ocasião, o profissional de saúde ressaltou que muitos homens vão fazer uma avaliação e descobrem que têm outras doenças, como hérnia, hidrocele (acúmulo de líquido no testículo), fimose, entre outras e ele nunca buscou um tratamento para isso.

A iniciativa proposta pela Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil do órgão, assim como a caminhada do Outubro Rosa, faz parte de uma política de valorização e promoção da qualidade de vida dos nossos colaboradores.



Médico explica sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata e outras doenças, e, o Secretário-Chefe da CGE e a Ouvidora-Geral do Estado recebem palestrante na CGE durante data alusiva ao Novembro Azul – Foto: Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins.

Secretário-Chefe da CGE participa da solenidade de abertura do PNLD

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, Senivan Almeida de Arruda, compôs a mesa de cerimônia da solenidade de abertura do curso “Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”, realizado no período de 23 a 26 de abril de 2019, no auditório térreo do MPE/TO, em Palmas-TO, e contou com a participação de 14 (quatorze) servidores da CGE.

O curso foi promovido pelo Fórum Permanente de Combate à Corrupção do Tocantins (FOCCO/TO), no qual a CGE ocupa uma cadeira, em parceria com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e teve como palestrantes: procuradores da república, promotores de justiça, delegados da polícia federal e da civil, assessores do Banco Central e da previdência, auditores da Controladoria-Geral da União, assessores do conselho de controle de atividades financeiras entre outros.

A capacitação faz parte da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) instituído em 2004. A iniciativa objetiva a troca de experiências, conhecimentos e metodologias entre os participantes e palestrantes do curso, promovendo maior efetividade na prevenção e no combate aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção. O PNLD tem como princípio básico explorar as iniciativas contra a lavagem de dinheiro e combate à corrupção de modo integrado e racional, criando uma comunidade de aprendizagem para a prevenção e o combate a esses crimes, não limitada pelo espaço físico, geográfico e temporal e caracterizada por ser flexível, interconectada, colaborativa e complementar.



Curso faz parte de estratégia do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) – Foto: Zezinha Carvalho/Governo do Tocantins.

Gestor da Controladoria fala sobre “Transparência e Controle na Administração Pública” no Programa Futuro Hoje

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, Senivan Almeida de Arruda, foi um dos entrevistados do Programa Futuro Hoje, em 17 de setembro de 2019, que discutiu o tema “Transparência e Controle na Administração Pública”. O programa, exibido pela TVE Tocantins/TV Cultura, Rádio 96 FM e TV Assembleia, contou também com a participação do Diretor-Geral do Instituto de Contas, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Júlio Edstron. A apresentação foi de Rogério França.

Durante a entrevista, o gestor discorreu sobre a importância da disponibilidade de acesso ao cidadão das contas de Governo por meio do Portal da Transparência. Também ressaltou a relevância da participação da sociedade no controle dos gastos públicos por meio da manifestação e do acompanhamento das ações do poder público.

O controle social é uma ferramenta que auxilia o papel da Controladoria como órgão de controle interno, além disso, promove a efetiva cobrança dos órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas, Ministério Público e a Defensoria Pública, fazendo com que todas as esferas do Poder Executivo se aperfeiçoem para dar o melhor à sociedade.

O gestor também respondeu na entrevista a assuntos como normas de padronização de processos licitatórios, ouvidoria, combate à corrupção e o acompanhamento das metas do plano plurianual.



Em pauta, transparência e controle na Administração Pública – Foto: UNITINS/Governo do Tocantins.



Entrevista ao Programa Futuro Hoje – Foto: UNITINS/Governo do Tocantins.

Controladoria recebe doação de equipamentos eletrônicos do Ministério Público do Estado do Tocantins



Participaram do ato de assinatura do termo: o Procurador-Geral de Justiça, José Omar de Almeida Júnior, o Secretário-Chefe da CGE, Senivan Almeida de Arruda, o Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da CGE, Benedito Martiniano da Costa Neto, e a Corregedora-Geral do Estado, Simone Pereira Brito – Foto: Tharson Lopes/Governo do Tocantins.

Em 2019, a Controladoria-Geral do Estado recebeu do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE/TO), a doação de 31 (trinta e um) equipamentos de informática, entre os quais: 10 (dez) notebooks, 3 (três) impressoras multifuncionais, 1 (um) scanner digital, 3 (três) monitores LED e 14 (quatorze) monitores LCD. A doação foi efetivada por meio de termo de doação, em dois momentos distintos, o primeiro firmado em 12 de junho, e o segundo em 26 de agosto, assinados pelo Procurador-Geral de Justiça, José Omar de Almeida Júnior e o pelo Secretário-Chefe da CGE, Senivan Almeida de Arruda.

A doação foi fruto da substituição dos equipamentos de informática do MPE/TO, que passaram por recente renovação. Na CGE, os equipamentos serão utilizados nas atividades da rotina de trabalho do órgão, otimizando vários processos de trabalho.

O Secretário-Chefe da Controladoria destacou que a disponibilização dos bens de informática trarão ainda melhores resultados para o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo órgão. Com os equipamentos, os analistas poderão desempenhar melhor suas atividades de auditoria, inspeção e avaliação.

Na ocasião, o Ministério Público destacou a importância da Controladoria e reconheceu o momento de dificuldade porque tem passado o Estado, e justificou que está fazendo essa doação de equipamentos de informática, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para contribuir com o que vem sendo realizado pelo órgão. O Procurador-Geral ressaltou, também, a importância da parceria dos órgãos de controle.

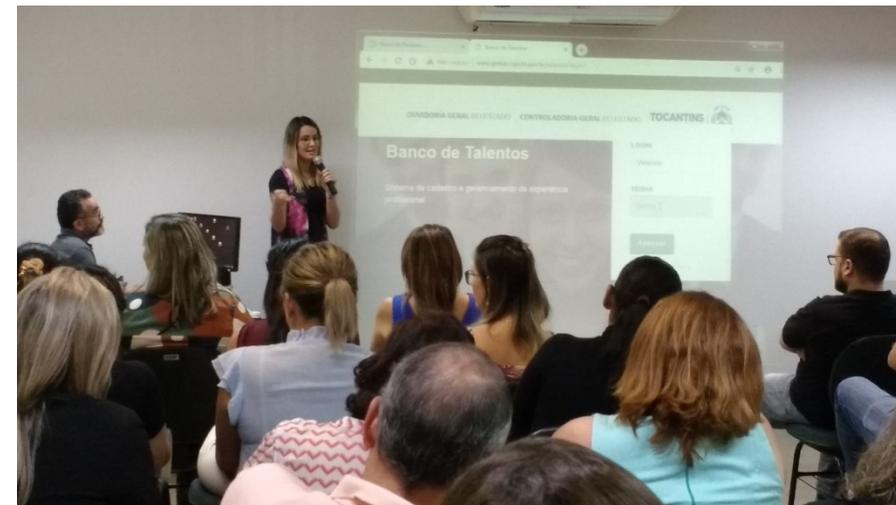
Implementação de Sistema Banco de Talentos

No tocante ao desenvolvimento institucional, e com o intuito de melhorar a gestão administrativa da CGE, foi desenvolvido um sistema que permite identificar potencialidades e habilidades dos servidores, intitulado “Banco de Talentos”, ferramenta tecnológica para atender as necessidades gerenciais no que diz respeito à identificação de competências, fortalecendo a gestão do capital humano da instituição.

A apresentação do sistema Banco de Talentos foi realizada pela Gerência de Planejamento e Convênios a todos os servidores da CGE, em 9 de abril de 2019, no auditório da CGE, bem como foi exposto as orientações quanto à sua utilização e forma de navegação.

O sistema foi desenvolvido na CGE, pela Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos em parceria com os técnicos da Gerência de Planejamento e Convênios.

Figura 4.10. Interface do Sistema de Gestão de Talentos da CGE



Secretário-Chefe da CGE, Senivan Almeida Arruda, faz a abertura do evento e discorre sobre a importância do Banco de Talentos, e a Gerente de Planejamento e Convênios, Vanessa Cristina Almeida (na época), fez apresentação do sistema aos servidores da CGE – Foto: Ascom/CGE.

VI – ALOCAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PESSOAS

Gestão Orçamentária e Financeira

Há vários exercícios a CGE tem executado o orçamento praticamente na sua totalidade, comprovando a eficiência e eficácia com que o órgão utiliza os recursos a ele alocados pela sociedade, cumprindo suas obrigações legais e constitucionais.

Em 2019 o cenário foi mais desfavorável à CGE, tendo em vista que houve contingenciamentos orçamentários e financeiros. Não obstante o nível de eficiência alcançado, cabe ressaltar que, nos últimos anos, o referencial monetário aprovado para o órgão foi insuficiente, ocasionando o remanejamento de créditos dos planos orçamentários finalísticos e de investimentos, a fim de atender às despesas com manutenção administrativa e de serviços, de modo a permitir seu funcionamento.

Conforme demonstrado nas tabelas abaixo, a totalidade dos recursos destinados ao órgão foi para a categoria de despesas correntes e despesas de capital, tendo como única fonte, a de recursos ordinários.

Tabela 6.01. Execução Orçamentária por Categoria Econômica – 2019

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	% DE EXECUÇÃO
Despesas Correntes	9.056.836,00	9.050.043,75	6.792,25	99,92%
Despesas de Capital	57.336,00	57.335,64	0,36	99,99%
TOTAL	9.114.172,00	9.107.379,39	6.792,61	99,92%

Fonte: SIAFE-TO - Anexo II.

Tabela 6.02. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos – 2019

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	% DE EXECUÇÃO
0100 - Ordinários	9.114.172,00	9.107.379,39	6.792,61	99,92%
TOTAL	9.114.172,00	9.107.379,39	6.792,61	99,92%

Fonte: SIAFE-TO - Anexo II.

Gráfico 6.01. Orçamento Autorizado 2019
por Categoria Econômica
R\$ 9.114.172,00

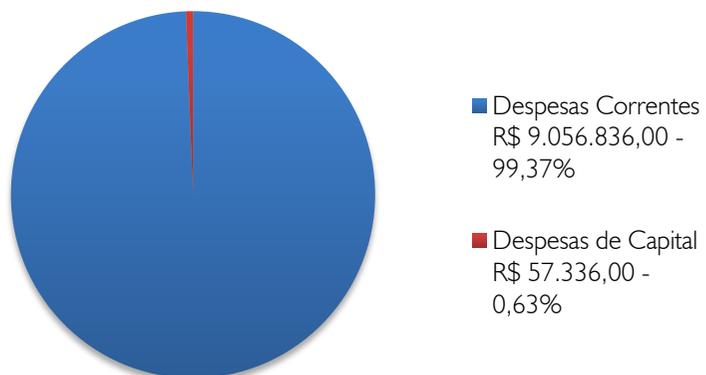


Gráfico 6.02. Orçamento Autorizado 2019 por
Grupos de Natureza de Despesa
R\$ 9.114.172,00

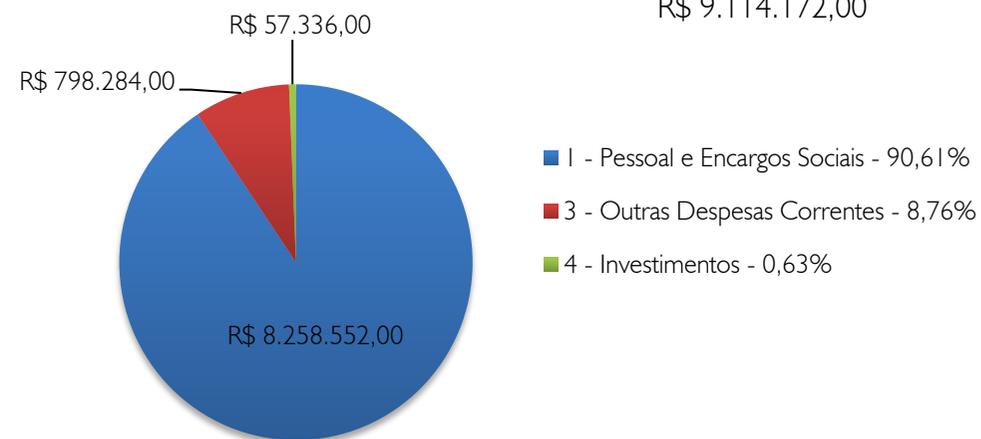
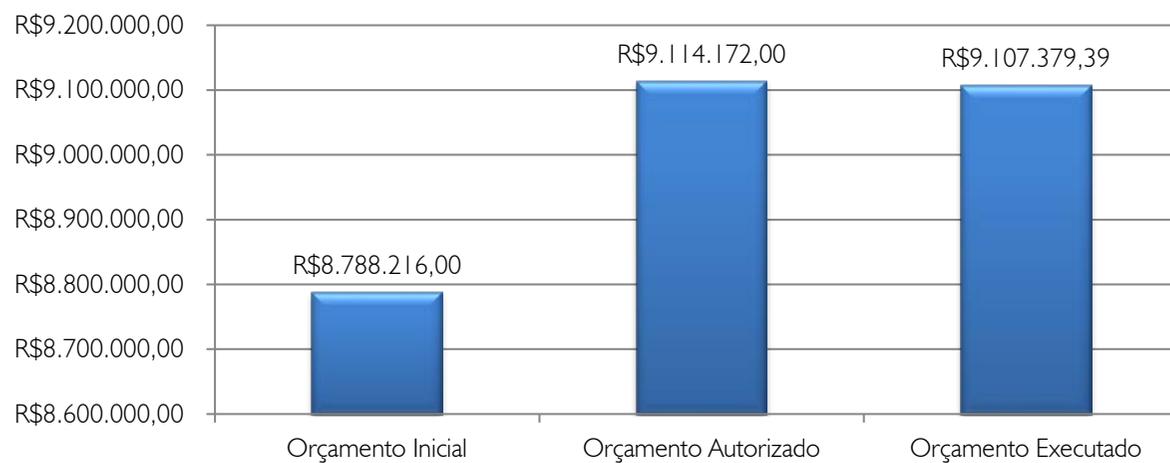


Gráfico 6.03. Programação e Execução Orçamentária 2019



Conforme autorizado pela Lei Estadual nº 3.434, de 2 de abril de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA, o orçamento inicial para a Controladoria-Geral do Estado foi fixado em R\$ 8.788.216,00 (oito milhões e setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais).

Observa-se na tabela abaixo, que houve uma redução de R\$ 192.380,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais), correspondente a 2,19% do orçamento inicial, e uma suplementação no valor de R\$ 518.336,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e trinta e seis reais), correspondente a 5,90% do orçamento inicial. Com isso, houve um incremento no valor de R\$ 325.956,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais) no orçamento autorizado da Controladoria-Geral do Estado, totalizando R\$ 9.114.172,00 (nove milhões e cento e quatorze mil e cento e setenta e dois reais).

Tabela 6.03. Reduções e Suplementações ao Orçamento Inicial - 2019

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	%
Orçamento Inicial	8.788.216,00	100,00%
(-) Reduções	192.380,00	2,19%
Suplementações	518.336,00	5,90%
Total Autorizado	9.114.172,00	103,71%

Fonte: SIAFE-TO - Anexo 11.

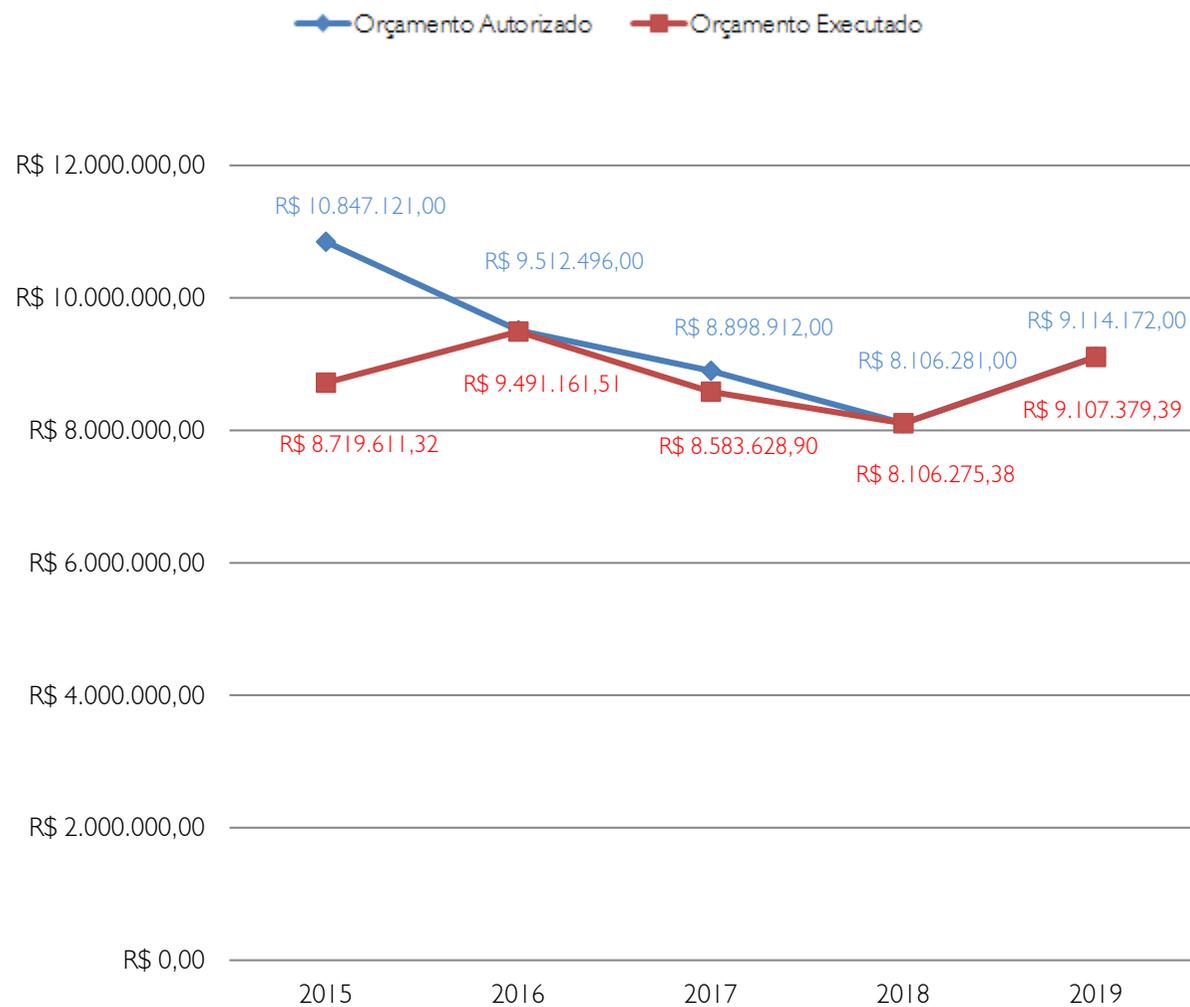
O total das movimentações dos créditos adicionais foi de R\$ 847.304,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e trezentos e quatro reais), e o resultado das movimentações, num total de R\$ 325.956,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais), demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 6.04. Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos - 2019

MOVIMENTAÇÕES	Valor (R\$)	MOVIMENTAÇÕES	Valor (R\$)	Resultado das movimentações dos créditos (R\$)
Suplementação própria	614.499,00	Redução própria	288.543,00	325.956,00
Suplementação de terceiros	232.805,00	Redução de terceiros	558.761,00	325.956,00
Crédito especial e/ou extraordinário	-	Crédito especial e/ou extraordinário	-	-
Total das movimentações dos créditos	847.304,00	Total das movimentações dos créditos	847.304,00	

Fonte: SIAFE-TO - Anexo 11 A - DCAA.

Gráfico 6.04. Evolução da Programação e Execução Orçamentária - 2015 a 2019



Demonstrativos da Execução do Plano Plurianual – PPA

As atribuições da Controladoria-Geral do Estado foram desenvolvidas por meio de suas ações de manutenção e gestão para o alcance do cumprimento da sua finalidade, tendo como público alvo a sociedade, os servidores do órgão e o próprio governo.

Cabe ressaltar, que a despesa mais relevante no órgão é o pagamento de pessoal, uma vez que as atividades de fiscalização são eminentemente técnicas, exigindo um grande contingente de servidores para o desenvolvimento das mesmas.

Para o Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral do Estado foram autorizados recursos da ordem de R\$ 9.114.172,00 (nove milhões e cento e quatorze mil e cento e sessenta e dois reais), com execução de 99,92%, distribuídos nas ações orçamentárias nas tabelas abaixo detalhadas:

Tabela 6.05. Programação e Execução Orçamentária das Ações do Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral do Estado em 2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	% DE EXECUÇÃO
2187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	798.489,00	796.128,06	2.360,94	99,70%
2235 - Manutenção de recursos humanos	8.258.552,00	8.256.493,66	2.058,34	99,97%
2262 - Manutenção de serviços de transporte	10.732,00	9.480,55	1.251,45	88,33%
2252 - Manutenção de serviços de informática	46.399,00	45.277,12	1.121,88	97,58%
TOTAL	9.114.172,00	9.107.379,39	6.792,61	99,92%

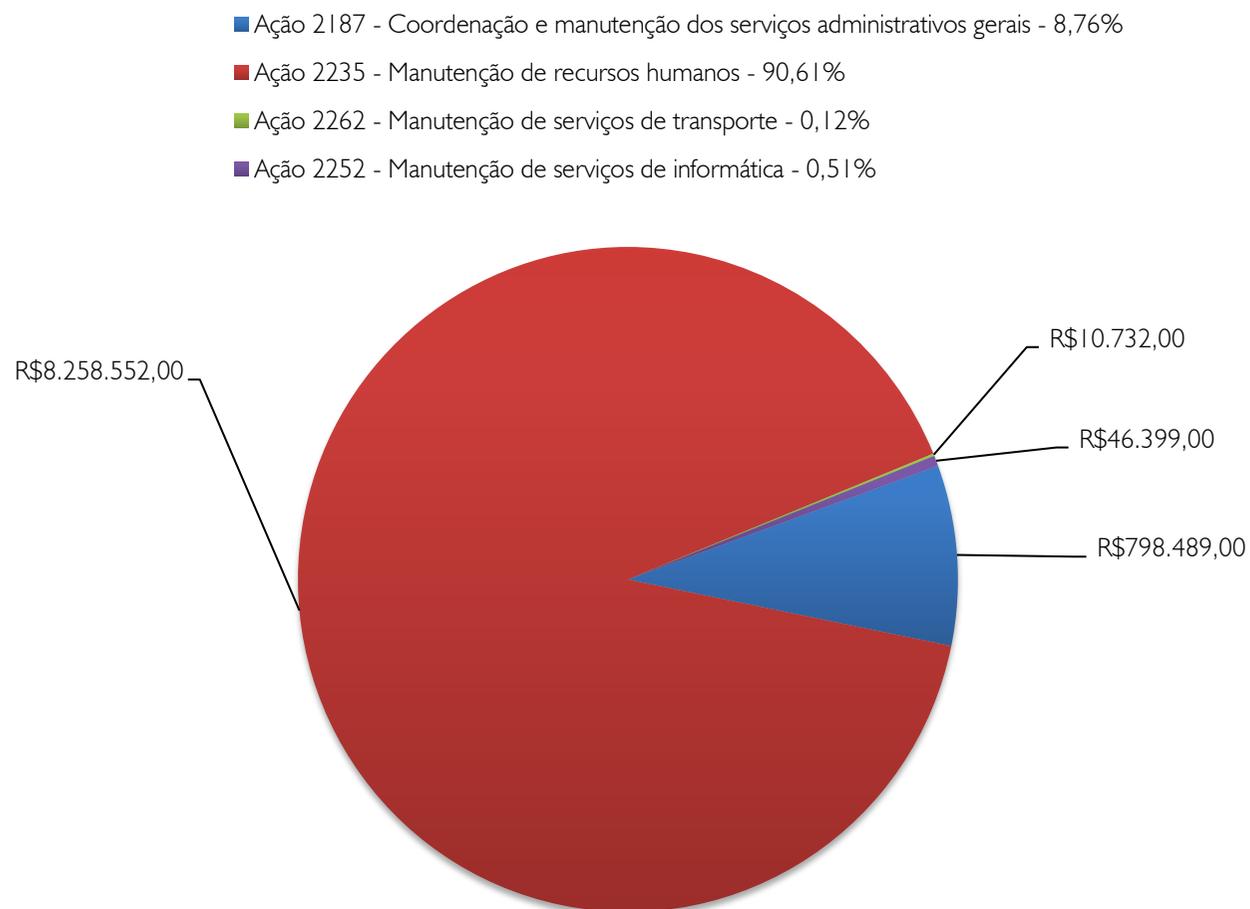
Fonte: SIAFE-TO - Anexo II.

Tabela 6.06. Percentual sobre a Programação Orçamentária Autorizada em 2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)	%
2187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	798.489,00	8,76%
2235 - Manutenção de recursos humanos	8.258.552,00	90,61%
2262 - Manutenção de serviços de transporte	10.732,00	0,12%
2252 - Manutenção de serviços de informática	46.399,00	0,51%
TOTAL	9.114.172,00	100,00%

Fonte: SIAFE-TO - Anexo II.

Gráfico 6.05. Orçamento Autorizado 2019 para o Programa de Gestão e Manutenção da CGE



Gestão de Pessoas

Com referência à força de trabalho em 2019, o órgão fechou o exercício (31 de dezembro de 2019) com um quantitativo de 135 (cento e trinta e cinco) servidores ativos, sendo 78 (setenta e oito) servidores efetivos e 57 (cinquenta e sete) comissionados.

Dos 78 (setenta e oito) servidores efetivos, 12 (doze) estavam cedidos a outras instituições públicas, 3 (três) estavam de licença por interesse particular, 1 (um) de licença para mandato classista, 1 (um) de licença para tratamento de saúde, 1 (um) de licença maternidade e 1 (um) de licença doença para acompanhamento de pessoa na família, restando 59 (cinquenta e nove) servidores em exercício atuando no quadro das atividades da Controladoria-Geral do Estado.

A legalidade dos atos de gestão de pessoas segue rigorosamente o regramento normativo em vigor aplicáveis aos agentes públicos em exercício no órgão, sendo objeto de constante monitoramento e foco de contínua vigília normativa. As informações de pessoal são gerenciadas pelo Sistema Gestão de Pessoal (ERGON), e a publicidade dos atos de pessoal é feita, quando necessário, no Diário Oficial do Estado.

Em 2019, a CGE teve um gasto de R\$ R\$ 8.256.493,66 (oito milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) com pessoal e encargos sociais, correspondente a 99,97% do orçamento autorizado (R\$ 8.258.552,00) para esta finalidade. Desse valor, cerca de 84,72% corresponderam às despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (R\$ 6.994.967,83).

Avaliação da Força de Trabalho em 31 de dezembro de 2019

Gráfico 6.06. Distribuição dos servidores por situação funcional (efetivos/comissionados)

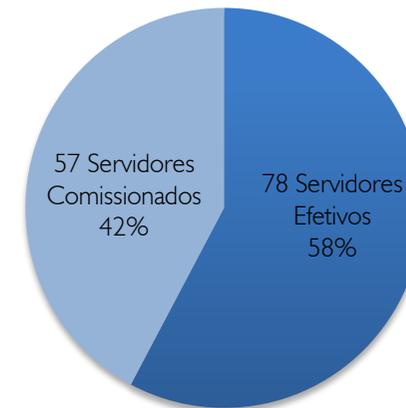


Gráfico 6.07. Distribuição por gênero (masculino/feminino)

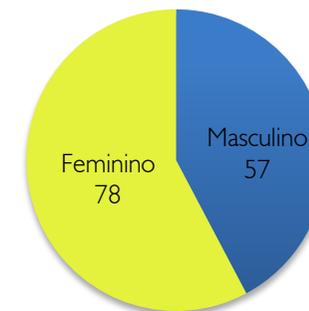


Gráfico 6.08. Distribuição dos Servidores Efetivos (78) por Situação Funcional

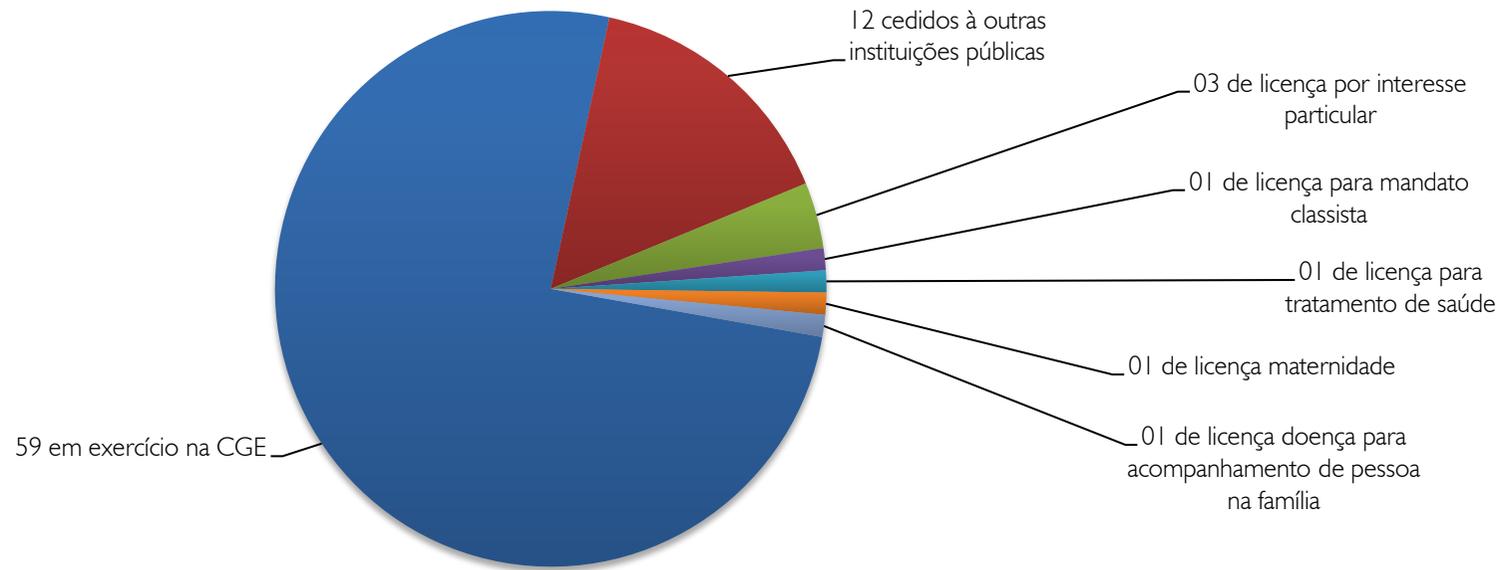


Gráfico 6.09. Distribuição dos servidores quanto à área de lotação (fim/meio)

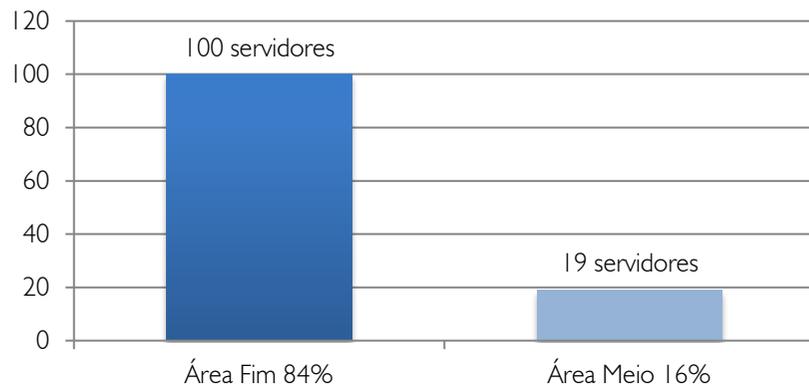


Gráfico 6.10. Distribuição dos servidores quanto à área finalística

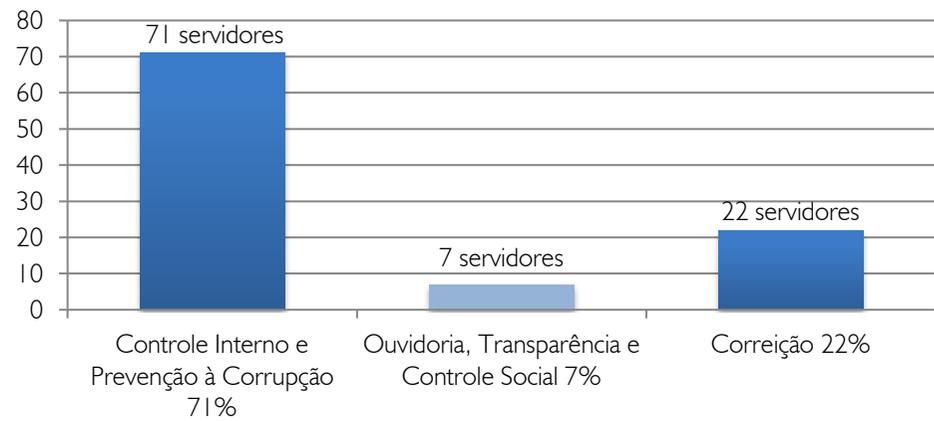


Gráfico 6.11. Gastos com pessoal e encargos sociais em 2019, por elementos de despesas R\$ 8.256.493,66

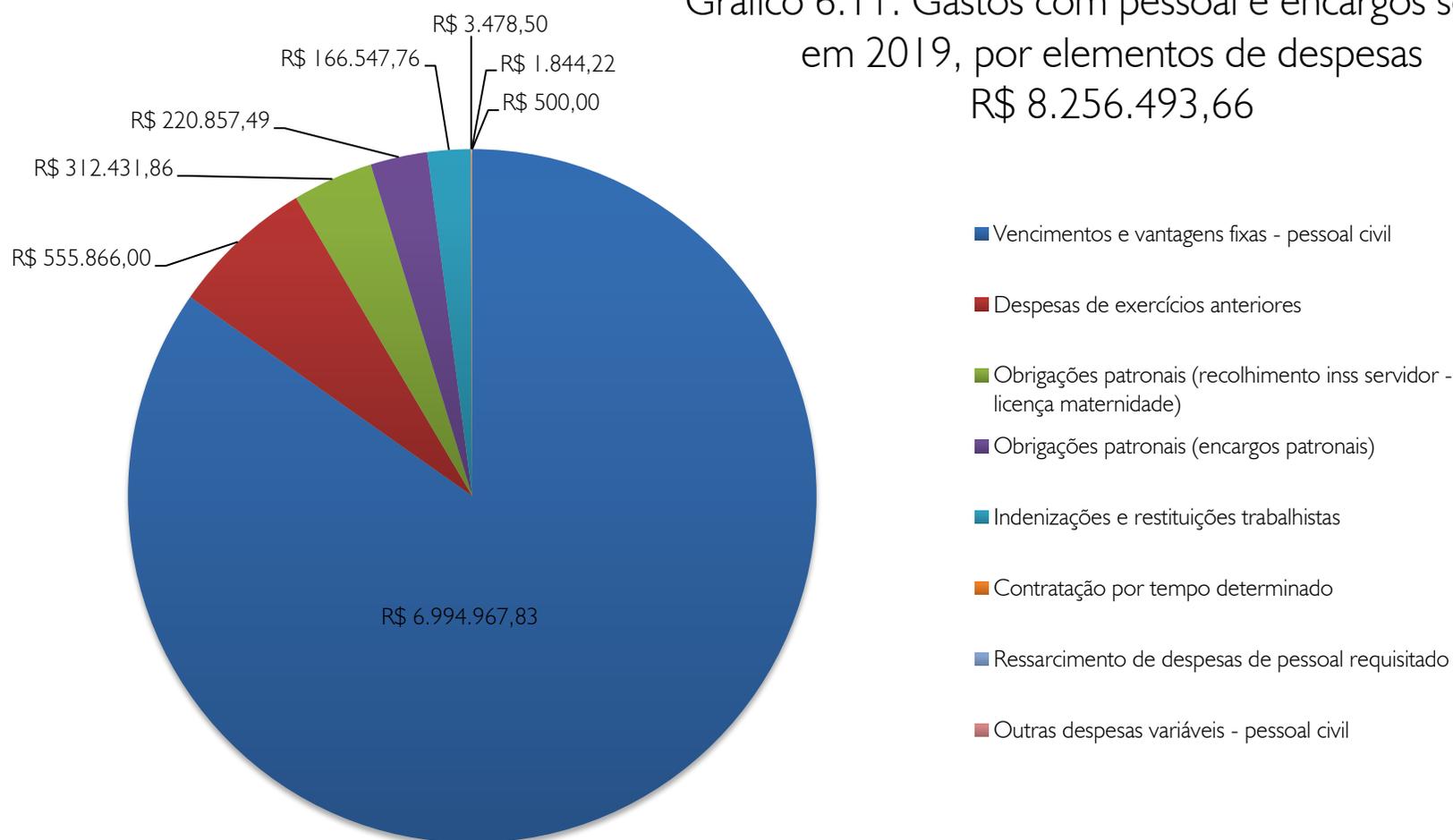
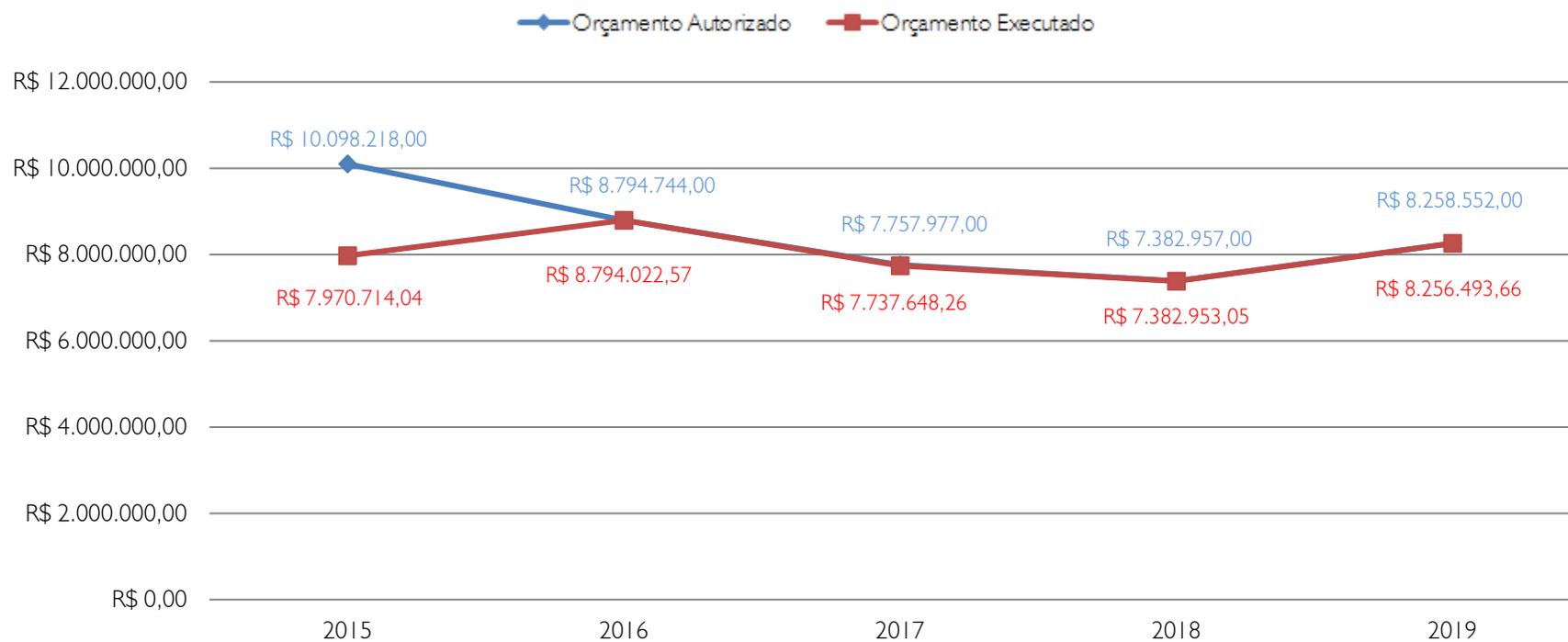


Tabela 6.07. Distribuição do quadro de pessoal por faixa de remuneração

Faixa de remuneração	Quantidade de servidores	%
Até R\$ 2.000,00	7	5,51%
Entre R\$ 2.000,00 e R\$ 5.000,00	69	54,33%
Entre R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00	37	29,13%
Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00	11	8,66%
Entre 15.000,00 e R\$ 20.000,00	1	0,79%
Mais de R\$ 20.000,00	2	1,58%
TOTAL	127	100,00%

Fonte: ERGON.

Gráfico 6.12. Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais entre 2015 e 2019 (em R\$)



Capacitação Técnica e Treinamento

Em 2019, a Controladoria-Geral do Estado dedicou-se, ainda, à capacitação técnica e treinamento de 833 (oitocentos e trinta e três) agentes públicos, sendo 249 (duzentos e quarenta e nove) servidores internos e 584 (quinhentos e oitenta e quatro) servidores externos ao órgão, resultado da participação em 34 eventos, em diversos temas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 4.07. Capacitação Técnica e Treinamento da Controladoria-Geral do Estado em 2019

TEMA	DATA DO EVENTO	SERVIDORES EXTERNOS	SERVIDORES INTERNOS	INSTRUTOR (ES)	ÓRGÃO OU ENTIDADE ATENDIDA
SUPRIMENTO DE FUNDOS	07.02.2019	28	-	Elaine Cristina Zanetti Avelino - Gerente de Orientações e Normas da Controladoria-Geral do Estado.	Secretaria da Segurança Pública
GESTÃO DE RISCO EM LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS	25.03.2019 e 26.03.2019	-	3	Kleberson Roberto de Souza - Auditor Federal da Controladoria-Geral da União (CGU/MT). O curso foi promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.	Controladoria-Geral do Estado
ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	01.04.2019 à 04.04.2019	-	2	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.	Controladoria-Geral do Estado
PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ADITIVOS DE OBRAS PÚBLICAS	10.04.2019	-	4	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.	Controladoria-Geral do Estado
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM E DINHEIRO	23.04.2019 à 26.04.2019	-	14	Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem e Dinheiro, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo Fórum Tocantinense de Combate à Corrupção (FOCCO-TO) e convidados.	Controladoria-Geral do Estado
A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E OS REFLEXOS NO CONTROLE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	30.04.2019	-	11	Instituto de Direito Aplicado ao Setor Público - IDASP.	Controladoria-Geral do Estado
REDE SICONV SISTEMA DE CONVÊNIOS FEDERAIS	06.05.2019 à 09.05.2019	-	6	Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira, e, Vivian Dias Diniz - Diretoria de Gestão para Captação de Recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento.	Controladoria-Geral do Estado

TEMA	DATA DO EVENTO	SERVIDORES EXTERNOS	SERVIDORES INTERNOS	INSTRUTOR (ES)	ÓRGÃO OU ENTIDADE ATENDIDA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	10.05.2019	37	-	Augusto de Souza Pinheiro Júnior - Diretor de Auditoria e Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado.	Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO Secretaria da Administração Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura Secretaria da Cidadania e Justiça Secretaria da Educação, Juventude e Esportes Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços Secretaria da Saúde Secretaria da Segurança Pública Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
PROCESSO ELETRÔNICO - SGD	13.05.2019	-	13	Benedito Martiniano da Costa Neto - Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.	Controladoria-Geral do Estado
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	28.05.2019	54	-	Benedito Martiniano da Costa Neto - Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.	Secretaria da Cidadania e Justiça
CURSO DE DEFESA DO USUÁRIO E SIMPLIFICAÇÃO	28.05.2019 à 30.05.2019	-	3	Anjuli Tostes, Advogada e Auditora da Controladoria-Geral da União, e, Éder Lucinda Pereira, Coordenador do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção, da Superintendência Regional da CGU no Tocantins, realizado na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), em Palmas-TO.	Controladoria-Geral do Estado

TEMA	DATA DO EVENTO	SERVIDORES EXTERNOS	SERVIDORES INTERNOS	INSTRUTOR (ES)	ÓRGÃO OU ENTIDADE ATENDIDA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	11.06.2019	18	12	Benedito Martiniano da Costa Neto - Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.	<p>Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR</p> <p>Controladoria-Geral do Estado</p> <p>Secretaria da Administração</p> <p>Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</p> <p>Secretaria da Cidadania e Justiça</p> <p>Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</p> <p>Secretaria da Fazenda e Planejamento</p> <p>Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços</p> <p>Secretaria da Saúde</p> <p>Secretaria da Segurança Pública</p> <p>Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> <p>Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social</p>
I OFICINA DE FORMAÇÃO EM SINDICÂNCIA	12.06.2019 e 13.06.2019	82	15	Técnicos da Corregedoria-Geral do Estado: Luciano Alves Ribeiro Filho; Rogério Noleto Coelho; Chirleide Carlos Gurgel; Henrique Aires Loureiro; Tatiane Dias Medeiros.	<p>Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC</p> <p>Controladoria-Geral do Estado</p> <p>Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS</p> <p>Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS</p> <p>Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS</p> <p>Secretaria da Administração</p> <p>Secretaria da Cidadania e Justiça</p> <p>Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</p> <p>Secretaria da Saúde</p> <p>Secretaria Executiva da Governadoria</p>
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	18.06.2019	25	-	Benedito Martiniano da Costa Neto - Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.	<p>Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</p> <p>Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</p> <p>Secretaria da Segurança Pública</p>

TEMA	DATA DO EVENTO	SERVIDORES EXTERNOS	SERVIDORES INTERNOS	INSTRUTOR (ES)	ÓRGÃO OU ENTIDADE ATENDIDA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	28.06.2019	34	-	Benedito Martiniano da Costa Neto - Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.	Agência de Tecnologia da Informação - ATI
TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA FALA.BR	28.08.2019	-	7	Marcos Silva Monteiro - Coordenador-Geral Substituto de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias/Ouvidoria-Geral da União/CGU. Éder Lucinda Pereira - Coordenador do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção/Superintendência Regional da CGU no Tocantins. Realizado na sala de reuniões da CGE.	Servidores da Ouvidoria-Geral do Estado (CGE)
II ENCONTRO DA REDE DE OUVIDORIAS COM TREINAMENTO DOS INTERLOCUTORES PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA FALA.BR	29.08.2019	56	7	Marcos Silva Monteiro - Coordenador-Geral Substituto de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias/Ouvidoria-Geral da União/CGU. Éder Lucinda Pereira - Coordenador do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção/Superintendência Regional da CGU no Tocantins. Realizado no Auditório do IGEPREV.	Interlocutores das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual
TREINAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA PORTAL DE SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO	12.09.2019	3	6	Daiane Rodrigues - Agência de Tecnologia da Informação - ATI.	Agência de Tecnologia da Informação - ATI Controladoria-Geral do Estado
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL - SAP	16.09.2019	3	21	Ana Dolores Lima Dias - Agência de Tecnologia da Informação - ATI.	Controladoria-Geral do Estado
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	23.09.2019	9	-	Augusto de Souza Pinheiro Júnior - Diretor de Auditoria e Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado.	Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	07.10.2019	12	-	Augusto de Souza Pinheiro Júnior - Diretor de Auditoria e Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado.	Secretaria da Administração Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TEMA	DATA DO EVENTO	SERVIDORES EXTERNOS	SERVIDORES INTERNOS	INSTRUTOR (ES)	ÓRGÃO OU ENTIDADE ATENDIDA
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - SGD	07.10.2019	-	13	André Muniz, Ikhon Gestão Conhecimento e Tecnologia Ltda. Júlio Cezar, Agência de Tecnologia da Informação - ATI.	Controladoria-Geral do Estado
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - SGD	08.10.2019	-	15	André Muniz, Ikhon Gestão Conhecimento e Tecnologia Ltda. Júlio Cezar, Agência de Tecnologia da Informação - ATI.	Controladoria-Geral do Estado
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	08.10.2019	40	1	Benedito Martiniano da Costa Neto - Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR Controladoria-Geral do Estado Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - SGD	09.10.2019	-	14	André Muniz, Ikhon Gestão Conhecimento e Tecnologia Ltda. Júlio Cezar, Agência de Tecnologia da Informação - ATI.	Controladoria-Geral do Estado
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	17.10.2019	38	-	Benedito Martiniano da Costa Neto - Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
XXIV EDIÇÃO DA SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS - SECOFEM	04.11.2019 à 08.11.2019	-	16	Vários instrutores. O evento é uma realização do Conselho Federal de Contabilidade em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional.	Controladoria-Geral do Estado
TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA PORTAL DE SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO	18.11.2019	17	2	Daiane Rodrigues - Agência de Tecnologia da Informação - ATI.	Interlocutores das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual e servidores da Ouvidoria-Geral do Estado (CGE).
TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA PORTAL DE SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO	19.11.2019	14	3	Daiane Rodrigues - Agência de Tecnologia da Informação - ATI.	Interlocutores das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual e servidores da Ouvidoria-Geral do Estado (CGE).

TEMA	DATA DO EVENTO	SERVIDORES EXTERNOS	SERVIDORES INTERNOS	INSTRUTOR (ES)	ÓRGÃO OU ENTIDADE ATENDIDA
ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	28.11.2019	39	11	Alcimar Araújo Milhomem - Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade da CGE.	Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO Controladoria-Geral do Estado Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA	29.11.2019	33	4	Vinícius Albuquerque Leite - Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade da CGE.	Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO Controladoria-Geral do Estado Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA
ANÁLISE DAS MINUTAS DE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO	05.12.2019 e 06.12.2019	-	46	Dagmar Gemelli - Diretora-Geral de Controle Interno do TCE/TO. Realizado no Instituto de Contas do TCE/TO.	Controladoria-Geral do Estado
III ENCONTRO DA REDE DE OUVIDORIAS COM TREINAMENTO DOS INTERLOCUTORES PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA FALA.BR	13.12.2019	20	-	Lucas Souza Luz - Gerente de Transparência e Controle Social da CGE.	Interlocutores das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual
III ENCONTRO DA REDE DE OUVIDORIAS COM TREINAMENTO DOS INTERLOCUTORES PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA FALA.BR	16.12.2019	22	-	Lucas Souza Luz - Gerente de Transparência e Controle Social da CGE.	Interlocutores das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual
SUB-TOTAL		584	249		
TOTAL GERAL		833			



CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

